



Editoração Casa Civil
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°028

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°31.073 de 11 de Dezembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Dezembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 07 de Janeiro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Danilo Gurgel Serpa
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°08/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei n°14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto n°29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **CELSA FERNANDES DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, classe B, referência D5, matrícula n°087481-2-8, folha n°0081, unidade de exercício Consultoria Geral, lotado na Procuradoria Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Especialização em Administração de Recursos Humanos ministrado pelo(a) Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Fortaleza, no período de março/2009 a março/2011, no valor de R\$1.374 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais, em até 12 (doze) parcelas mensais, R\$114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 N° DO DOCUMENTO 06/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo SEDAN FOCUS 2.0 FLEX, novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n°20120023 - SEPLAG, a

Ata de Registro de Preços 11/2012 - SEPLAG e seus anexos do processo n°12433059-2, os preceitos do direito público, a Lei Federal n°10.520/02 e a Lei Federal n°8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais) pagos em conformidade com a entrega do veículo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.19083.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Ricardo Permagnani dos Santos, Representante Legal da Empresa Ford Motor Company Brasil Ltda.

Carlos Edilson Araújo
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 N° DO DOCUMENTO 07/2013**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **DIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ferramentas e equipamentos manuais e mecânicos** para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n°20120050-PGE, e seus anexos, o Processo n°12720401-6, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal n°10.520/2002 e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.340,51 (seis mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.22.33903000.00.0.20 e 13100001.03.122.500.19083.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Aquiles Matos Rocha, Representante Legal da CONTRATADA.

Carlos Edilson Araújo
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
 DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N°30.929 de 18 de Junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Junho de 2012, RESOLVE **NOMEAR, LIA RAQUEL SILVA LOPES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 14 de Janeiro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
 E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE NOMEAR, **MAYARA SILVA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
 SECRETÁRIO DAS CIDADES
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

PROCESSO Nº12412212-4/2012; SECRETARIA DAS CIDADES; OBJETO: **Contratação** da Editora NDJ Ltda. **visando assinatura para o fornecimento de periódico do Boletim de Direito Administrativo - BDA**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013; JUSTIFICATIVA: A aquisição de tais produtos é fundamental para a atualização e melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria Jurídica da Secretaria das Cidades, em consonância com as regras jurídicas que norteiam as licitações e contratos administrativos. VALOR: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.28125.0100000.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº54.102.785/0001-32; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25. Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação

da inexigibilidade de licitação para contratação da Editora NDJ Ltda., inscrita no CNPJ nº54.102.785/0001-32, com endereço na Rua Pedro Américo, nº68, 7º andar, CEP: 01.045-912, São Paulo/SP, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETARIO DAS CIDADES (Respondendo).

Petrus Henrique Gonçalves Freire
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** de cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas do IDECI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº001/2012 - IDECI, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 5450/05 e Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Legislação Complementar e SPU nº11558427-7. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$328.922,52 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.22.33903700.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: JOCÉLIA LIGIA DA CUNHA SILVA CASTRO, Presidente do IDECI e MARIALDA LOPES CAMELO, Representante Legal da MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP.

Marcella Costa de Andrade
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº11/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 29 de janeiro de 2013, a fim de participar de uma reunião oficial na sede do CNPq, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.166,93 (três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$3.592,74 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº40/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando viabilizar o desenvolvimento das ações estratégicas do Centro de Educação à Distância - CED, de Sobral - CE, RESOLVE: I - **Constituir o Grupo de Trabalho** com o objetivo de elaborar o Plano de Ação do Centro de Educação à Distância, com sede no município de Sobral-Ce, para o período de março de 2013 a dezembro de 2014; II - O GT será coordenado pelo servidor **CANDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, Coordenador da Educação Superior da SECITECE, e secretariado pelo servidor **JOSÉ FLÁVIO GUEDES**, Assessor Técnico da SECITECE, e terá a seguinte composição: 1) Representante da SECITECE - **LUIZ CARLOS MENDES DODT**; 2) Representante da UFC - **MAURO CAVALCANTE PEQUENO**; 3) Representante da UVA - **MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA**; 4) Representante do IFCE - **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**; 5) Representante da SEDUC - **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE BEZERRA**; 6) Representante da UECE - **ELOÍSA MAIA VIDAL**; 7) Representante da UNILAB - **MARIA APARECIDA DA SILVA**; 8) Representante do CENTEC - **CLÁUDIA IBIAPINA LIMA**. III - O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira reunião, prorrogáveis desde que apresentada justificativa pertinente, resultado e relatório parcial; IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº041/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
ANA LÍBIA DANTAS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	125912-1-7	10,55	20	211,00
ANTÔNIO VIDA DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	10,55	20	211,00
ANTÔNIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	10,55	20	211,00
EDGAR MONTE MARIANO NETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	169359-1-3	10,55	20	211,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	10,55	20	211,00
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	10,55	20	211,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	10,55	20	211,00
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	116170-1-8	10,55	20	211,00
MARIA HORTÊNCIA PROENÇA SUCUPIRA	ARTICULADOR	169366-1-8	10,55	20	211,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	10,55	20	211,00
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	125927-1-X	10,55	20	211,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111488-1-6	10,55	20	211,00
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	169342-1-6	10,55	20	211,00
PEDRO WÁGNER MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	116145-1-5	10,55	20	211,00
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	10,55	20	211,00
RAFAEL ARRUDA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	169364-1-3	10,55	20	211,00
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ASSESSOR JURÍDICO	169344-1-0	10,55	20	211,00
TAD ALVES BENICIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	10,55	20	211,00
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº042/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	44,00	Março/2013
02	IONARA DA SILVA COELHO	44,00	Março/2013
03	IZAIAS TAVARES DE LIMA MARQUES	44,00	Março/2013
04	IZABEL CRISTINA BARBOSA DE LIMA	44,00	Março/2013
05	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	44,00	Março/2013
06	JOYCIENE THAIS RODRIGUES DE SERPA	44,00	Março/2013
07	LORENA VIEIRA DA SILVA	44,00	Março/2013
08	LUCAS CAJAZEIRAS LOPES	44,00	Março/2013
09	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	44,00	Março/2013
10	MIKAELLEN THAIS RIBEIRO	44,00	Março/2013
11	RENATA MARIA FELIPE DE SOUSA	44,00	Março/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
12	SOLON FERREIRA MARQUES NETO	44,00	Março/2013
13	SARA FORTE PIRES CUNHA	44,00	Março/2013
14	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	44,00	Março/2013

*** **

PORTARIA Nº044/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARIA HORTÊNCIA PROENÇA SUCUPIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula 169366-1-8, durante o mês de Dezembro/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NORMA NEIDE MOREIRA GADELHA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 169365-1-0, durante o mês de Fevereiro/2013. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169357-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, nos dias 05 e 06 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Agricultura e Pecuária e Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **VEKLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº00.088.331/0001-25, com sede na Av. Visconde do Rio Branco nº6134, loja 08, Aerolândia, Fortaleza - Ceará, CEP: 60850-000. OBJETO: A **aquisição de Mobiliário** para Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, lotes 04 e 05, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e

a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o processo nº12602434-0. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$57.945,36 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12363.069.14102.02.44905200.82.2.40 (9387) 31100001.12363.069.14102.03.44905200.82.2.40 (9390) 31100001.12363.069.14102.05.44905200.82.2.40 (9393) 31100001.12363.069.14102.07.44905200.82.2.40 (16520) 31100001.12363.069.14102.08.44905200.82.2.40 (9400). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria Vanda Lopes, Sócia Proprietária, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ sob o nº03.200.346/0001-21, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº763, Montese, Fortaleza - Ceará, CEP: 60406-172. OBJETO: A **aquisição de Mobiliário** para Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, Lote 01, e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o processo nº12602434-0. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$49.727,70 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12363.069.14102.02.44905200.82.2.40 (9387) 31100001.12363.069.14102.03.44905200.82.2.40 (9390) 31100001.12363.069.14102.05.44905200.82.2.40 (9393) 31100001.12363.069.14102.07.44905200.82.2.40 (16520) 31100001.12363.069.14102.08.44905200.82.2.40 (9400). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Luiza Rosa Helena da Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, CNPJ nº13.002.386/0001-12, com sede na Av. Independência, nº323, Bairro Jardim Iracema, Fortaleza - Ceará, CEP: 60760-000.. OBJETO: A **aquisição de Mobiliário** para Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, lote 03, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o processo nº12602434-0. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$27.133,92 (Vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor

da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12363.069.14102.02.44905200.82.2.40 (9387) 31100001.12363.069.14102.03.44905200.82.2.40 (9390) 31100001.12363.069.14102.05.44905200.82.2.40 (9393) 31100001.12363.069.14102.07.44905200.82.2.40 (16520) 31100001.12363.069.14102.08.44905200.82.2.40 (9400). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Dário Olney Farias Martins, Sócia Gerente, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº05.428.097/0001-51, com sede na Av. Capitão Waldemar Paula Lima, nº139, Barroso, Fortaleza – Ceará, CEP: 60862-58, Fone: (85) 3274.9692., OBJETO: A **aquisição de Mobiliário** para Revitalização

dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, Lote 02, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20120017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o processo nº12602434-0. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.161,74 (Trinta mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12363.069.14102.02.44905200.82.2.40 (9387) 31100001.12363.069.14102.03.44905200.82.2.40 (9390) 31100001.12363.069.14102.05.44905200.82.2.40 (9393) 31100001.12363.069.14102.07.44905200.82.2.40 (16520) 31100001.12363.069.14102.08.44905200.82.2.40 (9400). DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Jorge Demétrio de Brito Filho, Sócio Proprietário, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1849/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE DEZEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0225.1-9	Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	2.042,76	36	13,93	501,48
03952.1-8	Maria Edineuda Marinho de Carvalho	Agente de Administração	1.834,16	36	12,51	450,36
TOTAL 951,84						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº110/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08095.1-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	1.151,24	38	7,85	298,30
07395.1-0	Glauca Maria Goes Mota	Secretária	2.165,77	38	14,77	561,26
00105.1-0	Aldemir Lima Barbosa	Agente de Administração	3.079,56	38	21,00	798,00
TOTAL 1.657,56						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº111/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE DEZEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
08095.1-9	Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	1.151,24	36	7,85	282,60
07395.1-0	Gláucia Maria Goes Mota	Secretária	2.165,77	36	14,77	531,72
00105.1-0	Aldemir Lima Barbosa	Agente de Administração	3.079,56	36	21,00	756,00

TOTAL 1.570,32

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº112/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
5645.1-6	Rozimere Cassunde Ferreira	Assist. de Administração	3.745,01	40	25,53	1.021,20
					TOTAL	1.021,20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº113/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE DEZEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
5645.1-6	Rozimere Cassunde Ferreira	Assist. de Administração	3.745,01	36	25,53	919,08
					TOTAL	919,08

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783447-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006621.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº155/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783766-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/ Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do

Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº156/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783748-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de

R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **SERVIDORES** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº157/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783778-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL GADELHA MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Missão Velha/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº158/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783671-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALMIRO DE SANTIAGO LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº159/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783622-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SHEYLA SILVA THE FREITAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o

referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº162/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783646-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁLVARO DIÓGENES LEITE FECHINE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$433,52 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$699,02 (seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº163/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783610-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILTON PACHECO NUNES**, ocupante do cargo PROF AUXILIAR, C, matrícula nº006248.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº164/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783627-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **YURI ALMEIDA LACERDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MAURITI/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº165/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784627-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JOSÉ MALAQUIAS**

DE SALES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó-Orós/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº178/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783903-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DERIBALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006918.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 04/02/2013 a 05/02/2013, a fim de Participar de Reunião do Colegiado da Pós-Graduação em Educação, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$40,41 (quarenta reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$137,66 (cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº196/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783638-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **KAMYLE BRAGA SOARES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$437,56 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$703,06 (setecentos e três reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº202/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783371-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ORÓS/MAURITI/BREJO SANTO/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 30/01/2013 a 02/02/2013, a fim de Conduzir veículo que irá transportar material didático aos polos de ORÓS/MAURITI/BREJO SANTO/CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de

Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº203/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783513-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PONTES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº206/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783511-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº004422.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº220/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783301-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO RAMERES REGIS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006305.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 04/02/2013 a 05/02/2013, a fim de Participar da Reunião do CEPE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº221/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783303-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO RAMERES REGIS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006305.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 06/02/2013 a 07/02/2013, a fim de Participar do Treinamento de Implantação do Sistema Eletrônico de Transporte, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e

quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº222/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784701-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIO TADEU SIQUEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006222.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó-Orós/Fortaleza, no período de 08/03/2013 a 09/03/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº223/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783861-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CONCEIÇÃO DE MARIA CUNHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó-Orós/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº224/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784016-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó-Orós/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº225/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784623-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JOSÉ MALAQUIAS DE SALES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó-Orós/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$66,99 (sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$332,49 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº226/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784020-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000087.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$237,52 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$503,02 (quinhentos e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº227/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784673-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006720.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº228/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784677-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011906.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de

Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº229/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784675-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011982.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº230/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783375-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no polo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº231/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783344-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPOCA/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de ITAPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784650-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **BRUNO EDSON CHAVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no

trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº233/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783307-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA VIANILDE DE LIMA**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007507.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 06/02/2013 a 07/02/2013, a fim de Participar do Treinamento de Implantação do Sistema Eletrônico dos Transportes da FUNECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), e passagem terrestre, no valor de R\$44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$136,57 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783321-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 13/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Organizar Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1.5 diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº235/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783637-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008088.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 13/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Organizar Solenidade de Colação de grau, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1.5 diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº236/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783626-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 13/02/2013 a 16/02/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO ORGANIZAR COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1.5 diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº237/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783581-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPER REC AUDIVI, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 13/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Filmar e Fotografar Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 1.5 diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$229,99 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº238/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783295-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 14/02/2013 a 15/02/2013, a fim de Apanhar material para a FECLESC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº239/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783465-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 14/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Presidir Colações de Grau, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, mais 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783305-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO RAMERES REGIS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006305.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 18/02/2013 a 19/02/2013, a fim de Participar da Reunião do CONSU, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2012

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº14/2012 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, para as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO "S" DE QUÍMICA DA UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA -CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 150, Bairro: Passaré - CEP: 60.130-080, inscrita no CNPJ sob nº00.700.782/0001-71 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato e no art.57, §1º incisos II e III da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias o **contrato** com a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; IX - VALOR GLOBAL: Ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 07/02/2013 até 06/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Irineu Frota Júnior - TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 205/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, de **serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme disposto no Inciso I do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) c/c o art.9º, inciso I e II da Lei 6.538 de 22/06/1978, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº21/2012, homologada em 16/10/2012, conforme processo nº12640516-6, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de 01.01.2013 até 31.12.2013, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. A vigência do(s) ANEXO(s) iniciar-se-á, a partir da assinatura do termo aditivo e não excederá a do contrato. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.00 - PF 3118042008 na IG 755326000. DATA DA ASSINATURA: 01 de Janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - GEVEN/DR-CE - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 218/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente de Laboratório** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120038 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.877,81 (Treze mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.83.2.00 - PF 3110012011 na IG 747930000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Ronaldo Silva Bezerra - Representante Legal da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 231/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **POLYTEC ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para a REFORMA DO NÚCLEO DE PESQUISA EM SANIDADE ANIMAL – NUPESA/FAVET – UECE – FORTALEZA-CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20120002 – FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo entre as partes. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela FISCALIZAÇÃO. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$183.320,89 (cento e oitenta e três mil trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19400.01.44905100.00.0.00 PF 3110052012 IG Nº740327000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. George Alexandre Moreira de Souza - Representante Legal da POLYTEC ENGENHARIA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 232/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para a OBRA DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA –**

DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UECE, LOCALIZADO À AV. LUCIANO CARNEIRO – BAIRRO DE FÁTIMA NESTA CAPITAL, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20120003 – FUNECE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante acordo entre as partes. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela FISCALIZAÇÃO. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$69.907,93 (sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19400.01.44905100.00.0.00 PF 3110062012 na IG Nº740323000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Aroldo Alves - Representante Legal da GAID CONSTRUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 234/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (bobina papel, etiquetas, tintas e master)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 – Bobinas de papel). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120043 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.70.2.00 - PF 3118032008 e 3118042008 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.83.2.00 – PF 3119042008 na IG 752935000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Ronaldo Silva Bezerra - Representante Legal da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 238/2012**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como

fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120042 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 – PF 3118032008 na IG 752550000. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Pablo Santos de Freitas - Representante Legal da empresa WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 239/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) ESTABILIZADORES DE 2.0KVA E 1 (UM) NOBREAK DE 1.4KVA**, em estrita conformidade com as disposições do edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2012 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº53/2012 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. (ITEM 01 – ESTABILIZADOR 2.0KVA E ITEM 02 NOBREAK 1.4KVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2012 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº53/2012 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, tudo de acordo com a Lei Federal no 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceara pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura objetivando englobar o prazo de garantia do equipamento, 36 (trinta e seis) meses ON-SITE, conforme item 6 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.22.44905200.70.2.00, PF 3116332012 MAPP 15 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.83.2.00, PF 3116342012 MAPP 77 na IG 768258000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Katia Cenzi de Castro Orefice - Representante Legal SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 240/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **MICROSENS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 8 (OITO) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SAMSUNG SCX-5637FR**, em estrita conformidade com as disposições do edital da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2012 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº24/2012 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2012 decorrente do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº24/2012 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceara pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006 e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura objetivando englobar o prazo de garantia do equipamento, 36 (trinta e seis) meses ON-SITE, conforme item 6 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$10.840,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31200001.12.364.500.19331.22.44905200.70.2.00, PF 3116332012 MAPP 15 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.83.2.00, PF 3116342012 MAPP 77 31200001.12.364.070.13978.22.44905200.00.0.00, PF 3116352012 MAPP 95 na IG 768258000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Luciano Tercílio Biz - Representante Legal MICROSENS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **IMPRESSOS STORBEM LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVRO E CONFEÇÃO DE REVISTAS E LIVRO PARA FUNECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120049, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$22.498,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903900.83.2.00 – PF 3119042008 na IG 756523000. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Jair Ricardo Storbem - Representante Legal da empresa IMPRESSOS STORBEM LTDA-ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (utensílios para cozinha)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 – Utensílios de cozinha). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120053 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 na IG 762388000. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - Representante Legal da empresa RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **GLOBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (utensílios para cozinha)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 02 – Caixa Plástica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120053 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993,

com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 na IG 762388000. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Rael Ângelo da Silva Freitas - Representante Legal da empresa GLOBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **R N LOPES DA SILVA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material de Consumo (rações diversas)** para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 03 – Ração para roedores). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120048 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de até 30 de abril de 2013, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei

nº8.666/93. O prazo de execução do objeto contratual para o Lote 01 será de acordo com o cronograma de entrega (Anexo A) e será entregue após o 5 (cinco) dias após NE. Para os Lotes 2 e 3 será de 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.22.33903000.83.2.00 – PF 3119042008 na IG 755378000. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva - Representante Legal da empresa R N LOPES DA SILVA ME.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº12/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº0001/2012 – FUNECE/CCC

CONTRATO Nº202/2012

Autorizamos a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar as obras/serviços** de OBRA DO FORRO, CLIMATIZAÇÃO E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE - CAMPOS DO ITAPERI FORTALEZA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor Global do Contrato: R\$146.989,97 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Fortaleza 15 de Janeiro de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 30 de janeiro de 2013.

Roberta Nunes

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº034/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a(o) servidor(a) **FRANCISCO ORLANDO TELES BELÉM**, exercente da função de Administrador, Classe ANS, referência 24, referente aos períodos de DEZEMBRO DE 2012 E JANEIRO DE 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 24 de janeiro de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº006/2013-GR, DE 03/01/2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430254.1-4	Francisco Orlando Teles Belém	Administrador	10,55	44	464,20
TOTAL						464,20

*** **

PORTARIA Nº037/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1-0, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 27 a 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, para participar de reunião e acompanhar processos na SECITECE/SEPLAG e TCC, concedendo-lhe, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10. Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de janeiro de 2013.

José Patrício Pereira Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº44/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Fórum Estadual de Apoio a Formação Docente - Ceará, no dia 29 de janeiro de 2013, em Fortaleza-CE., concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de janeiro de 2013.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Márcia Moraes de Melo	DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis – Matrícula nº000876-1-0	III	29 de janeiro de 2013	Sobral-CE/Fortaleza-CE	0,5	77,10 - acrescido de 40% (quarenta por cento)	53,97	53,97
Nilton José Neves Cordeiro	Professor - Matrícula nº000992-1-X	IV	29 de janeiro de 2013	Sobral-CE/Fortaleza-CE	0,5	64,83 acrescidos de 40% (quarenta por cento)	45,38	45,38
Agenor Soares Silva Júnior	Professor - Matrícula nº000872-1-1	IV	29 de janeiro de 2013	Sobral-CE/Fortaleza-CE	0,5	64,83 acrescidos de 40% (quarenta por cento)	45,38	45,38

*** **

PORTARIA Nº86/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir o desenvolvimento das ações da IEES-UVA junto a 09 (nove) grupos e/ou EES em processos de incubação nas cidades de Santana do Acaraú-CE. e Irauçuba-CE., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio entre a UVA e o MTE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de janeiro de 2013.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2013 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor - Matrícula nº001002-1-8	IV	04 a 05/02/2013	Sobral-CE/Irauçuba-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
			18 a 19/02/2013	Sobral-CE/Irauçuba-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
			25 a 26/02/2013	Sobral-CE/Irauçuba-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
José Edvar Costa de Araújo	Professor - Matrícula nº000692-1-3	IV	04 a 07/02/2013	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	3,5	64,83	226,90	226,90
			18 a 21/02/2013	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	3,5	64,83	226,90	226,90
			25 a 28/02/2013	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	3,5	64,83	226,90	226,90
Ivna de Holanda Pereira	Professor - Matrícula nº000711-1-0	IV	07 a 08/02/2013	Sobral-CE/Irauçuba-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
			14 a 15/02/2013	Sobral-CE/Irauçuba-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
			21 a 22/02/2013	E/Irauçuba-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Cesário Holanda da Cunha	Professor - Matrícula nº001294-1-0	IV	04 a 05/02/2013	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
			18 a 19/02/2013	E/Santana do Acaraú-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
			25 a 26/02/2013	do Acaraú-CE	1,5	64,83	97,24	97,24

*** **

PORTARIA Nº89/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de DAS-3-Chefe de Tesouraria, matrícula nº000553-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 31 de janeiro de 2013 a fim de participar de reunião com o Instituto Dom José de Educação e Cultura-IDJ, Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará-IDECC, CETREDE, NTI e Coordenação do SIADES sobre liberação do manual de Colação de Grau, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 30 de janeiro de 2013.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MORAIS DE MELO**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis, matrícula nº000876-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 04 de fevereiro de 2013 a fim de participar do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Ceará-PARFOR/CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$53,97 (cinquenta e três reais e novecenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 31 de janeiro de 2013.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº005/2013 - DESIGNA A PROCURADORA JURÍDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar MARÍLIA RÉGO GONÇALVES MATOS**, Matrícula nº163413-1-2, para exercer a função de Ouvidor da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I - receber, registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da FUNCAP; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da FUNCAP funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a FUNCAP e a sociedade; V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre FUNCAP e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer

todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe forem apresentados; VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII – representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº12/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora Científica, matrícula nº163410-1-0, desta Fundação, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no dia 29 de janeiro de 2013, a fim de participar de uma reunião oficial na sede do CNPq, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta

centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.166,93 (três mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$3.507,58 (três mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2013, 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WILLIAN CORRÊA PICAÑO	Agente Administrativo	126844-1-X	10,55	20	211,00
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	Gerente da Gerência de Fomento de Bolsas	163407-1-5	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº32/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2013, 30 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	CAMILA MARQUES MOTA	44,00	MARÇO/2013
02	CARLOS ROMÁRIO SILVESTRE LIMA	44,00	MARÇO/2013
03	DANIEL GALDINO GOIANA	44,00	MARÇO/2013
04	JULIANA DA SILVA CAVALCANTE	44,00	MARÇO/2013
05	MARIANNE TAVARES E SILVA	44,00	MARÇO/2013

*** **

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Às nove horas do dia sete de janeiro de dois mil e treze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sito na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a quinquagésima quarta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da FUNCAP, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP; da Profa. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo Financeira e da Sra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, Procuradora Jurídica, que atuou como Secretária. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: 1. Julgamento dos recursos interpostos ao resultado do Edital BPI 05/2012, a saber, recurso constante no processo administrativo nº12768710 6, referente à solicitação de Bolsa BPI

Processo nº12536072-0, submetido pelo Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes e Recurso constante no processo administrativo de nº12768750-5, referente à solicitação de Bolsas BPI processo nº12535990-0, submetido pela Dra. Roseli Barbosa; 2. Balanço da execução financeira do exercício de 2012; 3. Comunicações da Diretoria Científica. Constituída a pauta, os membros do conselho começaram a deliberar. Assim, sobre o primeiro ponto de pauta, de imediato o Presidente passou a palavra para que a diretora científica relatasse os recursos oferecidos pelos pesquisadores Dr. Carlos Alexandre Rolim Fernandes e Dra. Roseli Barbosa interpostos ao resultado do Edital BPI 05/2012. A profa. Cláudia Linhares fez uma leitura dos pareceres negativos às propostas submetidas e dos recursos apresentados. Em ambos os casos, o Conselho Executivo observou que os proponentes, para sustentar suas argumentações, faziam a juntada de documentos e informações às propostas originalmente submetidas. Em obediência aos itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital BPI 05/2012, sobre os prazos e meios de envio de propostas e de documentação complementar, o Conselho Executivo manteve os pareceres negativos anteriormente emitidos. Em seguida, sobre o segundo ponto de pauta, item 2, o Presidente passou a palavra para a diretora administrativo-financeira. A Sra. Lourdes Irene apresentou os dados a seguir, todos relacionados aos recursos executados pela FUNCAP em 2012. Recursos da fonte 00 executados em 2012: Custeio Finalístico - R\$18.988.845,50 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) de execução dos recursos inicialmente previstos e Custeio de Manutenção - R\$2.123.091,26 (dois milhões, cento e vinte e três mil, noventa e um reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 99,67% (noventa e nove vírgula sessenta e sete por cento) de execução dos recursos previstos inicialmente; MAPP - R\$9.118.795,06 (nove milhões, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), correspondendo a 99,13% (noventa e nove vírgula sessenta e sete por cento) do total de valores previstos para execução. O presidente prosseguiu passando a palavra novamente à Profa. Cláudia Linhares, a fim de que a mesma fizesse as comunicações da diretoria científica. A Diretora em referência então informou que foram finalizados e enviados todos os pareceres negativos das propostas julgadas em 2012 a editais de 2011 e 2012, a saber, Edital 03/2011, 04/2011, 05/2011, 06/2011, 07/2011, 08/2011, 09/2011,

11/2011, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012 e 07/2012. Desta forma, a diretoria científica sem pendências quanto à emissão de pareceres negativos. Por fim, a profa Cláudia Linhares comunicou que tendo obtido a chancela da CAPES para o lançamentos de dois editais do acordo CAPES/FUNCAP, a saber, o Edital de Estímulo à Pós-graduação, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e o Edital MINTER/DINTER, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), os editais serão lançados ainda no mês de janeiro de 2013. Às onze horas, o Presidente da FUNCAP declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 07 de janeiro de 2013. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL 02/2013

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), em conformidade com o Acordo para Cooperação Técnica e Acadêmica firmado entre si, assinado em 10 de agosto de 2010, **tornam público o lançamento do presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos**, e em conformidade com o anexo REGULAMENTO, parte integrante deste Edital.

1. OBJETIVO

O Programa ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO tem por objetivo fortalecer o ensino de pós-graduação *Stricto sensu*, ou seja, os programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade, visando prover recursos humanos qualificados para a pesquisa científica, tecnológica e a inovação de modo a contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro aos programas de pós-graduação, em conformidade com as condições estabelecidas no REGULAMENTO anexo a este Edital.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* das modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, reconhecidos pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, previamente cadastrados, conforme calendário indicado no item 1.4 (Cronograma) do REGULAMENTO deste Edital, pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes.

2.2 As propostas devem ser apresentadas sob a forma de projeto e encaminhadas à FUNCAP exclusivamente via Internet, por intermédio de Formulário Eletrônico disponível na página www.funcao.ce.gov.br, a partir da data do Lançamento do Edital na página www.funcao.ce.gov.br, indicada no subitem 1.4 do REGULAMENTO.

2.3 As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE – do REGULAMENTO contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital.

2.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem 1.4 do REGULAMENTO.

2.5 Será aceita uma única proposta por programa de pós-graduação. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo programa, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituída da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

2.6 Em se constatando propostas idênticas, ainda que de programas de pós-graduação distintos, todas serão desclassificadas.

3. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas em atendimento a este Edital será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

3.1 Etapa I – Análise pela Área Técnica

Esta etapa, a ser realizada pela área técnica da FUNCAP, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento aos

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, estabelecidos no item 2 do REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, e efetuada a análise quanto à adequação da proposta ao presente Edital. Apenas as propostas em conformidade com os requisitos e condições do presente edital seguirão para a análise na Etapa II.

3.2 Etapa II – Análise, Julgamento e Classificação pelas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico da FUNCAP

3.2.1 As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa, considerando as análises das etapas anteriores e os CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO indicados no item 3 do REGULAMENTO.

3.2.2 A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item 3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, do REGULAMENTO.

3.2.3 É vedado a qualquer membro da Câmara avaliar propostas de projetos em que:

a) haja interesse direto ou indireto seu;

b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou

c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

3.3 Etapa III – Análise, Julgamento e Classificação por Comitê Julgador constituído pela FUNCAP com a chancela da CAPES

3.3.1 As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa, considerando as análises das etapas anteriores e os CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO indicados no item 3 do REGULAMENTO.

3.3.2 A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item 3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO, do REGULAMENTO.

3.3.3 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê Julgador, dentro dos limites orçamentários, poderá recomendar:

a) aprovação, com ou sem cortes orçamentários; ou

b) não aprovação.

3.3.4 Não é permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital ou que participe da equipe do projeto.

3.3.5 É vedado a qualquer membro do Comitê Julgador avaliar propostas de projetos em que:

a) Haja interesse direto ou indireto seu;

b) Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou

c) Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

3.4 Etapa IV – Aprovação pelo Conselho Executivo da FUNCAP e pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES

Todas as propostas recomendadas pelas Câmaras serão submetidas à apreciação do Conselho Executivo da FUNCAP, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários para este Edital. O resultado será enviado em seguida para homologação pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.

4. RESULTADO DO JULGAMENTO

4.1 A relação das propostas aprovadas será divulgada na página www.funcao.ce.gov.br.

4.2 Todos os proponentes do presente Edital tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recepção do parecer negativo, em uma das duas seguintes formas:

a) Enviar o recurso pelo correio comum, obrigatoriamente em correspondência registrada com aviso de recebimento (AR); ou

b) Fazer protocolar o recurso na sede da FUNCAP.

5.2 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Científica da FUNCAP, que poderá valer-se, para análise, das suas Câmaras de Assessoramento Técnico-Científico e/ou pareceristas Ad hoc, se julgar conveniente. O julgamento do recurso será feito pelo Conselho Executivo da FUNCAP.

5.3 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que o parecer do Comitê Julgador esteja disponibilizado, com vista franqueada ao interessado. Assim sendo, o prazo somente se iniciará na data de recebimento do parecer relativo à sua proposta.

5.4 Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FUNCAP.

6. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

6.1 As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio

Individual, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio a Projeto de Pesquisa.

6.2 A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal e Estadual direta ou indireta, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

7.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo Conselho Executivo da FUNCAP ou da CAPES, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

8. PUBLICAÇÕES

8.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Executivo da FUNCAP, por correspondência eletrônica, para o endereço: direc@funcap.ce.gov.br.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Conselho Executivo da FUNCAP ou da CAPES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº2.186, Decreto nº3.945/01, Decreto nº98.830/90, Portaria MCT nº55/90 e Decreto nº4.946/03) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a FUNCAP deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Diretoria Científica da FUNCAP (direc@funcap.ce.gov.br).

12.2 Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada à CAPES por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

12.3 Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Concessão e demais normas da CAPES.

12.4 O projeto será avaliado em todas as suas fases, nos termos definidos no Termo de Concessão.

12.5 A FUNCAP reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

12.6 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados da FUNCAP e da CAPES serão de domínio público.

12.7 Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº5.563, de 11 de outubro de 2005, as demais disposições legais vigentes.

12.8 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, pelas normas internas da CAPES.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON LINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on line poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item específico do Anexo REGULAMENTO.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

O Conselho Executivo da FUNCAP e a Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

REGULAMENTO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por edital, das pós-graduações a serem financiadas em função de seus desempenhos nas atividades de cooperação científica, pesquisa e formação de recursos humanos, visando o fortalecimento do ensino de pós-graduação *Stricto sensu*, ou seja, os programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, no Estado do Ceará, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, qualidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 Das definições

1.1.1 Para os fins deste edital, são adotadas as seguintes definições:

- a) Acordo CAPES-FUNCAP para Cooperação Técnica e Acadêmica é o acordo de cooperação entre a FUNCAP e a CAPES destinado a apoiar os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Ceará, no qual uma das ações previstas é o fomento aos programas que se destacarem pelas suas atividades de cooperação acadêmica, bem como pela expansão efetiva do corpo discente, pelo número de dissertações e teses concluídas e pelo número de publicações qualificadas.
- b) A proposta do Programa de Pós-graduação deve conter uma análise objetiva da situação atual do Programa e de suas perspectivas, além de uma auto-avaliação e justificativa para a solicitação do apoio, em termos do impacto esperado do apoio para a promoção de nota do programa, ou seja, para o incremento na qualidade e quantidade de recursos humanos formados e da produtividade científica.

1.2 Do objetivo

Este Edital tem por objetivo apoiar, de forma complementar, pós-graduações *stricto sensu* sediadas no Estado do Ceará, por meio do financiamento de despesas de custeio inerentes à execução dos mesmos.

1.3 Proponente

1.3.1 Poderão submeter propostas ao Edital ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, através de seus coordenadores, os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* das modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado, reconhecidos pela CAPES, em funcionamento no Estado do Ceará, previamente cadastrados, conforme calendário indicado no item 1.4 (Cronograma) do REGULAMENTO deste Edital, pelas suas respectivas pró-reitorias de pós-graduação ou órgãos equivalentes, não contempladas no Edital 04/2011 ESTÍMULO À COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO FUNCAP/CAPES.

1.3.2 O proponente será, necessariamente, o coordenador do Programa de Pós-graduação.

1.3.3 Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

1.4 Cronograma

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital na página eletrônica da FUNCAP	24 de janeiro de 2013
Cadastramento/atualização dos Cadastro de Coordenadores e Cursos de Pós-graduação, a ser feito pelo Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa das Instituições ou Órgão equivalente	Entre 1º e 08 de fevereiro de 2013, até às 17h
Postagem do Formulário Eletrônico para submissão de propostas na página da FUNCAP	14 de fevereiro de 2013
Data limite para submissão de propostas	08 de março de 2013 até às 17h
Data limite para envio da documentação complementar	11 de março de 2013 até às 17h
Divulgação dos resultados na página eletrônica da FUNCAP	a partir de 15 de abril de 2013

1.5 Recursos financeiros

1.5.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a serem liberados em até duas parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

1.5.2 O valor máximo de cada proposta é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

1.6 Itens financiáveis

1.6.1 Os recursos do presente edital serão destinados ao financiamento de itens de custeio:

1.6.2 Custeio:

a) Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
b) Serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNCAP ou CAPES e destas não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição Executora do projeto;

c) Passagens e diárias para membros do corpo docente permanente e corpo discente do Programa, visando a participação em congressos ou seminários, com trabalho aceito publicado em anais de eventos, e para professores e pesquisadores de outros centros do Brasil ou do exterior, que venham ministrar cursos, seminários e ou palestras, relacionadas aos temas de pesquisa realizados pelo Programa (Consultar tabela de Diárias no Anexo I).

1.6.3 Não são permitidas despesas com:

a) Construção de imóveis;

b) Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal); despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição executora do projeto;

c) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº5.151 de 22/04/2004;

d) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional;

e) Mobiliário e climatização de ambientes;

f) Equipamentos, softwares e material bibliográfico.

1.6.4 As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição executora do projeto, a título de contrapartida.

1.6.5 Para contratação ou aquisição de bens e serviços deverá ser observada a legislação vigente, bem como as normas da CAPES disponíveis em www.capes.gov.br.

1.6.6 Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de material de consumo, na razão de no máximo 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. A FUNCAP e a CAPES não respondem pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

1.7 Prazo de execução dos projetos

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter o prazo máximo de execução de 24 (vinte e quatro) meses e desde que não ultrapasse a vigência do Acordo CAPES/FUNCAP de até 10 de agosto de 2016.

1.8 Documentação complementar

1.8.1 A documentação complementar deverá ser enviada à FUNCAP até a data estabelecida no Cronograma da Seção 1.4 compreende:

a) Formulário de solicitação impresso e assinado (gerado a partir do preenchimento e submissão do Formulário online) pelo solicitante e pelo representante legal da instituição executora do projeto;

b) Cópia impressa da proposta enviada eletronicamente, conforme item 2.2.2;

c) Ata da reunião do Colegiado do Programa, assinada pela maioria absoluta de seus membros permanentes cadastrados na Plataforma Montenegro, onde consta a anuência e comprometimento com a proposta submetida, bem como a anuência à solicitação de apoio da FUNCAP e ao orçamento proposto.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA)

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame, enquadramento, análise e julgamento da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará na desclassificação da proposta.

2.1 Quanto ao proponente:

2.1.1 O proponente deve atender aos itens abaixo:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente, residente no Brasil;

b) Ser o coordenador do Programa de Pós-graduação stricto sensu que submete a proposta, conforme informado pela pró-reitoria de pós-graduação ou órgãos equivalente da instituição de vínculo do programa.

2.1.2 Cada programa de Pós-Graduação poderá submeter apenas uma proposta.

2.2 Quanto à proposta

2.2.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como uma avaliação do Programa, de todas as suas atividades e missões, contendo necessariamente uma justificativa do apoio com vistas ao incremento qualitativo e quantitativo na formação de recursos humanos e de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

2.2.2 A proposta deve conter obrigatoriamente, pelo menos, as seguintes informações, de modo a permitir sua adequada avaliação e acompanhamento:

a) Situação atual do programa, nos seguintes itens:

a.1) as cooperações acadêmicas nacionais e internacionais do Programa, com destaque para as cooperações ou ações solidárias com outras instituições do Estado do Ceará, em particular, com aquelas sediadas no interior do Estado;

a.2) o corpo discente (atração, evasão, tempo de titulação, aproveitamento das bolsas de todas as agências);

a.3) as linhas de pesquisa (evolução, distribuição dos discentes, docentes e da produção científica).

b) Auto-avaliação, com destaque para as principais dificuldades e méritos do Programa, bem como com as estratégias definidas para a superação das dificuldades;

c) Justificativa da proposta em termos do impacto do fomento a ser concedido na promoção de nota do Programa;

d) Orçamento solicitado justificado; e

e) Valor da verba PROAP (ou PROEX) em 2013 e o detalhamento da previsão dos gastos da mesma. Caso o referido valor ainda não tenha sido definido, fazer uma projeção considerando o valor do ano de 2012.

2.3 Quanto à instituição de execução

A instituição de execução do projeto deverá se enquadrar ao estabelecido pelo subitem 1.1.1 deste Regulamento.

3. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

São os seguintes os critérios para enquadramento das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária:

Crítérios de análise e julgamento	Nota
A Apreciação geral da proposta, quanto à qualidade das informações fornecidas e a auto-avaliação efetuada;	0 a 5
B Evolução das notas (conceitos) atribuídas pela CAPES ao programa, bem como a nota atual. É considerado um fator negativo ter tido rebaixamento de nota nas últimas três avaliações da CAPES ou ter permanecido com nota 03 ou 04 nas últimas três avaliações;	0 a 5
C Evasão discente e tempo médio de titulação;	0 a 5
D Desempenho dos discentes bolsistas, de todas as agências, principalmente dos Bolsistas FUNCAP, aferido pela taxa de sucesso dos mesmos na conclusão do programa;	0 a 5
E Evolução e perspectivas das linhas de pesquisa, no que diz respeito à distribuição da produção científica, corpos docente e discente;	0 a 5
F Grau de solidariedade do programa vis-à-vis as instituições no interior do Estado do Ceará ou outros programas sediados no Estado.	0 a 5
G Grau de inserção nacional e internacional do Programa, medido pelas cooperações acadêmicas nacionais e internacionais, as quais devem ser comprováveis;	0 a 5
H Adequação do orçamento vis-a-vis os impactos esperados em consequência apoio.	0 a 5

3.1 Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais;

3.2 Aos critérios do julgamento apresentados acima serão atribuídas notas de 0 (zero) a 5 (cinco);

3.3 A pontuação final de cada projeto será aferida pelo somatório das notas atribuídas;

3.4 O critério de desempate terá como parâmetro a maior nota nos itens A e B, nessa ordem.

4. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Coordenador do projeto deverá encaminhar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Concessão e demais normas da FUNCAP e da CAPES: a) a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas da CAPES e da FUNCAP, disponíveis nos endereços eletrônicos www.capes.gov.br e www.funcao.ce.gov.br, respectivamente.

b) o relatório técnico-científico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas na fase de realização do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do projeto.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ON LINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta on line poderão ser obtidos por intermédio do endereço e telefones indicados abaixo:

5.1 Sobre o conteúdo do Edital

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: direc@funcao.ce.gov.br

5.2 Sobre o preenchimento do Formulário de Proposta online

O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas Eletrônico será feito pelo endereço direc@funcao.ce.gov.br, ou pelos telefones (85) 3275-9475 e 3275-9274, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente regular da FUNCAP.

ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

(DECRETO Nº6.907, DE 21 DE JULHO DE 2009)

DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL DA UNIÃO

(ART.58 DA LEI 8.216/91 E ART.15 DA LEI 8.270/91)

CLASSIFICAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	DIÁRIA PARA BRASÍLIA/ MANAUS/RIO DE JANEIRO	DIÁRIA PARA SÃO PAULO/ RECIFE/ BELO HORIZONTE/ PORTO ALEGRE/ FORTALEZA/ SALVADOR	DIÁRIAS PARA DEMAIS CAPITAIS	DIÁRIA PARA DEMAIS DESLOCAMENTOS
-C- DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS.	R\$224,40	R\$212,40	R\$200,60	R\$177,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 43/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP CONTRATADA: **LIORAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIOFILIZADORES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de um equipamento Liofilizador de Bancada**, específico para liofilização de produtos com presença de ácidos e solventes, conforme especificação nos autos do processo nº12768669-0.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art.25, I da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O Contrato de Fornecimento terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$156.000,00 Cento e cinquenta e seis mil reais pagos em conformidade com o processo nº12768669-0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.22.44905200.83.3 31200005.19.571.070.13914.22.44905200.70.3. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro 2012. SIGNATÁRIOS: Cláudia Linhares Sales Presidente em exercício da FUNCAP e Julien Jacques Freitas Fauvel Representante legal da CONTRATADA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº034/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. CONTRATADO: **PROCEQ SAO EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato 034/2012, que tinha como objeto a aquisição de 1 (um) esclerômetro digital com energia padrão de impacto com espessura a 100mm. Tal ato se dá em virtude do contrato ter sido publicado (07/11/12) após o encerramento da vigência do convênio FINEP/FUNCAP (projeto Cosistec), que garantiria os recursos para a aquisição do equipamento supramencionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do contrato administrativo pela Administração Pública, em comum acordo com a empresa contratada, encontra respaldo no teor do art.79, inc. II, da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior Presidente da FUNCAP Giovanni Roque Tambelini PROCEQ SAO EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2013.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº157/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº610063220, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AFRANIO MAIA GURGEL**, CPF 09123032391, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1002871X, lotado no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento/Salário - 100% - Lei nº15.098,
de 29/12/2011 4.070,46
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% -
Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 610,57
Gratificação de Risco de Vida e Saúde - 20% -
Art.136 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 814,09
Gratificação de Incentivo a Pesquisa e
Desenvolvimento - 15% - Art.1º da Lei
nº15.035, de 18/11/2011 610,57
Total 6.105,69

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME-CNPJ Nº07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, Nº1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE CONTRATADA: **SD COMÉRCIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** - CNPJ Nº14.270.646/0001-01 com sede na Av. Radialista João Ramos, nº1244 - Bairro Cidade Nova - Maracanaú -CE- CEP:61930-360 - Fone 3498-5268. OBJETO: **Aquisição de cartuchos originais para**

impressoras da marca Lexmark – Modelo X544, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120012-FUNCEME/UNSUL e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120012-FUNCEME/UNSUL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2013 a 22 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$32.410,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). pagos em até 10 (dez) dias após a efetiva entrega dos materiais no almoxarifado da FUNCEME, mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestadas pelo Gestor da Contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.542.079.13973.2200000.33903000.00.0.40 31200004.19.573.070.19453.0700000.33903000.00.1.40 31200004.19.573.070.19453.0700000.33903000.83.2.40 31200004.19.573.070.19453.2200000.33903000.00.0.40 31200004.19.571.079.21421.2200000.33903000.00.0.30 31200004.19.571.079.21421.0100000.33903900.01.0.30 31200004.18.542.079.29998.2200000.33903000.00.0.30 31200004.19.122.500.28562.2200000.33903000.00.0.20 31200004.19.122.500.28562.2200000.33903000.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -Presidente FUNCEME/ CONTRATANTE e Ozéias Ferreira Maia-Representante legal SD COMÉRCIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940356716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VERA LUCIA SOBREIRA BOTELHO**, CPF 17423619353, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08905517, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº12.473/95	798,67
Progressão Horizontal 35%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	435,29
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 40%- Lei nº8.484/66	497,47
Gratificação de Tempo Integral 33%-Lei nº9.826/74	410,41
Vantagem Pessoal Lei nº10.670/82	445,01
Total	2.586,85

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128124709, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **KILVIA MARIA FERNANDES DA SILVA**, CPF 07302517304, que exerce a função de ECONOMISTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09141618, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2011	1.315,51
Progressão Horizontal 20%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74	263,10
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%- Decreto nº22.934/93	526,20

Gratificação de Tempo Integral 33%-Lei nº9.826/74..... 434,12
Total..... 2.538,93

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº012/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação de Maria Cleide Andrade de Abrantes Diógenes, matrícula nº189898.1.6, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, a partir de 03/12/2012, publicado no D.O.E de 30/01/2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os MESES abaixo relacionados.

MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DEZEMBRO/2012	10,00	20	200,00
JANEIRO/2013	10,55	22	232,10
FEVEREIRO/2013	10,55	17	179,35

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação de Fernando José de Brito Piancó, matrícula nº189899.1.3, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, a partir de 02/01/2013, publicado no D.O.E de 30/01/2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os MESES abaixo relacionados.

MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANEIRO/2013	10,55	22	232,10
FEVEREIRO/2013	10,55	17	179,35

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Aldizia Oliveira Cirino	41,80	Março/2013
02	Bianca Araújo Freires	41,80	Março/2013
03	Elissânia da Silva Oliveira	41,80	Março/2013

*** **

PORTARIA Nº016/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º,

pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2013, 31 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,55	17	179,35
Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	0613901-9	10,55	17	179,35
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	0898191-4	10,55	17	179,35
Márcia Valéria Campos	Técnico em Assuntos Educacionais	1032411-4	10,55	17	179,35
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,55	17	179,35
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,55	17	179,35
Paulo Aluisio Maia Martins	Geógrafo	1032441-6	10,55	17	179,35
Sílvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	0049001-6	10,55	17	179,35
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	10,55	17	179,35

*** **

CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2013

PARTES: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura**, no âmbito da gestão do CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.3.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27.05.1998, Lei nº12.781-CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº14.158-CE, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual nº25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social, o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 31 de março de 2013. VALOR: R\$351.861,29 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais vinte e nove centavos) referente à Janeiro a Março de 2013. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013. ASSINANTES: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura e Paulo Sérgio Bessa Linhares- Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2013

PARTES: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura e ciência**, no âmbito da gestão do CENTRO DRAGÃO DO MAR DE ARTE E CULTURA - CDMAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27.05.1998, Lei nº12.781-CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº14.158-CE, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual nº25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social, o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.0.30. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 31 de Março de 2013 VALOR: R\$1.795.533,34 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) à Janeiro a Março de 2013. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO

JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES- Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

CONTRATO DE GESTÃO Nº003/2013

PARTES: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **realizar ações de qualificação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará e ainda a oferta de produtos e serviços no campo da arte e cultura**, no âmbito da gestão da ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS THOMAZ POMPEU SOBRINHO - EAOTPS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93 e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.648, de 27.05.1998, Lei nº12.781-CE, de 30.12.97, alterada pela Lei nº14.158-CE, de 01.07.08 e pelo Decreto Estadual nº25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social, o Instituto de Arte e Cultura do Ceará – IACC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27100011.13.392.007.28013.01.33503900.00.0.30 FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 31 de março de 2013. VALOR: R\$160.159,48 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente à Janeiro a Março de 2013. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e PAULO SÉRGIO BESSA LINHARES- Presidente do IACC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima
ADVOGADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº008, 11 de Janeiro de 2013, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO 119/2012. **Onde se lê:** 27200004.13.392.007.19474.07.33504100.70.2.00. **Leia-se:** 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº004/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2013, DE 8 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,55	17	179,35
Alan Mesquita Bento	Assessor Técnico	407955-1-0	10,55	17	179,35
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,55	17	179,35
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	10,55	17	179,35
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,55	17	179,35
Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,55	17	179,35

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ângela Maria Menezes Torres	Engenheiro de Pesca	093606-1-1	10,55	17	179,35
Ângela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	10,55	17	179,35
Angélica Gláucia Maranhão Candóia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	10,55	17	179,35
Antônia Duarte de Almeida	Coordenador	407929-1-0	10,55	17	179,35
Antônia Furtado Cruz	Engenheiro Agrônomo	193898-1-2	10,55	17	179,35
Antônio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	091314-1-8	10,55	17	179,35
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo	004811-1-4	10,55	17	179,35
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	10,55	17	179,35
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	10,55	17	179,35
Antônio José Felício Pinho	Engenheiro de Pesca	001467-1-4	10,55	17	179,35
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	10,55	17	179,35
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	10,55	17	179,35
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	10,55	17	179,35
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	10,55	17	179,35
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	094138-1-2	10,55	17	179,35
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	10,55	17	179,35
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	10,55	17	179,35
Carlos Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	030028-1-0	10,55	17	179,35
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,55	17	179,35
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	10,55	17	179,35
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,55	17	179,35
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	106789-1-9	10,55	17	179,35
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	093808-1-7	10,55	17	179,35
Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	10,55	17	179,35
Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	10,55	17	179,35
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,55	17	179,35
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	10,55	17	179,35
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	001484-1-5	10,55	17	179,35
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	031993-1-2	10,55	17	179,35
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,55	17	179,35
Elizabeth da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	10,55	17	179,35
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,55	17	179,35
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	10,55	17	179,35
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	10,55	17	179,35
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,55	17	179,35
Eutália de Paula Pessoa Parente	Engenheiro Agrônomo	106779-1-2	10,55	17	179,35
Fernando Antônio de Vasconcelos Mendes	Engenheiro Agrônomo	004798-1-0	10,55	17	179,35
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,55	17	179,35
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	10,55	17	179,35
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,55	17	179,35
Francisco Arnou Pinheiro Feijó	Médico Veterinário	093811-1-2	10,55	17	179,35
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	10,55	17	179,35
Francisco das Chagas Ferreira	Médico Veterinário	002622-1-8	10,55	17	179,35
Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	10,55	17	179,35
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	10,55	17	179,35
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,55	17	179,35
Francisco Estênio Saraiva Maia	Engenheiro Eletricista	001773-1-8	10,55	17	179,35
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	10,55	17	179,35
Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	10,55	17	179,35
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	10,55	17	179,35
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	004792-1-7	10,55	17	179,35
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	10,55	17	179,35
Francisco Itacéio Pereira Correia	Médico Veterinário	107452-1-7	10,55	17	179,35
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	10,55	17	179,35
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,55	17	179,35
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	092316-1-7	10,55	17	179,35
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	10,55	17	179,35
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	10,55	17	179,35
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	10,55	17	179,35
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	10,55	17	179,35
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	10,55	17	179,35
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	10,55	17	179,35
Giovanni Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	001479-1-5	10,55	17	179,35
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	407963-1-2	10,55	17	179,35
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093823-1-3	10,55	17	179,35
Humberto Martins Monteiro de Moraes	Médico Veterinário	002620-1-3	10,55	17	179,35
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assistente Técnico	407958-1-2	10,55	17	179,35
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,55	17	179,35
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	093594-1-9	10,55	17	179,35
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	10,55	17	179,35
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,55	17	179,35
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	10,55	17	179,35
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	106781-1-0	10,55	17	179,35
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	093620-1-0	10,55	17	179,35
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,55	17	179,35
Joaquim Aírton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,55	17	179,35
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,55	17	179,35
Joeada Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,55	17	179,35
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,55	17	179,35
Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	10,55	17	179,35
José Aílton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,55	17	179,35
José Aírton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	10,55	17	179,35
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	10,55	17	179,35
José Alves Medeiros	Médico Veterinário	005943-1-8	10,55	17	179,35
José Antônio Campos	Médico Veterinário	090996-1-1	10,55	17	179,35

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	10,55	17	179,35
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	10,55	17	179,35
José Delorges Barreira Gomes	Engenheiro Agrônomo	093629-1-6	10,55	17	179,35
José Edmilson Bezerra Filho	Engenheiro Agrônomo	106782-1-8	10,55	17	179,35
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,55	17	179,35
José Flaubert de Honorato Girão	Engenheiro Agrônomo	001775-1-2	10,55	17	179,35
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	10,55	17	179,35
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	10,55	17	179,35
José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	10,55	17	179,35
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,55	17	179,35
José Maria Freire	Orientador de Célula	407959-1-X	10,55	17	179,35
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	10,55	17	179,35
José Pio Magalhães Rocha	Médico Veterinário	002624-1-2	10,55	17	179,35
José Praxedes Costa	Engenheiro de Pesca	001489-1-1	10,55	17	179,35
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,55	17	179,35
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	032342-1-5	10,55	17	179,35
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,55	17	179,35
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,55	17	179,35
Júlia Maria Bastos Aires	Geólogo	001518-1-5	10,55	17	179,35
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,55	17	179,35
Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	10,55	17	179,35
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,55	17	179,35
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	10,55	17	179,35
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,55	17	179,35
Luiz Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	10,55	17	179,35
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	10,55	17	179,35
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	10,55	17	179,35
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,55	17	179,35
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,55	17	179,35
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	10,55	17	179,35
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	407939-1-7	10,55	17	179,35
Maria Aldenice Moreira Távora	Engenheiro Agrônomo	001515-1-3	10,55	17	179,35
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	10,55	17	179,35
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	10,55	17	179,35
Maria Aurilene Braga de Mesquita Sabóia Valente	Datilógrafo	090976-1-9	10,55	17	179,35
Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	10,55	17	179,35
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	002231-1-5	10,55	17	179,35
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,55	17	179,35
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	10,55	17	179,35
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,55	17	179,35
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,55	17	179,35
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,55	17	179,35
Maria Inajá Sabóia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,55	17	179,35
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	10,55	17	179,35
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,55	17	179,35
Maria Marclí de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,55	17	179,35
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	10,55	17	179,35
Maria Rejane Mesquita Bastos Dias	Engenheiro Agrônomo	015748-1-7	10,55	17	179,35
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	10,55	17	179,35
Micaeley Soares Mota	Orientador de Célula	407962-1-5	10,55	17	179,35
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	407941-1-5	10,55	17	179,35
Neyara Araújo Lage	Orientador de Célula	407960-1-0	10,55	17	179,35
Odilon Junior	Engenheiro Civil	000494-1-7	10,55	17	179,35
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	10,55	17	179,35
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	10,55	17	179,35
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	091475-1-9	10,55	17	179,35
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	004816-1-0	10,55	17	179,35
Rafael Vieira de Sousa	Médico Veterinário	000499-1-3	10,55	17	179,35
Raimunda Eliete de Aguiar Albuquerque	Agente de Administração	116166-1-5	10,55	17	179,35
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	10,55	17	179,35
Raimundo Emandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	10,55	17	179,35
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	10,55	17	179,35
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	10,55	17	179,35
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,55	17	179,35
Renata de Araújo Leitão	Assessor Técnico	407964-1-X	10,55	17	179,35
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,55	17	179,35
Roberto Buarque de Paula Costa	Engenheiro Agrônomo	031801-1-5	10,55	17	179,35
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	10,55	17	179,35
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	10,55	17	179,35
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,55	17	179,35
Ruy Flávio de Perucchi Novais	Engenheiro Químico	000507-1-7	10,55	17	179,35
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	10,55	17	179,35
Selma Leandro Pinheiro	Químico	031816-1-8	10,55	17	179,35
Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	10,55	17	179,35
Silas Barros de Alencar	Orientador de Célula	407950-1-4	10,55	17	179,35
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,55	17	179,35
Sílvia Cristina Marques Lima	Engenheiro Agrônomo	091477-1-3	10,55	17	179,35
Sineidia Frágoso Vieira	Médico Veterinário	089926-1-4	10,55	17	179,35
Sócrates Britto Gomes	Orientador de Célula	407956-1-8	10,55	17	179,35
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,55	17	179,35
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	10,55	17	179,35
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,55	17	179,35
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,55	17	179,35
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	10,55	17	179,35

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Teodomiro Soares Sampaio	Engenheiro Agrônomo	004809-1-6	10,55	17	179,35
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,55	17	179,35
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,55	17	179,35
Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	10,55	17	179,35
Tomas Antônio Araque de Aguiar	Engenheiro de Pesca	032113-1-2	10,55	17	179,35
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,55	17	179,35
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	10,55	17	179,35
Vicência Aurélio Soares Sobreira de Moraes	Assistente de Administração	102028-1-7	10,55	17	179,35
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,55	17	179,35
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,55	17	179,35
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,55	17	179,35

*** **

PORTARIA Nº025/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, e Portaria nº1115/2012 de 30 de outubro de 2012, publicada no DOE de 05 de novembro de 2012. **RESOLVE DESLIGAR**, da BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, o(s) **BOLSISTA(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2013, DE 10 DE JANEIRO 2013

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	A PARTIR
1	FARIAS BRITO	ISMAEL BRANDÃO FERREIRA DA PENHA	036.458.883-73	BTT 3	01/02/2013

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº144/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE - ACB, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **inclusão do PF 2173532012 vinculado ao MAPP 353 e a prorrogação da vigência do Convênio nº144/2011**, que tem por objetivo a construção de 2.295 (duas mil, duzentos e noventa e cinco) cisternas de placas, nos municípios de Milagres, Brejo Santo, Mauriti, Barro, Abaiara e Aurora, a ser contada a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013 até 29 de Março de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº144/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de Janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JEOVÁ DE OLIVEIRA CARVALHO Presidente da Associação Cristã de Base – ACB e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº149/2011**, que tem por objetivo a construção de 1.780 (hum mil, setecentos e oitenta) cisternas de placas, nos municípios de Aratuba, Guarimiranga, Mulungu, Pacoti, Redenção, Palmácia, Baturité, Itapiúna e Barreira, a ser contada a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013 até 29 de Março de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº149/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de Janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA Presidente da Organização Barreira Amigos Solidários – OBAS e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL – CEALTRU, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio**

nº150/2011, que visa a construção de 4.380 (quatro mil trezentos e oitenta) cisternas de placas nos municípios de Novo Oriente, Catunda, Tamboril, Independência, Poranga, Ararendá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Parambu, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, Ipeiras, Ipu, Hidrolândia e Pires Ferreira, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, a ser contada a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 até 29 de março de 2013 e no remanejamento de valores constantes no Plano de Trabalho Anexo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº150/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; LUCILENE BATISTA DE LIMA Presidente da CEALTRU CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº151/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº151/2011, que tem por objetivo a construção de 2.162 (duas mil, cento e sessenta e duas) Cisternas de placas, nos municípios de Aurora, Quixeré, São João do Jaguaribe, Pereiro, Palhano, Alto Santo, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Potiretama, Jaguaratama, Jaguaribe e Icó, até 29/03/2013 contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2013. Bem como a inclusão do PF 2173532012 vinculado ao MAPP 353. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº151/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de Janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MOISÉS BRAZ RICARDO Presidente da FETRAECE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 8º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº145/2011, que tem por objetivo a construção de 3.343 (três mil, trezentos e quarenta e três) Cisternas de placas, nos municípios de Icapuí, Itaçuaba, Jaguaruana, Aracati, Pacajus, Horizonte, Chorozinho, Maranguape, Caucaia, Uruburetama, Miraíma, Apuiarés, General Sampaio, Tejuçuoca, Irauçuba e Itapipoca, até 29/03/2013, contados a partir de 01 de Fevereiro de

2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº145/2011, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO PEREIRA NETO Presidente do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - ME, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07954563000168; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.129.899/0001-63, CGF sob nº06.185.504-9; V - ENDEREÇO: estabelecida na Avenida Tenente Lisboa, 1.320 - Antonio Bezerra, Sala E, CEP 60.310-240, telefone (85) 9688-5106; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-a por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, I, "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12465284-0 e Parecer Jurídico nº077/2013.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO.; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 4,0 toneladas de sorgo forrageiro ao Contrato nº160/2012**, no valor de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), totalizando a quantidade de 37,0 toneladas, no valor de R\$192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais). OBJETO DO CONTRATO INICIAL.: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de 33,00 toneladas de sementes de sorgo forrageiro, conforme Edital de Credenciamento Nº09/2012.; IX - VALOR GLOBAL: valor de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a cláusula do contrato inicial.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Retificamos a CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS Os recursos são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, com Dotação Orçamentária: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13096) e PF nº210001.2009 As demais Cláusulas e condições do CONTRATO 160/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de Janeiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO - ME CONTRATADA.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **PLANTMAX SEMENTES EPP**, inscrita no CNPJ sob nº11.039.821/0001-58, estabelecida no DT Distrito de Irrigação Jaguaribe-Apodi Pivô 5.3, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, telefone (85) 8897-6022, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, LUIS CARLOS ALMEIDA DE CASTRO, brasileiro, casado, produtor de sementes, residente e domiciliado à Rua Thomas Pompeu, Nº30, apto 1102, Meireles - Fortaleza-CE, telefone (85)

8897-6022, portador da Carteira de Identidade Nº1177727-SSP/CE, inscrito no CPF sob o Nº209.004.303-20. OBJETO: **Aquisição de 29,00 toneladas de sementes de sorgo forrageiro**, conforme Edital de Credenciamento Nº09/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº09/2012, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será 02 (dois) meses a partir da data da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$150.800,00 cento e cinquenta mil e oitocentos reais pagos em O pagamento será efetuado diretamente em conta do Banco do Brasil, fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13096) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LUIS CARLOS ALMEIDA DE CASTRO PLANTMAX SEMENTES EPP CONTRATADA
Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

(PROCESSO Nº12465319-7) PORTARIA Nº087/2013

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo da SDA, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR** e os **SERVIDORES** ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, ISSADORA SÁ MARROQUIN, JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES E NEYARA ARAÚJO LAGE, para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras do Projeto Quintais Produtivos mantidos por Cisternas de Enxurradas nos municípios de Araripe, Assaré, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Carriáçu, Farias Brito, Jardim, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Porteiras, Potengi, Salitre, Tarrafas, Aiuaba, Ararendá, Catunda, Hidrolândia, Independência, Ipaoranga, Ipu, Ipueiras, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Pires Ferreira, Poranga, Santa Quitéria, Tauá, Banabuiú, Choró, Dep. Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Senador Pompeu, Solonópole, Boa Viagem, Canindé, Itatira, Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Mucambo, Reriutaba, Sobral, Apuiarés, Irauçuba, Itapipoca, Mirafima, Tejuacoa, Umirim, no Estado do Ceará. A Comissão Especial referida terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

(PROCESSO Nº12465321-9) PORTARIA Nº088/2013

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Secretário Executivo da SDA, **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR** e os **SERVIDORES** ANTÔNIO ALBERI ARRAIS, ISSADORA SÁ MARROQUIN, JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES E NEYARA ARAÚJO LAGE, para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** destinada a coordenar o processo seletivo das unidades executoras do Projeto Cisternas de Placas nos municípios de Acarape, Antonina do Norte, Baixo, Cariús, Catunda, Guaraciaba do Norte, Iguatu, Ipaumirim, Irauçuba, Jaguaratama, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro do Norte, Massapê, Mirafima, Orós, Potiretama, Quixeramobim, Quixeré, Salitre e Umari, no Estado do Ceará. A Comissão Especial referida terá vigência até que seja finalizado o processo de seleção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062966731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRENE DA SILVA GAUDÊNCIO**, CPF 07402937372, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00209015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	869,15
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	130,37
Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	347,66
Incentivo profissional de 10% (art.32 Lei nº12.066/93)	86,92
Total	1.434,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072555335, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIONE DOS SANTOS RAMOS**, CPF 05171032300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07581211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas da (Lei nº14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	246,14
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	109,39
Total	984,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044189362, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA PENHA FERREIRA RODRIGUES**, CPF 13577433353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07290217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	94,92

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84
Total	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063411423, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA NILMA ABREU DO NASCIMENTO**, CPF 05757789387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06536212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.787/2006	357,53
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	71,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32	35,75
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	143,01
Gratificação de Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	71,51
Total	679,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125582935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA SOARES GOMES DE SOUSA**, CPF 35548061372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02131218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.492,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125648910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF 22073558372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03732215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	87,86

Complementação Remuneração Mínima
 lei nº15.097/2011 art.1º) 11,21
 Total 684,80
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125688695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF 21158711387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03647919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.2º lei nº15.009/11)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	617,40
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126327165, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SOFIA LINHARES MUNIZ**, CPF 22092129368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03434516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11)	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	387,84
Total	1.825,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125695829, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JULIA MARIA CATUNDA SOUSA**, CPF 16136632349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09733310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127332618, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ADRIANO DA SILVA**, CPF 11487410387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03421910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126253200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF 19007337300, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07832311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125550057, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA ANTONIA VITAL CARNEIRO**, CPF 20926294334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05516013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.2º lei nº15.009/11)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	617,40
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126294100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA LUCIA NUNES DE ALENCAR ALMEIDA**, CPF 21966354304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01644017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.098/2011	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.2º lei nº15.009/11)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	617,40
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121447367, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL LOPES NETO**, CPF 11572701315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03418510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	198,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	112,90
Total	1.440,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127376097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLARA ISABEL MOREIRA**, CPF 19126662353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15236019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	87,86
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125545835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA CRUZ SAMPAIO**, CPF 61900400391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08793514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	87,86

Complementação Remuneração Mínima
Lei nº15.097/2011

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127357742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS TAVARES**, CPF 14039656334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02323311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126349746, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DARCY MELO DE ALCANTARA**, CPF 10203044304, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01541617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	1.762,87
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	264,43
Total	2.027,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112940625, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA MARÍZIA FILGUEIRA CALLOU**, CPF 34089799449, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00344915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/11)	664,32
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	66,43
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	125,43
Total	856,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125833300, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **INEZ RODRIGUES DA COSTA ARAUJO**, CPF 20514018372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09070613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.075,22
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.2º lei nº15.009/11)	107,52
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	156,26
Total	1.339,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126253811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIZ ALMIRO CORDEIRO JUCA**, CPF 22084444349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03412911, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,56%, a partir de 28/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2012, cujo valor é de R\$544,11 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084314036, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA NEIDE ALVES FEITOZA DE ARAÚJO**, CPF 20281714304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04747712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	1.963,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	196,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	370,66
Total	2.529,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082969493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA SALES BARBOSA**, CPF 03467481353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20,

Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05154510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008)	446,78
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,02
Total	513,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116766794, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALMEIDA GONCALVES**, CPF 30743745353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09777717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,27%, a partir de 17/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$519,77 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº072555335, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ELIONE DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº07581211. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EDITAL Nº001/2013 – GAB
REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO
DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR
E COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA ESTADUAL**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, **divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado à composição de Banco de Gestores Escolares** para provimento dos cargos em comissão de diretor e coordenador de escolas da rede estadual de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública regida por este edital constitui-se de até três fases que visam à composição de um Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo de diretor e coordenador das escolas públicas estaduais nos termos da Lei 13.513/04, ressalvadas as exceções previstas em lei.

1.2. O presente processo de seleção pública será realizado pela Coordenadoria de Concursos – CCV, da Universidade Federal do Ceará -

UFC, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dessa Universidade, quer estranhos a ela, necessários à realização do processo de seleção.

1.3. A primeira fase desta seleção, obrigatória a todos os candidatos aos cargos de diretor e de coordenador das escolas públicas estaduais, compreenderá uma prova escrita objetiva de caráter eliminatório.

1.4. A segunda fase, obrigatória para todos os candidatos aos cargos de diretor e de coordenador, compreenderá uma Prova de Títulos e análise dos documentos constantes do Item 1.7. Essa fase encerra o processo seletivo para os inscritos exclusivamente para o cargo de coordenador escolar.

1.5. A terceira fase, exclusiva e obrigatória para os que concorrem ao cargo de diretor escolar, tem caráter eliminatório e classificatório e compreenderá: um curso de fundamentação de 40 (quarenta) horas, na modalidade de ensino a distância, uma prova escrita do tipo objetiva e uma prova de natureza analítico-discursiva.

1.6. As provas previstas neste edital serão realizadas em Fortaleza e nas cidades sede de Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE, conforme Anexo I deste documento.

1.7. Poderá participar do presente certame o candidato, com ou sem vínculo com a Administração Pública Estadual, que atenda os seguintes requisitos:

- a) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- b) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.
- c) não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos;
- d) possuir diploma de nível superior (graduação).
- e) ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovados.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INDICAÇÃO AOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DE ESCOLA ESTADUAL

2.1 Integrar o Banco de Gestores Escolares que será constituído a partir dos resultados deste processo de seleção pública.

2.2. Atender aos requisitos previstos na Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004, no Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008.

2.3. Acatar as condições constantes da Resolução Nº414/2006, alterada pela resolução Nº427/2008 do Conselho Estadual de Educação, no caso de candidato ao cargo de diretor.

2.4. Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da nomeação.

3. DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

3.1. A Secretária da Educação oficializará por meio de Portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos, mediante aprovação neste processo de seleção pública, a comporem o Banco de Gestores Escolares da rede estadual de ensino em que será especificada a função para a qual o candidato estará apto a assumir.

3.2. O Banco de Gestores Escolares composto a partir dos resultados deste processo de seleção pública terá validade de 04 (quatro) anos a partir da data de sua publicação.

3.3. A Secretaria da Educação do Estado do Ceará poderá dispor do Banco de Gestores Escolares resultante desta Seleção Pública para a composição de equipes gestoras das escolas públicas estaduais do Ceará, a qualquer momento, quando houver caso de vacância de diretor ou de coordenador escolar.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio dos dados à CCV/UFC, no período compreendido entre as 9 horas do dia 20 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2013.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo absolutamente inaceitável a indicação do CPF de qualquer outra pessoa.

4.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

4.5. No preenchimento do Formulário de Inscrição, é imprescindível que o candidato indique:

- a) Tipo de inscrição:
 - a1) exclusivamente, para o cargo de coordenador escolar;
 - a2) coordenador escolar e diretor escolar;
 - a3) exclusivamente, para o cargo de diretor escolar;

b) Cidade na qual pretende fazer a(s) prova(s);

c) Caso seja portador de necessidade especial, de acordo com a Lei Nº7.853/1989, solicitar atendimento especial;

4.6. Uma vez enviada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.7. Uma vez enviados os dados de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, alterá-los.

4.8. A CCV/UFC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CCV do direito de excluir desta seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

4.10. A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.11. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

4.12. No dia 08 de março de 2013, a CCV divulgará em seu endereço eletrônico, a lista dos inscritos.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei Nº7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto Nº3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, enviar os dados e imprimir o Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>;

b) anexar, obrigatoriamente, ao Requerimento de Atendimento Especial, laudo médico, com indicação do tipo de sua deficiência e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverá constar o nome do médico que forneceu o laudo, telefone para contato e o CRM do profissional e o nome completo e CPF do candidato solicitante. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual (cegueira e baixa visão): Dosvox, ou prova ampliada (fonte 24), ou prova em Braille, ou ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva (surdez): intérprete em Libras para transmissão, exclusiva, de informações inerentes à aplicação das provas.

De acordo com a legislação, Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa;

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da folha de respostas: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

c) protocolar o Requerimento de Atendimento Especial juntamente com o laudo médico, no período de 20 de fevereiro a 04 de março de 2013, dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviar os citados documentos através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 04 de março de 2013, para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - Campus do Pici - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.440-970.

5.2. De acordo com a Lei Nº7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado tratamento especial previsto nas alíneas “b.1”, “b.2” e “b.3” do subitem anterior.

5.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

5.4. O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, na sede da CCV, até 48 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese a CCV atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. O candidato deverá apresentar ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização das provas escritas, da primeira e terceira fases, o original do documento de identidade. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº9.503/1997), a Carteira Profissional

expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

6.2. No caso de roubo, extravio ou perda de documento de identidade, o participante poderá fazer a prova desde que apresente o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e seja feita a identificação especial, com a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

6.3. Para assegurar a lisura e a segurança da seleção, durante a realização das provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura e ou das impressões digitais.

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

A Seleção de que trata este edital, será realizada em três fases, sendo as duas primeiras obrigatórias a todos os inscritos e a terceira, exclusiva para os inscritos para a função de diretor escolar.

7.1. PRIMEIRA FASE

7.1.1. Constitui-se de uma prova objetiva, de caráter eliminatório, obrigatória a todos os candidatos inscritos na seleção. Será composta de cinquenta (50) questões do modelo múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D, E) cada, das quais somente uma é correta e terá como base o programa constante do Anexo II deste edital. A prova valerá até 100 (cem) pontos conforme distribuição a seguir.

Área de conhecimento	Nº de Questões	Valor da Questão	Mínimo de Acerto	Total de Pontos
Leitura e Interpretação de Textos	15	2 pontos	3 questões	30
Raciocínio Lógico	5	2 pontos	1 questão	10
Políticas Educacionais e Gestão Escolar no Brasil e Ceará	30	2 pontos	6 questões	60

7.1.2. Esta prova da primeira fase acontecerá no dia 17 de março de 2013, na cidade escolhida pelo candidato, dentre as constantes do Anexo I, terá duração de quatro horas, com início marcado para as 9 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização de prova.

7.1.3. O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir das 16 horas do dia 17 de março de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

7.1.4. O cálculo da nota da prova da primeira fase será a soma dos pontos obtidos nas cinquenta questões que a compõem, observados os valores previstos no quadro do subitem 7.1.1. deste edital.

7.1.5. Será reprovado na prova da primeira fase e eliminado da seleção o candidato que obtiver acerto inferior a 20% das questões em cada uma das áreas de conhecimento que compõem a referida prova.

7.1.6. O resultado da primeira fase será divulgado no site da CCV, no dia 22 de março de 2013. Os candidatos não eliminados na primeira fase serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota da prova e serão convocados para a segunda fase.

7.2. SEGUNDA FASE - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - DA DOCUMENTAÇÃO

A segunda fase da Seleção, de caráter eliminatório e obrigatório para todos os candidatos, constitui a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no 1.7. deste edital. Os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

7.2.1. Preencher o Formulário de Entrega de Documentação, disponível no site da CCV, mediante o uso do CPF e da senha do candidato aprovado na primeira fase;

7.2.2. Imprimir o formulário e colá-lo na parte da frente de um envelope pardo do tamanho ofício;

7.2.3. Colocar no envelope referido no subitem anterior cópia autenticada (frente e verso) dos seguintes documentos:

- carteira de identidade civil e/ou militar; ou carteira funcional ou profissional que tenha valor como identidade;
- documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF (desnecessário se constar da carteira de identidade);
- título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes;
- diploma de graduação – cópia frente e verso;
- documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência. Serão considerados: g1. Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenha os

dados de identificação do empregado e do emprego, acrescida de declaração do empregador, com firma reconhecida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área privada; g2. Declaração de empregador, com assinatura reconhecida em cartório, em que haja a explicitação do tempo de exercício da docência.

7.2.4. O envelope contendo a documentação acima listada deverá ser enviado no período 25 de março a 2 de abril com Aviso de Recebimento (AR) para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - Campus do Pici - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.440-970. Poderá também ser feita a entrega do referido envelope, no mesmo endereço e período (dias úteis), no horário das 9h às 17h.

7.2.5. Não será aceita documentação encaminhada de forma diferente da exposta neste subitem.

7.2.6. A desobediência ao previsto neste subitem, eliminará o candidato da Seleção prevista nesse edital.

- DA AVALIAÇÃO DE TÍTULO

Os candidatos inscritos para os cargos de coordenador escolar e diretor deverão, além da documentação prevista no subitem 7.2.3, preencher, imprimir e anexar ao Formulário de Títulos, constante do Anexo III do edital e disponível na página da CCV, cópia autenticada dos títulos.

7.2.7. Serão analisados os títulos somente dos candidatos aprovados nas provas da terceira fase da seleção.

7.2.8. A avaliação de títulos valerá 100 (cem) pontos, sendo aceitos para pontuação somente aqueles que constam do Anexo III deste edital, observados os limites de pontos estabelecidos no quadro do referido Anexo, desde que devidamente comprovados e expedidos por órgão competente.

7.2.9. Cada título será considerado, para efeitos de pontuação, uma única vez.

7.2.10. Na análise dos títulos, as situações que excederem o valor máximo de pontos estabelecidos no quadro de pontuação, apresentado no Anexo III deste edital, não serão computadas.

7.2.11. Somente serão analisados os títulos comprovados através de cópias autenticadas em cartório.

7.2.12. O diploma de curso de graduação, de pós-graduação stricto sensu ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.

7.2.13. O certificado do curso de especialização somente será considerado se o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e ou Conselho Estadual de Educação – CEE.

7.2.14. Para comprovar a conclusão de curso de graduação, especialização ou de pós-graduação stricto sensu, também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e, ainda:

- data da colação de grau, no caso de curso de graduação;
- o resultado do julgamento da monografia ou dissertação/tese, no caso de curso de especialização ou de pós-graduação stricto sensu, respectivamente.

7.2.15. Os documentos expedidos no exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidado por instituição brasileira quando tratar-se de diploma de graduação ou de pós-graduação stricto sensu.

7.2.16. Não será permitida a contagem concomitante de tempo referente à experiência profissional.

7.2.17. Será computado como experiência docente o tempo de estágio, serviço voluntário, monitoria ou bolsa de estudo, desde que devidamente certificada pelo representante legal da instituição.

7.2.18. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenha os dados de identificação do empregado e do emprego, acrescida de declaração do empregador, com firma reconhecida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área privada.
- Certidão ou declaração, com firma reconhecida do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública.
- Contrato de prestação de serviços no caso de autônomo, com firma reconhecida, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

7.2.19. A declaração e a certidão mencionadas nas alíneas “a” e “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou de recursos humanos ou autoridade competente.

7.2.20. O contrato mencionado na alínea “c” do subitem 7.2.18 deste edital será emitido pelo contratante.

7.2.21. Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nos subitens 7.2.12, 7.2.13 e 7.2.14 ou ainda, se o início ou término da experiência não estiver na forma mês/ano.

7.2.22. Não será considerada, em nenhuma hipótese, anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

7.2.23. O envelope contendo a documentação acima listada deverá ser enviado no período de 25 de março a 02 de abril de 2013, com Aviso de Recebimento (AR) para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - Campus do Pici - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.440-970. Poderá também ser feita a entrega do referido envelope, no mesmo endereço, e período (dias úteis), no horário das 9h às 17h.

7.2.24. Não será aceita documentação encaminhada de forma diferente da exposta neste subitem 7.2.23.

7.2.25. A desobediência ao previsto neste subitem, eliminará o candidato da Seleção Pública.

- DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE

7.2.26. O cálculo da nota final da segunda fase será composto pela soma dos pontos obtidos na prova da primeira fase e na Avaliação de Títulos.

7.2.27. O resultado da segunda fase, final para os candidatos inscritos para o cargo de Coordenador, será divulgado no site da CCV <http://www.ccv.ufc.br> no dia 18 de abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado.

7.2.28. Os candidatos aprovados na segunda fase desta Seleção estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da rede estadual de ensino para o cargo de Coordenador Escolar.

7.3. TERCEIRA FASE - EXCLUSIVA PARA O CARGO DE DIRETOR

7.3.1. Para a terceira fase deste processo de seleção, será convocado o máximo de 6.000 (seis mil) candidatos dentre os aprovados na prova objetiva da primeira fase que entregaram a documentação prevista na segunda fase e que optaram, no Formulário de Inscrição, por concorrer ao cargo de diretor, conforme a classificação por ordem decrescente e respeitados os empates na última colocação.

7.3.2. De caráter eliminatório e classificatório, a terceira fase da Seleção constitui-se de um Curso de Fundamentação, de uma prova escrita do tipo objetiva e de uma prova de natureza analítico-discursiva.

7.3.3. A convocação dos candidatos para a terceira fase deste processo de seleção será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

7.3.4. O Curso de Fundamentação, de caráter eliminatório, será realizado a distância, por meio de plataforma eletrônica com tutoria remota, no período ininterrupto de 26 de março a 18 de abril de 2013, com duração de 40h. Os candidatos terão que dispor, em média, de duas horas diárias para dedicação ao curso.

7.3.5. O conteúdo a ser desenvolvido no curso abordará temas relacionados às políticas educacionais, gestão e práticas escolares.

7.3.6. O candidato terá que acompanhar o curso conforme orientado no Guia de Estudos a ser disponibilizado na plataforma eletrônica do curso, não podendo acumular atividades e exercícios propostos além do prazo correspondente ao período de cada unidade temática.

7.3.7. Será eliminado da seleção para o cargo de diretor escolar o candidato que não acessar a plataforma eletrônica de realização do Curso de Fundamentação ou não cumprir os prazos das atividades ou exercícios propostos no curso.

7.3.8. Após o Curso de Fundamentação, serão realizadas duas provas, no mesmo dia e horário, que totalizarão 100 (cem) pontos, a saber:

Prova I - do tipo objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, baseada nos conteúdos estudados no curso, será constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (A,B,C,D,E) cada, valendo 1,5 (um ponto e meio) cada questão, totalizando 60 (sessenta) pontos. Será reprovado na Prova I da terceira fase e eliminado da Seleção o candidato que obtiver acerto inferior a 30% das questões da referida prova.

Prova II - de natureza analítico-discursiva, tem caráter eliminatório e classificatório, baseada nos conteúdos estudados no curso, será constituída da produção de um texto com o mínimo de 12 (doze) linhas, valendo até 40 (quarenta) pontos. Serão considerados: conhecimento do tema; capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir um texto, com base em tema apresentado no caderno de prova, primando pela coerência e pela coesão. Serão considerados no julgamento da Prova II, dentre outros, os seguintes aspectos:

a) adequação ao tema e atendimento ao conjunto das instruções contidas

na proposta de redação (tipo e gênero textuais, propósito do texto, adequação da linguagem à situação comunicativa e ao suporte de texto); b) domínio da habilidade escrita em língua padrão (emprego da norma gramatical, observância ao sistema ortográfico, emprego dos recursos de pontuação, uso do recuo indicador do parágrafo, etc);

c) coesão e coerência textuais (encadeamento lógico-sequencial das ideias, unidade formal e temática do texto);

d) rasura, incluindo o uso de corretivo, que será considerada erro de escrita;

e) linhas não escritas.

7.3.9. A Folha Definitiva de Texto será o único documento válido para avaliação da Prova II.

7.3.10. A folha para rascunho no caderno de prova será de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7.3.11. As provas da terceira fase terão duração total de 4 (quatro) horas, e acontecerão no dia 28 de abril de 2013, nas cidades constantes do Anexo I, deste edital, nos locais que serão divulgados de acordo com o calendário de atividades previsto do Item 11 deste edital.

7.3.12. As provas da terceira fase terão início às 9 horas, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização de prova.

7.3.13. O gabarito da Prova I - objetiva, será divulgado a partir das 16 horas do dia 28 de abril de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

7.3.14. Somente terá corrigida a Prova II da terceira fase o candidato que alcançar 30% de acerto das questões da Prova I, desta fase.

7.3.15. O resultado preliminar da Prova I da terceira fase será divulgado no site da CCV, no dia 03 de maio de 2013.

7.3.16. No dia 17 de maio de 2013, será divulgado o resultado preliminar da Prova II da terceira fase.

7.3.17. Será reprovado na Prova II da terceira fase e eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 30% do valor total da prova.

7.3.18. O resultado final da Seleção será divulgado no site da CCV, no dia 21 de maio de 2013.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova, da primeira e terceira fases, com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, e do documento original de identidade.

8.2. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas da primeira e da terceira fases para as Folhas-Resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da Folha-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos documentos de aplicação. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha-Resposta por erro do candidato.

8.3. No caso das provas da terceira fase, além de entregar a Folha-Resposta relativa à Prova I, o candidato entregará também a Folha Definitiva de texto resultado da Prova II.

8.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da Folha-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Será considerada nula a resposta do candidato que indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

8.5. As Folhas-Resposta serão corrigidas, exclusivamente, por meio de processamento eletrônico.

8.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.7. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início dos exames. A inobservância deste aspecto acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato da Seleção.

8.8. O candidato, ao terminar a prova escrita, entregará ao fiscal o Caderno de Prova juntamente com a Folha-Resposta e a Folha Definitiva de texto, no caso da prova da terceira fase, e assinará as listas de presença.

9. DO RESULTADO FINAL DA TERCEIRA FASE

9.1. A nota final para o cargo de Diretor será composta pela soma dos pontos obtidos na primeira fase, somados aos pontos obtidos na segunda e terceira fases.

9.2. Os candidatos aprovados na terceira fase desta Seleção estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da rede estadual de ensino para o cargo de Diretor.

9.3. Os candidatos à função de diretor escolar aprovados nesta Seleção,

que optarem por se candidatar ao cargo em comissão de diretor, deverão participar do processo de eleição direta e secreta pela comunidade escolar, nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004, do Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008 e das normas complementares emitidas pela SEDUC.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito da(s) prova(s) da primeira e terceira fases, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, devidamente fundamentado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. A CCV/UFC não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos especificados no Calendário de Atividades constante do Item 11 deste edital. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> nas datas previstas no item 11 deste edital.

10.2. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante da(s) prova(s), a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.3. Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar de cada fase da Seleção, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, devidamente fundamentado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. A CCV/UFC não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos especificados no Calendário de Atividades constante do Item 11 deste edital. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> nas datas previstas no item 11 deste edital.

11. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Solicitação de inscrição no endereço http://www.ccv.ufc.br .	20 de fevereiro a 03 de março
Requerimento de Atendimento Especial e entrega de laudo médico.	20 de fevereiro a 04 de março
Divulgação da lista dos inscritos.	08 de março
PRIMEIRA FASE	
Divulgação dos locais de prova da primeira fase no endereço http://www.ccv.ufc.br	14 de março
Prova da Primeira Fase	17 de março
Divulgação do gabarito preliminar, no endereço http://www.ccv.ufc.br , a partir das 16h.	17 de março
Requerimento de recurso administrativo contra Elaboração/Gabarito, exclusivamente, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	18 de março
Divulgação do resultado do recurso contra Elaboração/Gabarito e divulgação do Gabarito Final, exclusivamente, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	22 de março
Resultado preliminar da primeira fase. Divulgação da lista de candidatos selecionados para o Curso de Fundamentação	22 de março
Recurso do resultado preliminar da primeira fase.	25 de março
SEGUNDA FASE	
Entrega de documentação comprobatória e títulos prevista em edital.	25 de março a 02 de abril
Divulgação do resultado preliminar para o cargo de Coordenador.	11 de abril
Requerimento de recurso administrativo contra resultado preliminar para o cargo de Coordenador.	12 de abril
Resultado do recurso administrativo e resultado final para o cargo de Coordenador.	18 de abril
Curso de Fundamentação.	26 de março a 18 de abril
Divulgação da lista de candidatos aptos a fazerem a prova da terceira fase.	22 de abril
Divulgação dos locais de prova da terceira fase no endereço http://www.ccv.ufc.br .	24 de abril
Provas da Terceira Fase.	28 de abril
Divulgação dos gabaritos preliminares, no endereço http://www.ccv.ufc.br , a partir das 16h.	28 de abril
Requerimento de recurso administrativo contra Elaboração/Gabarito, exclusivamente, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	29 de abril
Divulgação do resultado do recurso contra Elaboração/Gabarito e divulgação do Gabarito Final, exclusivamente, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	03 de maio
Divulgação do resultado preliminar da Prova I da terceira fase e da Avaliação de Títulos.	03 de maio
Requerimento de recurso administrativo contra resultado preliminar da Prova I da terceira fase e da Avaliação de Títulos.	06 de maio
Divulgação do resultado dos recursos da Prova I da terceira fase.	08 de maio
Divulgação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos.	14 de maio
Divulgação do resultado preliminar da Prova II da terceira fase.	17 de maio
Requerimento de recurso administrativo contra resultado preliminar da Prova II da Terceira Fase.	20 de maio
Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da Seleção, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	21 de maio
Requerimento de recurso administrativo contra o resultado final da Seleção, exclusivamente, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	22 de maio
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra o resultado final da Seleção, exclusivamente, no endereço http://www.ccv.ufc.br .	29 de maio

12. DA VIGÊNCIA

A presente seleção pública terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da publicação do seu resultado, podendo ser prorrogada a critério da administração pública.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados.

13.2. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, ou que se comunicar com outro candidato e for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, aparelho de surdez;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou a folha de respostas;
- não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital;
- for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

13.3. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado da Seleção.

13.4. Não será expedido ou enviado nenhuma correspondência ou convocação para nenhuma das fases da Seleção de que trata este edital.

13.5. Qualquer município cearense poderá dispor, para a composição da equipe gestora de suas escolas, dos resultados desta Seleção Pública, mediante comunicado formal à SEDUC-CE e publicação de documento constando suas regras específicas de utilização dos referidos resultados em seu respectivo Diário Oficial ou meio similar.

13.6. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação nas fases da Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

13.7. Os casos omissos relativos à Seleção, referentes à inscrição, prova escrita e classificação serão resolvidos pela CCV/UFC.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

CIDADES ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS ESCRITAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

Nº ORDEM	CIDADE
1	MARACANAÚ
2	ITAIPOCA
3	ACARAÚ
4	CAMOCIM
5	TIANGUÁ
6	SOBRAL
7	CANINDÉ
8	BATURITÉ
9	HORIZONTE
10	RUSSAS
11	JAGUARIBE
12	QUIXADÁ
13	CRATEÚS
14	SENADOR POMPEU
15	TAUÁ
16	IGUATU
17	ICÓ
18	CRATO
19	JUAZEIRO DO NORTE
20	BREJO SANTO
21	FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158624519	REGILANNE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2786601347	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	45	7,255	21/12/2012 a 10/03/2013	326,48
23064323 Escola(s): ANA BEZERRA DE SÁ EEM								
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/09/2012								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/11/2012								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 326,48				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº12763913-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 21/09/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/01/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159010115	EDI TOME AGUIAR	4078613357	PROF CTPD LIC PLENA	MN	125	8,4056	01/08/2012 a 04/11/2012	1050,70
23254068 Escola(s): MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, EEM								
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 21/09/2012								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.050,70				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11778596-2
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenadora da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/01/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130056612	FABIO MARCIO GOIANA DE FREITAS	63608650334	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	8,4056	19/11/2012 a 18/12/2012	630,42
23138106 Escola(s): EEFM DEP JOAQUIM FIGUEIREDO CORREIA								
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 630,42				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12807305-5**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/06/12, 26/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/01/2013

TIPO DE TERMO: 8000		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200158089419	FRANCISMARY CRUZ DE LIMA	852779321	PROF CTPD LIC PLENA	MN	40	8,4056	28/12/2012 a 08/02/2013	336,22	
23163410Escola(s): COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES									
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012									
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/11/2012									
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200117041819	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SOUSA	42553814372	PROF CTPD BACHAREL	MT	95	8,4056	28/12/2012 a 08/02/2013	798,53	
23163410Escola(s): COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES									
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/06/2012									
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/11/2012									
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.134,75						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12590121-6/2012 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PADRE CORIOLANO - CNPJ: Nº00.118.783/0267-64 – PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA** - representada pelo SR. EDILBERTO COSTA DE CARVALHO. OBJETO: Constitui objeto deste **Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO**, na EEM PADRE CORIOLANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº24/2012, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.640,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE e Edilberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Marques Pereira, 02 - Everlene Coelho de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12631551-5/2012 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - CNPJ: Nº01.653.170/0006-42 – CAUCAIA/CE - 01ª CREDE. CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME** - representada pelo SR. ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste **Contrato a REFORMA ELÉTRICA NA EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER**, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I e do presente Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº015/2012, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$44.190,16 (Quarenta e quatro mil, cento e noventa reais

e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2012 SIGNATÁRIOS: Robson Pontes Custódio - CONTRATANTE e Alberto da Silva Borges Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita de Cassia da Silva Lima, 02 - Assis Adams da Silva Santos. Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12799319-3/2012 - ASJUR - 05
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SEN. OSIRES PONTES - CNPJ: Nº00.118.783/0032-09 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** - representada pelo SR. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste **Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL**, na EEFM SEN. OSIRES PONTES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº10/2012, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.595,53 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda - CONTRATANTE e Pedro Henrique Nascimento Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo K. Marques, 02 - José Francion Lopes. Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12827336-4/2012 - ASJUR - 10
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ: Nº00.118.783/0131-90 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:

CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - representada pelo SR. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste **Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**: reforma da sala dos professores, reforma dos banheiros dos(as) alunos(as), drenagem do pátio da escola, colocação de janelas e pontos de energia e lógicos na sala de multimeios na EEFM MIRIAN PORTO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº14/2012, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/C. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$21.375,99 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 51 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Pedro Henrique Nascimento Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosilane Inácio Barbosa, 02 - Cristiano Dias Sousa. Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2013/PROCESSOS NºS 12136495-0/
12821815-0

CONTRATANTE: Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120016 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação por Lote para CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA – EFA (SANTA RITA)**, no Município de Santa Quitéria no Estado do Ceará, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência

Pública nº20120016/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$3.965.441,34 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100026.12.362.073.19506.0500000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERNENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 07 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA- CE

PROCESSO Nº12763911-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 24/05/12, 04/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Diretores e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2013

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8043

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116937118 999	FRANCISCA GEANE MOREIRA MOURA	87470322 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	23/01/2013 A 26/08/2013	840,56
Escola(s) 23221119 98200158302511 999	PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA FRANCISCO ALBERTO DA CUNHA MESQUITA	2991180374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	19/01/2013 A 26/08/2013	840,56
Escola(s) 23221119 98200158042714 999	PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA JOSÉ WILSON HOLANDA DA SILVA	4034050330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	16/01/2013 A 26/08/2013	840,56
Escola(s) 23221119 98200115863714 999	PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA MARIA HELENA ROGERIO	55942458391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	19/01/2013 A 26/08/2013	840,56
Escola(s) 23221119 98200130877810 999	PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA SILVIANDEIRA ALVES MOREIRA	91495610306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,4056	18/01/2013 A 26/08/2013	840,56
Escola(s) 23221119	PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA					105 horas publicado no D.O.E de 24/05/2012		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.202,80

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº1282215-8

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 23/04/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 31/01/2013

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8035

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013052991X 999	CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA	1220629308 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	8,4056	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	840,56
Escola(s) 23268700	ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA					210 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 840,56						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº12822263-8

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 25/06/12, 19/07/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/01/2013

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8039

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158870617 999	FRANCISCO PEREIRA FROTA	76883485368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	8,4056	23/01/2013 A 31/05/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	672,45
Escola(s) 23221119	PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA					100 horas publicado no D.O.E de 25/06/2012		
98200158925918 999	Guaba Maria Fortunato Braga de Sousa	75884453353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	8,4056	23/01/2013 A 31/05/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	1134,76
Escola(s) 23221119	PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CEJA					50 horas publicado no D.O.E de 19/07/2012		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.807,21						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE

PROCESSO Nº12574945-7

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 25/05/12, 28/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO – Assistente Técnico do NRAF, Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158436410 999	ANA CARINA FREITAS SILVA	3578018309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	8,4056	16/01/2013 A 27/01/2013	672,45
Escola(s) 23127171 23127430	FRANCISCO JAGUARIBE EEM MANUEL SÁTIRO EEFM							
98200158080217 999	CAUE BARBOSA COELHO	390389390 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	8,4056	16/01/2013 A 26/01/2013	616,41
Escola(s) 23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM							
98200158436917 999	FRANCISCO RENATO DA SILVA	2702581323 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	8,4056	16/01/2013 A 26/01/2013	616,41
Escola(s) 23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM							
98200130193814 999	JORGE LUIS PEREIRA CAMINHA	31677061391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	8,4056	16/01/2013 A 29/01/2013	411,87
Escola(s) 23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM							
98200130927613 999	JOSÉ ELIEUDO DA SILVA	96198532372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	105	7,255	16/01/2013 A 01/02/2013	431,67
Escola(s) 23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM							
98200117130013 999	JOÃO BATISTA DA SILVA MOREIRA	74102400320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	8,4056	16/01/2013 A 28/01/2013	200,33
Escola(s) 23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM							
98200158125415 999	MANOEL GONZAGA DA SILVA FILHO	3530500321 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,4056	01/01/2013 A 31/01/2013	840,56
Escola(s) 23211202	DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA							
98200130194810 999	TARCISIA BARBOSA	73744409368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	8,4056	16/01/2013 A 05/02/2013	147,10
Escola(s) 23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM							
98200150105717 999	TÂNIA MARIA MAIA	49046608115 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	135	8,4056	01/01/2013 A 31/01/2013	1134,76
Escola(s) 23211202	DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA CEJA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.071,56						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11778615-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/12, 28/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenadora da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115760915 999	ANA BEATRIS ALVES DA SILVA	230598340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	8,4056	16/01/2013 A 25/01/2013	504,34
Escola(s) 23137150	EEM GUSTAVO BARROSO							
98200130994914 999	ANA IRIS TAVARES GARCIA	93665237300 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	175	8,4056	16/01/2013 A 27/01/2013	588,39
Escola(s) 23323442	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP							
98200150433315 999	ANTONIO LUIZ DE CARVALHO NETO	537828362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	205	8,4056	16/01/2013 A 03/02/2013	1091,33
Escola(s) 23234474	EEM ANTO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA							
98200158691712 999	FRANCISCA LIDIANE ALVES PINHEIRO	218063300 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	175	7,255	16/01/2013 A 25/01/2013	423,21
Escola(s) 23137150	EEM GUSTAVO BARROSO							

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158361712 999	FRANCISCO RENATO DE LIMA VITOR	3238475363	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	I	140	7,255	16/01/2013 A 25/01/2013	338,57
Escola(s) 23323442 98200130501217 999	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP JOSE CLEUDO MATOS CARDOSO	6269695387	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MN	195	7,255	16/01/2013 A 25/01/2013	471,58
Escola(s) 23135905 98200130206215 999	EEM CORNÉLIO DIÓGENES JOSE FAGNER DA SILVA	730757366	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,4056	16/01/2013 A 28/02/2013	1681,12
Escola(s) 23137150 98200158769614 999	EEM GUSTAVO BARROSO KELLY CRISTINA MAGALHAES GOMES	2522471325	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	MT	175	7,255	16/01/2013 A 25/01/2013	423,21
Escola(s) 23137924 23138106 98200158084611 999	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA EEM DEP. JOAQUIM FIGUEIREDO CORREIA LUIZA MARIA MEIRELES DE SOUSA	412179342	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	I	115	8,4056	16/01/2013 A 25/01/2013	322,21
Escola(s) 23323442 98200114249818 999	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP MARIA LUZIA DE ALMEIDA DANTAS	75119978304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	NT	195	8,4056	16/01/2013 A 29/01/2013	764,91
Escola(s) 23234474 98200150433412 999	EEM ANTO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA MARIA MICHELLY VASCONCELOS DIÓGENES	649157354	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	85	8,4056	16/01/2013 A 25/01/2013	238,16
Escola(s) 23137657 9820013096831X 999	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA MARIA TELMA MORAIS NUNES	90737415304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	195	8,4056	16/01/2013 A 26/01/2013	601,00
Escola(s) 23323442 98200150144712 999	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP MARIA VIRGINIA NAZARIO DE ALMEIDA	4226672348	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	20	8,4056	16/01/2013 A 25/01/2013	56,04
Escola(s) 23545577 98200130593510 999	EEM PADRE JOSE AUGUSTO REGIS ALVES PAULA PEREIRA ALVES	114665370	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	8,4056	16/01/2013 A 26/01/2013	616,41
Escola(s) 23323442 98200158570818 999	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP RAFAELA CUNHA DIÓGENES	1391150309	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	8,4056	16/01/2013 A 25/01/2013	560,37
Escola(s) 23323442 98200130693213 999	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP RENATA PATRICIA LEMOS PINHEIRO	85594830391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	75	8,4056	16/01/2013 A 25/01/2013	210,14
Escola(s) 23134488 98200158570915 999	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO RHAYZA EVLEN RICARTE FERNANDES	4228713386	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	I	115	7,255	16/01/2013 A 25/01/2013	278,11
Escola(s) 23323442	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP						200 horas publicado no D.O.E de 28/05/2012	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.169,10						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº11778617-9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 18/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenadora da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/01/2013

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8044

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015906701X 999	Francisco Fábio de Lima Vitor	4468593385	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	I	55	7,255	16/01/2013 A 25/01/2013	133,01
Escola(s) 23323442	POETA SINÓ PINHEIRO, EEEP						200 horas publicado no D.O.E de 18/10/2012	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 133,01						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº12575271-7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 25/05/12, 28/05/12, 27/06/12, 10/01/13, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O

valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/01/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150414612	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	22410465315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,4056	29/12/2012 A 27/01/2013	1681,12
22100112060718	MARIA DE LOURDES LIMA FERREIRA	ARTIGO 4						Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde
Escola(s) 23124172	BENI CARVALHO EEFM							200 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013
98200159134019	Francisco Sena Garcia	27286975315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,4056	20/12/2012 A 17/02/2013	1681,12
22100105234719	MARIA TEREZA TEIXEIRA DE SOUZA	ARTIGO 4						Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde
Escola(s) 23124172	BENI CARVALHO EEFM							200 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013
98200158507415	IMACULADA SOBRINHO BEZERRA	4042218318	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200	7,255	23/01/2013 A 04/02/2013	628,77
999		ARTIGO 4						Justificativa: Ausência de Profissional
Escola(s) 23255528	PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEEP							200 horas publicado no D.O.E de 27/06/2012
98200117108417	JOSE CLEIDIANO SANTIAGO COSTA	99998181372	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	8,4056	23/01/2013 A 06/02/2013	840,56
999		ARTIGO 4						Justificativa: Ausência de Profissional
Escola(s) 23255528	PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEEP							200 horas publicado no D.O.E de 28/05/2012
98200117065718	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	1026425328	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200	8,4056	23/01/2013 A 06/02/2013	840,56
999		ARTIGO 4						Justificativa: Ausência de Profissional
Escola(s) 23255528	PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEEP							200 horas publicado no D.O.E de 28/05/2012
98200158592013	MAYARA LUANNY ESTACIO DE OLIVEIRA	2228109398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200	7,255	23/01/2013 A 06/02/2013	725,50
999		ARTIGO 4						Justificativa: Ausência de Profissional
Escola(s) 23255528	PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEEP							200 horas publicado no D.O.E de 25/05/2012
98200159134515	MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	96877472349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	8,4056	08/12/2012 A 22/12/2012	441,29
22100100581615	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	ARTIGO 4						Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde
Escola(s) 23129018	MARIA EMÍLIA RABELO COLÉGIO ESTADUAL							105 horas publicado no D.O.E de 10/01/2013
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.838,92						

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº12575273-3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.063,58 (Quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/01/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 – CONTRATO PRAZO DETERMINADO – IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159187414	ADRIANA RIBEIRO DE LIMA	62333976349	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	8,406	02/01/2013 A 04/04/2013	840,56
999		ARTIGO 4						Justificativa: Ausência de Profissional
Escola(s) 23132000	MANUEL MATOSO FILHO EEM							
98200159187317	GIRLENE BORGES DE CARVALHO	3219635393	PROF CTPD BACHAREL	MN	55	8,406	10/12/2012 a 08/01/2013	462,31
22100148026214	GETULIO DOS REIS SANTOS		ARTIGO 4					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde
Escola(s) 23125314	PROF GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM							
98200159134914	HURIAS FRANCISCO DE SOUZA	94187061304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	65	7,255	10/12/2012 a 08/01/2013	471,58
22100148026214	GETULIO DOS REIS SANTOS		ARTIGO 4					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde
Escola(s) 23125314	PROF GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM							
98200159134310	ROSILENE BATISTA SALES	3625807319	PROF CTPD LIC PLENA	NT	55	8,406	13/12/2012 a 15/01/2013	462,31
22100147956315	PERPETUA SOCORRO LOPES SAMPAIO		ARTIGO 4					Justificativa: Licença à Gestante
Escola(s) 23127430	MANUEL SÁTIRO EEFM							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.236,76						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12807130-3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$924,62 (Novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 1 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/01/2013

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159185411	RITA OLIVEIRA DE CARVALHO	94365091387	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	8,406	26/12/2012 a 07/02/2013	630,42
22100112236115	FRANCISCA CLAUDIA BRITO RIBEIRO	APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 630,42						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12735515-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.438,75 (Sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 2 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/01/2013

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 14 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159151614 999	EDUARDO FERREIRA MATIAS	1459002318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,406	02/01/2013 A 03/04/2013	840,56
Escola(s): 23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200158098418	MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	38741822315	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	8,406	06/11/2012 a 10/01/2013	462,31
22100112189710	SEBASTIANA HONORIO DE OLIVEIRA MOREIR	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para Aposentadoria		
Escola(s): 23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS							
98200150432114	RENATA CRISPIM DA SILVA	2670731350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	7,255	19/12/2012 a 31/01/2013	1451,00
22100112212410	IUNEIDE MELO CARNEIRO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES							
98200159151711	RICARDO WESLEY GOMES DE CARVALHO	1570938326	PROF CTPD PEDAG	MT	165	7,255	16/11/2012 a 28/12/2012	1197,08
98200150118614	FRANSUELTON GOMES ANASTACIO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.950,95						

*** **

**QUINTO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº12825372-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Sr. JESUALDO PEREIRA FARIAS, CONSIDERANDO a irrefutável competência da Universidade Federal do Ceará na execução de processos seletivos de gestores para as instituições de ensino do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará de realizar seleção pública para formação de banco de recursos humanos de gestores para o provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Interinstitucional celebrado em 14/04/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva **conjugação dos esforços dos participantes visando a realização de seleção Pública** para formação de banco de recursos humanos de gestores para o provimento dos cargos em comissão de Diretor e Coordenador Escolar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, nos termos da Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004 e do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008. **Subcláusula Primeira** - O processo seletivo tratado na presente cláusula será realizado em fases, conforme especificação editalícia; **Subcláusula Segunda** - Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES I** - Compete conjuntamente aos participantes: A divulgação do processo seletivo, garantindo participação igualitária a todos os interessados que atenderem às condições estabelecidas nos editais. II- Atribuições da SEDUC: Caberá à Secretaria da Educação - SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento, apoiar a equipe de execução dos serviços; disponibilizar dados e documentos da SEDUC necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos; fornecer todas as informações necessárias para a elaboração dos editais da seleção; encaminhar para a publicação, na Imprensa Oficial, os editais elaborados pela instituição organizadora, arcando com o respectivo ônus referente a essa publicação e disponibilizar os espaços físicos necessários para a realização das Provas Objetivas. III- Atribuições da UFC: Caberá à Universidade Federal do Ceará - UFC, na consecução dos objetivos desse instrumento, realizar o objeto desta seleção pública, mediante a realização das inscrições realização de todas as fases do certame, elaboração de editais, desenvolver o sistema operacional para o recebimento das inscrições online, leitura de folhas-respostas e emissão de boletins de resultado das fases do processo seletivo, bem como, elaboração de instrumentos de avaliação de múltipla escolha, emissão dos gabaritos oficiais, procedimentos de revisão administrativa das folhas-respostas e a divulgação dos resultados das fases do processo seletivo, conforme editais, observando a legislação e as normas aplicáveis a presente seleção pública. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento do seu objeto. **Subcláusula Primeira** - Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos, o presente Termo será rescindido. **CLÁUSULA DO FORO:** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº278/2009 - PROCESSO Nº12749236-4**

O ESTADO DO CEARÁ por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, aqui denominada Contratada neste ato representada pelo Sr. ROMULO

DE MATOS BRITO GRADVOHL, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO Nº278/2009 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79, II da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante no processo administrativo nº12749236-4 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº278/2009**, que trata da construção de uma Escola Estadual de Educação Profissionalizante, com doze salas, no município de Assaré - CE. **CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância expressa de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme justificativa constante no processo administrativo nº12749236-4. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO:** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº278/2009 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATANTE não possui saldo remanescente do referido contrato e nem a CONTRATADA possui qualquer obrigação, bem como não há nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Secretaria de Educação, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - Representante legal da Contratada TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº154/2010 - PROCESSO Nº12749226-7**

O ESTADO DO CEARÁ por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATANTE e a **EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA** aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO Nº154/2010 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79, II da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante no processo administrativo nº12749226-7 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº154/2010**, que trata da Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio Regular, Professor Luís Felipe, no Município de Sobral. **CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância expressa de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme justificativa constante no processo administrativo nº12749226-7. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO:** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº154/2010 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATANTE não possui saldo remanescente do referido contrato e nem a CONTRATADA possui qualquer obrigação, bem como não há nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Secretaria de Educação, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL - Representante legal da Contratada TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº206/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **INSTAURAR A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** por prestação de contas com diligência não atendida, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº08317508-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor de R\$100.000,000 (cem mil reais) que foi repassado por meio do Convênio nº058/2006, Associação Cearense de Esportes Radicais, para o Projeto Circuito das Águas, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº207/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **INSTAURAR A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** por prestação de contas com diligência não atendida, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09207854-0, referente ao valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) que foi repassado por meio de Termo de Ajuste 010/2009, Prefeitura Municipal de Ipú, para a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Com Arquibancadas, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº208/2012 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/

SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **INSTAURAR A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** por ausência da destinação de 2.232m² de grama do tipo Bermuda retirada do Estádio Castelão, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº12651336-8, o valor do Contrato foi de R\$518.606,00 (quinhentos e dezoito milhões e seiscentos e seis mil reais), Arena Castelão Operadora de Estádio, para a Readequação, Modernização, Ampliação e Reforma do Estádio Plácido Aderaldo Castelo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº010/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº128380322 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SONIA MARIA MARTINS CASTELO**, matrícula nº643-1-9, que exercia a função de CONTADOR, ocorrido em Fortaleza dia 20 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 20 de janeiro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169841-16, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé - Ceará, no período de 26 a 27 de janeiro de 2013, a fim de Acompanhar o Esporte na Minha Cidade, em Canindé -Ceará, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea II, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA / Nº018/2013, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	44
2	Antonio Carlos Vieira de Sousa	Operador de Rec. Audiv.	169742.18	A	44
3	Antonio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9	A	44
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3	A	44
5	Bergon Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3	F	44
6	Carlos Alberto Teodoro	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.4	A	44
7	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827.1.6	A	44
8	Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4	A/F	44/44
9	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6	A	44
10	Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	44
11	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	44
12	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0	A	44
13	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	44
14	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4	A	44
15	Jorge Luiz Matias	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X	A	44
16	José Ilvandır Ferreira	Vigia	000471.1.2	A	44
17	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	630.1.0	A	44
18	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	44

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
20	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	44/44
21	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.8	A	44
22	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6	A	44
23	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	44
24	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6	A	44
25	Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.14	A	44

*** **

PORTARIA Nº019/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2013. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA / Nº019/2013, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7	A	36
2	Antonio Carlos Vieira de Sousa	Operador de Rec. Audiv.	169742.18	A	36
3	Antonio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9	A	36
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3	A	36
5	Carlos Alberto Teodoro	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.4	A	36
6	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6	A	36
7	Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9	A	36
8	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6	A	36
9	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0	A	36
10	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337.1.5	A	36
11	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4	A	36
12	Jorge Luiz Matias	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X	A	36
13	José Ilvandar Ferreira	Vigia	000471.1.2	A	36
14	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7	A	36
15	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4	A/E	36/36
16	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6	A	36
17	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162.1.7	A	36
18	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6	A	36
19	Verônica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	866.14	A	36

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125333056, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA CRISOSTOMO DE SA CAVALCANTE**, CPF 00297119320, ocupante do cargo de FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00528013, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/E -	
Lei nº15.098/2011	10.651,38
Progressão Horizontal (40%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	4.260,55
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.804,24
Total	21.716,17

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº23/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, que exerce a função de Secretário Executivo - SS-2, matrícula nº037960.1.9, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE -

MG, no período de 3 a 5 de fevereiro do corrente ano, a fim de visitar Secretarias do Estado de Minas Gerais, relativo a Parceria Pública Privada, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.123,66 (um mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 3 a 5 de fevereiro do corrente ano, a fim de visitar Secretarias do Estado de Minas Gerais, relativo a Parceria Pública Privada, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01

(uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 24 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da 189ª reunião Extraordinária Presencial da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.312,20 (dois mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), e

quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.980,66 (dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Pedra Branca, Deputado Irapuan Pinheiro, Solonopole, S. Pompeu e Milhã - CE, a fim de participarem de diligência cadastral e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2013 DE 04 DE JANEIRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº26/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	19,21,27/02	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	14,18,19,20, 21,25,27/02	DILIGÊNCIA FISCAL	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	18/02	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	20/02	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	25/02	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
							TOTAL	398,67

*** **

PORTARIA Nº27/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Ipú - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e visitas a unidade de Ipú, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº27/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MATHEUS DE LIMA FAHÉINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	7,8,13,14, 18 A 22, 25/02 A 01/03	DILIGÊNCIA FISCAL	12	64,83	777,96
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	6 A 8,21, 22, 25 A 28/02	DILIGÊNCIA FISCAL	7,5	61,33	459,98
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	18 A 22/02	VISITAS/IPÚ	4,5	61,33	275,99
							TOTAL	1.513,93

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº093/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do ART.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0096 (publicado no D.O.E. de 20.12.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.578024-8	ADRIANA KELLE FONTES DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 28 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº094/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do ART.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0093/2012 (publicado no D.O.E. de 20.12.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 28 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº096/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do ART.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0098 (publicado no D.O.E. de 20.12.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.396151-2	EDCLEITON SARAIVA FELICIANO
02	06.570442-8	CICERO RENATHO BELEM LINS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 28 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº098/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto N; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0092 (publicado no D.O.E. de 06.12.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.616442-7	CICERO LUCENA PETRONIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 28 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº099/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do ART.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0091 (publicado no D.O.E. de 06.12.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.210910-3	LADISMAR TEIXEIRA BATISTA
02	06.960093-7	NORTELAR COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 28 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº100/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do ART.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0090 (publicado no D.O.E. de 06.12.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.584574-9	M. CLADIANA ANDRADE SOUSA
----	-------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 28 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº101/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do ART.21 da I.Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0095 (publicado no D.O.E. de 20/12/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os**

documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.609764-9	JOSE VANDERVAL FEITOSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 28 de dezembro de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº49/2012 (publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.184022-0	ZN PINHEIRO VIACAO LTDA
02	06.898118-0	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA
03	06.983723-6	CALNIC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 29 de janeiro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº04,06./2013 (publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)04,06/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395917-8	I T V TELECOM LTDA ME
02	06.879359-6	LAURA REJANE ARAUJO PINTO MICROEMPRESA
03	06.385915-7	ADERCB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.421960-7	NIPPON COMERCIO DE MOTOS E PEAAS LTDA
05	06.692000-0	MARIA G DOS SANTOS ARMARINHO
06	06.692805-2	JB COMERCIO DE PRODUTOS EPTICOS LTDA
07	06.925059-6	ADERCB COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº07,08,09,11/2013 (publicado no D.O.E. de 24/01/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)07,08,09,11/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.585134-0	DUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUAO LTDA ME
02	06.189117-7	LUIZA DE MARILAC MARINHO ABREU ME
03	06.203019-1	DANTAS TRANSPORTES LTDA
04	06.283865-2	CIFRANCA COML DE EQUIP E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS P/AUTOS LTDA
05	06.358581-2	WEBJET LINHAS AEREAS SA
06	06.395489-3	M D S GUMARAES ME
07	06.416085-8	PLACPLAC INDUSTRIA DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA
08	06.958593-8	AUTO MOLA CEARENSE LTDA
09	06.391121-3	SILVA WISWESSER RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME
10	06.419181-8	P. ROBERTO DA SILVA LIMA
11	06.557120-7	PROMETAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº10/2013 (publicado no D.O.E. de 24/01/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)10/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178024-3	R. DA SILVA GOMES CELULAR
02	06.181756-2	LAYDE & ALEXANDRE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME
03	06.195554-0	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO
04	06.199714-5	MARIO ACACIO GOMES
05	06.200123-0	LEILIANA MOREIRA LOURENAO ME
06	06.202273-3	OSMAR NONATO NASCIMENTO DE LIMA MOCROEMPRESA
07	06.206877-6	FRANCISCO MUNIZ RODRIGUES
08	06.273214-5	FRANCISCA GEOVANICE DE SENA BENTO MICROEMPRESA
09	06.286878-0	MARIA NEUZIMAR SOUSA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
10	06.309736-2	LEONARDO DE FREITAS SOUZA - ME
11	06.361588-6	ANTONIA VERAS DE OLIVEIRA-ME
12	06.367869-1	ANTONIA JOSELICE DE SOUZA AQUINO ME
13	06.370546-0	SHOPPING COM VAREJ E ATAC DE BEBIDAS E MAT DE CONST LTDA ME
14	06.377355-4	IRACEMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS DESCA
15	06.399027-0	ATLANTICA TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA
16	06.415709-1	F. SERGIO DE ALMEIDA ME
17	06.416363-6	FRANCISCO DE PAULA LEAL
18	06.423029-5	MARIA EDINILCE CAETANO DO NASCIMENTO ME
19	06.559601-3	ANDRE SANTOS DA SILVA ME
21	06.911911-2	CANCIO & BRANDAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº177,178 e 179/2012 (publicado no D.O.E. de 27 de dezembro de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)177,178 E 179/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061083488	JOSE ABELARDO DE FREITAS - MICROEMPRESA
02	061897345	IVLANCILDE MARIA SOUZA NOGUEIRA ME
03	062055259	ARLETE LINO MACHADO ME
04	062134477	MARIA AURINEIDE BARBOSA
05	062652532	EMILIA GUEDES NEPOMUCENO MICROEMPRESA
06	062656341	RAIMUNDO RUVAMAM LINHARES MICROEMPRESA
07	062738615	MARIA VILANI ALMEIDA ARARUNA MICROEMPRESA
08	062940872	JOSE ANTONIO PORFIRIO DA SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	063928884	SILVA HELENA ROCHA LIMA ME
10	063997975	PIMENTEL & CRISOSTOMO LTDA - ME
11	064213846	MESSILA MACIEL DA COSTA ME
12	066996384	A S DA SILVA ARTESANATO-ME
13	069217408	JEFFERSON FERNANDES LIMA MICROEMPRESA
14	061023370	CARMELIA ALVES TEIXEIRA LEITE-MICROEMPRESA
15	062674072	DENILSON GERARDO BASTOS DA SILVA MICROEMPRESA
16	062756877	MARIA DA CONCEICAO MADEIRO BEZERRA MICROEMPRESA
17	063771349	A & E COMERCIO SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA ME
18	063850761	MARIA DE FATIMA DE SOUSA LUCENA ME
19	066835011	HELIO VASCONCELOS PEIXE ME
20	066979463	JOSE ORLANDO PEREIRA DE ALMEIDA ME
21	068628765	FRANCISCO DALTON ARRUDA DE ALENCAR - MICROEMPRES
22	061979147	FRANCISCO HERBSTER ROCHA FRANKLIN
23	063078082	PAULO CESAR RODRIGUES MICROEMPRESA
24	063167336	INDUSTRIA DE MALHAS JABOATAO LTDA
25	063563215	MARIA MARINA NOBRE DE CARVALHO ME
26	066835461	VALDECI CARLOS DE MORAIS - MS
27	068947224	JOSE JUTAI DA SILVA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Caninde, 31 de janeiro de 2013.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271177-6	M. EDILENE B. DA SILVA
02	06.383054-0	FRANCISCO A RODRIGUES MENDES SEGUROS
03	06.388163-2	MARIA ELBA AUGUSTO DE ASSIS - ME
04	06.582591-8	FRANCISCO HELDER MAGALHAES MONTEIRO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições

no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 29 de janeiro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2013 DE 29 DE J DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193891-2	MONTERRAT SUITES E ECO RESORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
02	06.559798-2	MARACANAU MOTOS COMERCIO SERVICOS E PECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062726200	LUCIO FLAVIO DE SOUSA BENEVIDES ME
02	062904477	VANDERLEI CAETANO CRUZ ME
03	063765080	DAYANA ALVES MOTA ME
04	065598725	R. DE OLIVEIRA BASILIO ME
05	065880323	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ANDRADE ME
06	066737010	SHAOXING IMPORTACAO TECIDOS E CONFECcoes LTDA
07	066928826	D & T COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062012665	J BOSCO M CRUZ - EPP
02	062026020	FRANCISCO JOZIVAN DE SOUSA RODRIGUES ME MICROEMP
03	062052918	ROSA MARIA DOS SANTOS-ME
04	062148508	CETEX INDUSTRIA TEXTIL DE ARTEFATOS E CONFECcoes

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	062757385	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEX
06	062880438	DEUSANIR LOPES MELO
07	063165252	FMJ COMERCIO SERVICOS LTDA ME
08	064157563	DAVID SANTOS LOPES ME
09	064162672	JRS ELETRONICOS LTDA ME
10	064207110	CB INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcao LTDA ME
11	064243206	LM TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EPP
12	065610210	JOAO EMILSON OLIVEIRA DA SILVA ME
13	065619692	M R DE OLIVEIRA VESTUARIO ME
14	065695143	FRANCISCO JACKSON DA SILVA SOUSA-ME
15	065754506	EWERTON DE SOUSA PEREIRA 03010353340
16	065900405	MARIA ALMEIDA DA SILVA
17	066137160	ORDAMAS ORGANIZACAO DAMAS LTDA
18	066812534	JOSE JADER ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061887277	ZAHARA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
02	062069497	JCM LOPES FILHO ME
03	063009226	FUNDICAO CAPISTRANO LTDA
04	063781280	MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE ME
05	065803655	ALIANIR ANDRE FREIRES 37816411391
06	068550871	ALDO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.579355-2	GIRLANDIA SANTOS DE LIMA ME
02	06.683267-5	RODOEX AIR CARGO TRANSPORTES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2013 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.025428-9	JOANITA SIQUEIRA CAMELO-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.196195-7	SPECTRALE INDUSTRIA DE BIJUTERIAS PARA CONFECCOES LTDA ME
02	06.601402-6	M & R COMERCIO E CONFECCAO DE PEÇAS INTIMAS LTDA
03	06.676687-7	NEW PLAY COMERCIO DE PRODUTOS RECREATIVOS LTDA ME
04	06.858588-8	P & Q COMERCIAL LTDA
05	06.985776-8	EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.559747-8	RGB COMERCIO DE PEÇAS DE MOTOS E SERVICO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364432-0	GRELHAS RESTAURANTE LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190707-3	ANTONIO MARCOS UCHOA PEREIRA
02	06.201709-8	L BEZERRA DO NASCIMENTO
03	06.212539-7	MARIA LUCIVANDA DE FREITAS
04	06.215048-0	ALEXANDRE LIMA ABREU - ME
05	06.295677-9	MRH - GESTAO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA
06	06.362373-0	CLAUDIO COSTA QUERINO - ME
07	06.365998-0	I. D. B. DE MOURA TILLESSE ME
08	06.369364-0	ALINE COSTA GOMES
09	06.371891-0	MAURILIO DA COSTA LIRA ME
10	06.374051-6	FORTAL CENTER COMERCIAL E SERVIAOS LTDA
11	06.380647-9	JOSE HORACIO DAMASCENO ME
12	06.385063-0	CLARO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
13	06.386221-2	A M OLIVEIRA SOUSA ME
14	06.391717-3	ANADARC PINHEIRO FREIRE ME
15	06.575620-7	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA ARTE FOTOS
16	06.592930-6	MARCIA MARIA SOUSA AGOSTINHO ANDRADE - EPP
17	06.602293-2	A G VILAR SANTIAGO FILHO ME
18	06.678598-7	A. D. MOTA NETA - ME
19	06.863527-3	MARCAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA MICROEMPRESA
20	06.977006-9	LUIZ PEREIRA LEMOS
21	06.982836-9	ADRIANA GOMES LOPES CASTRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº030/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065793218	MPM LOCAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº031/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061906077	MARIA ARLENE BARBOSA DUTRA DE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o

fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº032/2013 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061978612	HERBERT GOMES PIZANO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Edleuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº033/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063878267	ERIKA SANTOS SALAO DE BELEZA LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de fevereiro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2013 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
TECNOSERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA	10866271001-88	2/201104335	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	5.565,41

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de fevereiro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2013 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DISTRICAL DIST DE ALIM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06963056-9	2/201013684	PROCEDENTE	47.212,61
F.A.S LIMA DISTRIBUIDORA	06378148-4	1/201002458	PROCEDENTE	7.735,48
F.A.S LIMA DISTRIBUIDORA	06378148-4	1/201002461	PROCEDENTE	14.857,83
F.A.S LIMA DISTRIBUIDORA	06378148-4	1/201002454	PROCEDENTE	6.206,39
F.A.S LIMA DISTRIBUIDORA	06378148-4	1/201002465	PROCEDENTE	909.911,00
PL ENGENHARIA LTDA ME	06682586-5	1/201019260	PARCIAL PROCEDENTE	4.560,66

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2013 – CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.02683	06.970.720-0	FRANCISCO LIMA MERCEARIA MICROEMPRESA	COMPROVAR O LANÇAMENTO NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS AS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DA RELAÇÃO ANEXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.988.550-8	JOSE OTACILIO DE LIMA	201215633
02	06.988.550-8	JOSE OTACILIO DE LIMA	201215648

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 28 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA:
 13/0109 08-8 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA
 FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/131795-1
 Ldi Participações S A, 12/136668-5 Brisamar S A, ATA DE ASSEMBLEIA
 GERAL EXTRAORDINARIA: 12/124580-2 Beach Park Hoteis E Turismo
 S A, 13/008 355-0 Girão Agronegocios S A, OUTROS DOCUMENTOS DE
 INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/134974-8 Tim Celular S
 A, 12/136669-3 Brisamar S A, 13/011221-6 Josapar Joaquim Oliveira S A
 Participacoes, 13/012780-9 Wow Nutrition Industria E Comercio S A, ATA
 DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/010453-1
 Aquiraz Investimentos Turístico s S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/001484-2 Eden Clube Bar
 E Restaurante Ltda, 13/001520-2 Carvalho & Machado Consultoria Ltda,
 13/001526-1 Hstb Servicos Ltda, 13/001554-7 J M Servicos De Informatica
 Ltda, 13/008202-3 Fênix Cabelo E Estética Ltda, 13/008258-9 Alvetti E
 Silveira Comercio Varejista De Cosmeti cos Ltda, 13/008421-2 Etode
 Construções Ltda, 13/011285-2 C. B. T. Sorveteria Ltda, 13/013040-0 Centro
 De Apoio Administrativo Pereira Barbosa Ltda, 13/013195-4 Naval R
 epresentações Comerciais Ltda, 13/013405-8 A & B Construções E Serviços
 Ltda, 13/015 778-3 Tavares Construtora E Imobiliaria Ltda, ALTERACAO:
 12/129638-5 Atitude Serviço s De Comunicação E Marketing Ltda Me,
 12/131875-3 Casanova Construções Ltda, 12/1361 81-0 Radomtech Serviços
 De Consultoria & Tecnologia Ltda, 12/136820-3 R & R Calçados E

Confecções Ltda Me, 12/137324-0 Almeida E Barreto Industria E Comercio
 De Racoos L tda Me, 12/139525-1 Construtora Paulus Ltda Me, 12/140918-0
 Pousada Casas Das Cores Ltda, 13/003699-4 Absoluta Assessoria Empresarial
 Ltda Epp, 13/003720-6 Cobrex Cobra neas Ltda, 13/004263-3 Tanagra
 Brasil Construções Ltda, 13/004297-8 Bazar Damoca Ltd a Me, 13/004324-9
 Klip Motel Ltda Me, 13/005684-7 Dep Participações Ltda, 13/005762- 2
 Construtora Lira Coutinho Spe Arboreto Ltda, 13/005882-3 Mega Industria
 De Metal E Moveis Ltda Me, 13/006009-7 Uniao Nordestina Ltda Me,
 13/006036-4 Fcx Comercio De Te las Ltda, 13/006151-4 Mix Comércio De
 Artigos De Papelaria Ltda Epp, 13/006294-4 L & E Auto Center Ltda Me,
 13/006303-7 Loc Bens Consorcios Locacao E Servicos Ltda - Me,
 13/006339-8 M5 Representações Comerciais Ltda, 13/006385-1 Gestão
 Contabil Consultoria E Contabilidade Ltda, 13/007832-8 Virtual Comercio
 E Representacoes Ltda Me, 13/008030-6 Jlc Serviços Médicos De Imagens
 Ltda, 13/008144-2 F Magalhaes & Cia Ltda M e, 13/008145-0 L & T
 Representações Comerciais Ltda Me, 13/008147-7 M Liberato & Cia Ltda
 Me, 13/008159-0 J A Comércio De Laticinios Ltda Me, 13/008163-9
 Napax Engenhar ia Ltda, 13/008225-2 Comércio De Artigos De Papelaria
 Os Mota Ltda Me, 13/008285-6 A nm - Industria De Móveis Ltda Me,
 13/008500-6 Dantas & Moraes Ltda, 13/008505-7 Cale gary Representações
 Ltda Me, 13/008525-1 Avocil Aves E Ovos Comercio Ltda, 13/008900 -1
 Ankara Promotora De Vendas E Serviços Ltda Epp, 13/009972-4 Consert
 Manutenção De Computadores Ltda Me, 13/010160-5 Ximenes & Ponte
 Serviços E Cobranças Ltda Me, 13/0 10197-4 Cr Construções E Serviços
 Ltda Epp, 13/010199-0 Rodrigues Veras Serviços Med icos Ltda, 13/010200-8
 Caste 2012 Pizzaria Ltda, 13/010201-6 T. R. Distribuidora De Motos E
 Automoveis Ltda, 13/010202-4 Clinica De Ultrasonografia E Imaginologia

Do Ce ara Ltda, 13/010203-2 Organizacao Irmãs Mauricio Ltda Epp, 13/010204-0 Cigel Distribuidora De Cosméticos Ltda, 13/010585-6 Baterias Br Ltda Me, 13/010599-6 Sms Serviços De Manutenção Em Software Ltda, 13/010601-1 Aprovcred Aprovação De Creditos Imobiliarios Ltda Me, 13/010618-6 Lotérica Caçula Ltda, 13/010619-4 Distribuidora Mendonca Ltda Me, 13/010620-8 Lotérica Mapu Ltda Me, 13/010623-2 Lanchonete & Confeitaria Pão Doce Ltda Me, 13/010625-9 Distribuidora Mapu Ltda, 13/010626-7 Lotérica Mendonça Ltda Me, 13/010628-3 Status Engenharia E Telecomunicações Ltda Me, 13/010669-0 Construtora Bonança Ltda Me, 13/010728-0 J A Comercial De Motos E Carros Ltda, 13/010816-2 Cargas Brasil Express Ltda Me, 13/010821-9 Posto De Combustível Bom A Bessa Ltda Me, 13/010963-0 Fortuna Serviços De Correspondente Bancario E Treinamento Gerencial Ltda, 13/010985-1 Pronto Eletrica Serviços Ltda Me, 13/011169-4 Siro's Tecnologia Em Informatica Ltda, 13/011309-3 Corpvs Corpo De Vigilantes Particulares Ltda, 13/011310-7 Flora Carnaubal Ltda Me, 13/011311-5 Cen Centro De Estudos E Negocios Ltda Me, 13/011375-1 H Martins Comercio De Equipamentos De Segurança Ltda Me, 13/011455-3 P A Sons E Eventos Ltda Me, 13/011553-3 J. S. T. Ferreira Gomes Supermercados Ltda, 13/012790 -6 J Alves E Oliveira Ltda, 13/012791-4 Map Serviços E Comercio Aeronauticos Ltda Me, 13/012896-1 Hirandinha Modas Ltda, 13/012897-0 Extremo Industria E Comercio De Confeções Do Vestuario Ltda Epp, 13/012899-6 RI Engenharia Ltda, 13/013051-6 Novo Tempo Incorporações E Construções Ltda, 13/013052-4 Benzoni Viagens E Turismo Ltda, 13/013333-7 Lidiane Gomes Consultoria Imobiliaria Ltda Me, 13/013394-9 S.Ice - Serviços E Comercio Ltda Me, 13/013423-6 Asteconsult Assessoria E Consultoria Municipal Ltda, 13/013814-2 Vitryny Estruturas E Eventos Ltda Epp, 13/013970-0 Pilar Empreendimentos E Construções Ltda Me, 13/014020-1 Rcn Rede De Construção Do Nordeste Ltda Epp, 13/014056-2 Pensarte Serviços E Registro Da Propriedade Intelectual Ltda, 13/014057-0 Teletrica Engenharia Ltda Me, 13/015458-0 Essencial Comércio De Confeções Ltda Me, 13/015459-8 Queiroz Consultoria E Servicos Ltda, 13/015460-1 Comput - Construções, Imóveis, Planejamento Urbano E Tecnologia Ltda, 13/015469-5 D & D Comercio De Medicamentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/010631-3 Rejane Representações Ltda Me, 13/010818-9 Fisiowell Clinica De Fisioterapia Ltda Me, 13/011179-1 Odonto Time Assistencia Odontologica Ltda Me, 13/011536-3 Cg Comércio De Calçados E Variedades Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/007465-9 Aquino & Silva Comercio E Serviço De Informatica Ltda Me, 13/007868-9 Sesconti Serviços Ltda - Me, 13/008197-3 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 13/008210-4 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 13/008211-2 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 13/008212-0 Empresa Gontij o De Transportes Ltda, 13/008213-9 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 13/008522-7 Contarf Construcoes E Servicos Ltda, 13/010564-3 Hyundai Caoa Do Brasil Ltda, 13/010995-9 Coremal Comercio E Representacoes Maia Ltda, 13/011143-0 Construtora Oas Ltda, 13/013251-9 Logic Express Locação E Serviços De Veiculos Ltda Me, 13/013446-5 Panificadora E Confeitaria Tauá Ltda Me, 13/013983-1 V3i Construções E Serviços Ltda Me, 13/013990-4 Kitchens Comercio De Aparelhos Domesticos Ltda, 13/013996-3 J. R. Estaci onamento Ltda Me, 13/014021-0 Rcn Rede De Construção Do Nordeste Ltda Epp, 13/014118 -6 Emcel Empresa Cearense De Eventos E Locações Ltda Epp, 13/015470-9 P & C Contabilidade Ltda Me, 13/015775-9 W Filhos Construtora E Comercio Ltda Me, PROCURACAO: 13/013081-8 S & A Comercio Varejista De Equipamentos Hospitalares Ltda Me, EMPRESÁRIO: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 12/127875-1 Maria Silene Braga Me, 13/001446-0 J B De Sousa Eletrodomesticos, 13/001518-0 Francisco Vilanei Marques, 13/001524-5 Jose Edson Lima Pantaleao, 13/001549-0 Abraao Gomes Junior, 13/003334-0 Filipe Moreira R G Da Frota C onultorio, 13/004222-6 Helio De Souza Oliveira, 13/005341-4 Kledstouca Sousa Araujo, 13/005398-8 Filipe Regis Martins Felicio, 13/007884-0 Terezinha Da Silva Soares Lima Me, 13/008387-9 Qeuris Souto Alves Me, 13/009497-8 Luiz Amarante De Sousa, 13/010647 -0 Michael Douglas Marques Roseno, 13/011691-2 G R Da Costa, 13/012863-5 Antonio Fernandes Da Silva, 13/013097-4 Caroline De Sousa Danda Informatica, 13/013130-0 L M A Dos Santos Representação, 13/013236-5 Josias Leandro De Almeida, 13/013247-0 Ana Pau la Soares De Oliveira, 13/013255-1 Francisco Jose De Oliveira Costa, 13/013315-9 Evanda Maciel Da Penha, 13/013339-6 Daniel Batista Dos Santos, 13/013349-3 I M B Do Nas cimento, 13/013351-5 Francisco De Assis Pereira Dos Santos, 13/013354-0 A A R De Oliveira Construções, 13/013363-9 Alline Rolim De Amorim, 13/013426-0 L C P Da Silva, 13/013428-7 A C De Castro Gondim, 13/013497-0 V F De Souza, 13/013631-0 Luis Augusto De Almeida, 13/013665-4 Antonia E Lima Leitão, 13/013752-9 Cristiane Alves Gonzaga M ultimidia, 13/013756-1 Luiz Felipe B. Soares, 13/013760-0 P. H. Do Nascimento, 13/013764-2 Vilmar Alves Soares, 13/013831-2 Thayana Mara De Souza, 13/013967-0 A R Rebouças Moreira Coelho, 13/014060-0 E J Sena Carmo Construções, 13/015339-7 Fabiano Ismael Valpereiro, 13/015706-6 Jose Reginaldo Canuto Da Silva, 13/015708-2 Jose Françal do Santos Queiroz, ALTERACAO: 12/127874-3 Maria Silene Braga Me,

13/001057-0 Francis co Helio Pereira Ramos, 13/001462-1 Maria De Jesus Da Silva Rabelo 38808145387, 13/01463-0 Karla Mayara Queiroz Fortaleza 06469377319, 13/001482-6 Adriana Maria Da Silva Gaspar Me, 13/001522-9 Antonio Lioécilio C De Carvalho Me, 13/001523-7 Francisco Reginaldo Neco Do Nascimento Me, 13/001529-6 F A De Brito Ramos, 13/001530-0 A M E Fontenelle Me, 13/001531-8 Ernanda R Dos Santos Silva Me, 13/001533-4 G Sales L Cardoso Me, 13/001536-9 F Correia Neto Me, 13/001537-7 A M De Araujo Me, 13/001538-5 Rogerio Facundo Pereira Me, 13/001541-5 F R Teixeira Gomes, 13/001542-3 Leonardo Gomes Nogueira, 13/001545-8 Maria Herminia Ribeiro Da Silva Me, 13/001546-6 F Abelardo Alves Evangelista Filho Me, 13/001551-2 Gilson Victor De Sousa - Me, 13/001552-0 Alexandr o Da Silva Abreu Me, 13/001553-9 B C Duarte Eventos - Me, 13/001556-3 Amaillksson Do Carmo De Sousa Me, 13/001557-1 Silvio Antonio De Lima Marques Me, 13/001562-8 M J Nunes Da Rocha Me, 13/005349-0 G T Da Silva Me, 13/005400-3 Abdon Pinheiro Alves Me, 13/005402-0 Milene Pimentel Ribeiro 01519373384, 13/006456-4 G De S Leite Neto Me, 13/007885-9 Terezinha Da Silva Soares Lima Me, 13/008358-5 Jose Ferreira Aguiar Me, 13/008388-7 Qeuris Souto Alves Me, 13/009515-0 Jose Erivanio Bezerra Silva Me, 13/009588-5 Antonio Gilberto Carreiro De Melo Me, 13/009990-2 Antonio Carlos Dias Gondim 02973108365, 13/010196-6 L Oliveira Filgueira Transportes, 13/010520-1 André Luiz Nunes Martins, 13/011042-6 Denise Carvalho Carneiro, 13/011148-1 Icaro Marcio De Queiroz Prado Me, 13/011149-0 Jose Edson De Melo Junior Me, 13/011219-4 Gilmara Freire Porfirio Me, 13/011453-7 Jose Devanilton Soares Me, 13/012895-3 Jose Cleilson De Moraes 02520252375, 13/012949-6 Francieuda Assuncao Ribeiro 75985934349, 13/013079-6 Aldery Vieira Da Costa Me, 13/013095-8 H. N. Menezes Vasconcelos Me, 13/013227-6 Luiza Moreira De Castro Rolim 02642818373, 13/013237-3 Magno Filipy Ferreira Me, 13/013368 -0 Sandra Helena Da Costa - Me, 13/013375-2 Elenildo Ribeiro De Melo Me, 13/013392-2 Maria Arinalva De Oliveira Pimentel Me, 13/013393-0 A. I. S. Da Cunha Feitosa Me, 13/013439-2 Onildo Soares De Santana Junior - Epp, 13/013441-4 J Adilson De Almeida Me, 13/013442-2 A Carlos De Oliveira Produtos Alimenticios - Me, 13/013502-0 J Bartugaleme Da Silva Me, 13/013505-4 Isabel Eliane Miranda Bezerra 95085335368, 13/013536-4 A B Do Carmo Me, 13/013605-0 Mersia Nogueira Maia - Me, 13/013624-7 Joaquim Vieira D e Moraes Me, 13/013626-3 Benedito F Fernandes Me, 13/013655-7 C R F Fontenele Agricul tura E Pecuaria Me, 13/013663-8 Nadia Alves Lima Me, 13/013664-6 Antonio Tacisio Da Silva 51994046368, 13/013668-9 Francisco M De Souza Me, 13/013754-5 Jeferson T. C. D e Lima, 13/013758-8 M Do Carmo Lopes Melo Me, 13/013767-7 F. R. Ferreira Moreira Me, 13/013768-5 Jose Rufino Barbosa Me, 13/013769-3 Norminha Lopes De Sousa Martins Me, 13/013771-5 Ana Elizangela Soares Lima - Me, 13/013833-9 Glautenberg Eloy Viana Me, 13/013921-1 Maria Das Neves Guerra De Oliveira Me, 13/014065-1 H. J. Freire Macedo, 13/015367-2 Bruno Juca Bandeira - Me, 13/015782-1 Kylder Clayton Da Silva Oliveira Me, 13/015784-8 R. V. De Lima Construções Me, 13/015785-6 Mayara De Sousa Campos, 13/015807-0 Antonio Gilson Martins Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/001517-2 Aldai za Lopes De Paiva Marques Me, 13/001534-2 Antonia Sonileide De Sousa Araujo Silva Me, 13/001535-0 Francisca Fabia Cardoso Da Silva Braga 69941823391, 13/001539-3 Waldemar De Sousa Ferreira Me, 13/001540-7 Jose De Lima Sousa Padaria Me, 13/005348-1 W R Carneiro Lima Me, 13/005397-0 Ana Katya Araujo Leitao Me, 13/009511-7 Eliane De Sousa Alecrim Me, 13/010751-4 Reginaldo Sousa Saraiva Me, 13/013090-7 Rafael Bezerra Alves Me, 13/013121-0 Alassandro Marcio De Souza Da Silva Me, 13/013346-9 Maria Conceição Camara Matos Me, 13/013347-7 Maria Luzia Bernardino Da Silva Me, 13/013444-9 M. M. N. Lima De Oliveira -Me, 13/015710-4 Cristiano Fernandes Gonçalves Me, 13/015781-3 Stenio Osterne De Alcântara Epp, 13/015786-4 Damiao Jose Veloso Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/010250-4 David Rodrigues Nascimento Si stemas E Serviços Me, 13/010251-2 E. Das F. Cavalcante Me, 13/012898-8 Sandra Aragão De França Dieb, 13/013080-0 Aldery Vieira Da Costa Me, 13/013252-7 J Barreto Leitão Junior-Me, 13/013367-1 Manoel Souza Silva Me, 13/013550-0 A Jakson Pinheiro Me, 13/013630-1 Cleon Souza Frota Me, 13/013662-0 Maria Das Messes Roque De Oliveira Chagas Me, 13/013824-0 Jose Ivan Da Costa Moveis Me, 13/013984-0 A. W. Vieira Da Silva - Me, 13/015473-3 Jose Edson De Melo Junior Me, 13/015474-1 Icaro Marcio De Queiroz Prado Me, 13/015818-6 Tania Maria Mariano Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/005350-3 José Jocile De Lima Paz Epp, 13/015711-2 Tatiane Milfont De Alencar-Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/011547-9 Cooperativa De Transporte Vale Do Acaraú Do Estado Do Ceará Cootransvace, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/003730-3 A N Comercio De Variedades Eireli, 13/006063-1 Cordeiro Remoções Guindastes E Transportes Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/098898-4, 12/098899-2, 12/131826-5, 12/131900-8, 12/132605-5, 12/134616-1, 12/134883-0, 12/134884 -9, 12/134885-7, 12/135089-4, 12/135936-0, 12/136032-6, 12/136370-8,

12/136541-7, 12/136672-3, 12/136733-9, 12/136746-0, 12/136944-7, 12/136945-5, 12/137182-4, 12/13881 3-1, 12/138905-7, 12/140533-8, 12/140562-1, 12/140564-8, 13/001233-5, 13/001497-4, 13/001499-0, 13/001502-4, 13/001504-0, 13/003801-6, 13/003875-0, 13/004128-9, 13/0041 39-4, 13/004152-1, 13/004367-2, 13/004426-1, 13/005345-7, 13/005346-5, 13/005347-3, 13/005401-1, 13/005418-6, 13/005419-4, 13/005813-0, 13/005814-9, 13/005815-7, 13/005 937-4, 13/006003-8, 13/006013-5, 13/006030-5, 13/006093-3, 13/006131-0, 13/006132-8, 13/006311-8, 13/006312-6, 13/006897-7, 13/006898-5, 13/007085-8, 13/007361-0, 13/00 7363-6, 13/007380-6, 13/007751-8, 13/007786-0, 13/007841-7, 13/007969-3, 13/008127-2, 13/008128-0, 13/008160-4, 13/008161-2, 13/008167-1, 13/008172-8, 13/008266-0, 13/0 08280-5, 13/008282-1, 13/008297-0, 13/008379-8, 13/008410-7, 13/008411-5, 13/008466- 2, 13/008467-0, 13/008479-4, 13/008508-1, 13/008511-1, 13/009532-0, 13/009986-4, 13/010261-0, 13/010295-4, 13/010590-2, 13/010617-8, 13/010636-4, 13/010638-0, 13/010645 -3, 13/010672-0, 13/010702-6, 13/010704-2, 13/010712-3, 13/010716-6, 13/010718-2, 13/010723-9, 13/010725-5, 13/010727-1, 13/010729-8, 13/010737-9, 13/010742-5, 13/01074 4-1, 13/010746-8, 13/010760-3, 13/010762-0, 13/010820-0, 13/010856-1, 13/010857-0, 13/010943-6, 13/011155-4, 13/011209-7, 13/011226-7, 13/011261-5, 13/011505-3, 13/0129 00-3, 13/013123-7, 13/013124-5, 13/013129-6, 13/013138-5, 13/013201-2, 13/013244-6, 13/013343-4, 13/013373-6, 13/013383-3, 13/013391-4, 13/013412-0, 13/013416-3, 13/013 418-0, 13/013419-8, 13/013440-6, 13/013443-0, 13/013445-7, 13/013453-8, 13/013481-3, 13/013610-7, 13/013653-0, 13/013815-0, 13/013830-4, 13/013880-0, 13/013881-9, 13/01 4093-7, 13/015675-2, 13/015683-3, 13/015685-0, 13/015686-8, 13/015691-4, 13/015704-0, 13/015712-0, 13/015772-4, 13/015777-5, 13/015783-0, 13/015799-6, 13/015802-0, 13/0 15805-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 12/134906-3 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMI TADA: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 13/000132-5 Ceara Coco Agroindustrial Ltda, 13/001570-9 Click Comercio Ltda, 13/001575-0 Harmony Consultoria De Beneficios Ltda, 13/001604-7 Prh Moveis Ltda, 13/001931-3 J L Chagas & Cia Ltda Me, 13/003319-7 Pcs - Portal De I nformações Treinamentos E Feiras Ltda, 13/003993-4 Rs+Comunicação E Marketing Ltda, 13/005497-6 Cred Gentil Ltda, 13/005594-8 Carfer Comercio E Representações De Materi al De Construção Civil Ltda, 13/006936-1 Smile Produtora De Eventos, Transportes E L ocações Ltda, 13/007342-3 Lsd Produtos De Limpeza Ltda, 13/007457-8 Mais Soluções Im obiliarias Ltda, 13/007989-8 Advance Gestão E Serviços Ltda, 13/008027-6 O Estado On line Edição De Jornal Ltda, 13/010206-7 Bezerra & Castro Comercio De Confeccões Ltda, 13/010544-9 Tijubana S Produtos & Eventos Ltda, 13/010545-7 Gontti Turismo Ltda, 13/010887-1 R&M Imobiliária E Incorporação Ltda, 13/011066-3 A&D Serviços Esteticos C abelo E Corpo Ltda, 13/011082-5 Savio Distribuidora De Baterias E Pneus Ltda, 13/011 155-4 Fhinox Industria Comercio E Serviços De Metalurgica Ltda, 13/011351-4 F & C Co mercio De Padaria E Confeitaria Ltda, 13/012750-7 Jsp Imobiliária Ltda, 13/012760-4 Cegetec - Centro De Estudos Em Gestão E Tecnologia Ltda, 13/013399-0 Ulalá.Com Comer cio De Confeccões Ltda, ALTERACAO: 12/110716-7 Tranquilidade Mar Investimentos E Con sultoria Ltda, 12/117166-3 Brasilazy Produção De Estofados Ltda, 12/131289-5 Multi M arcas Comércio E Representação3s Ltda-Me, 12/135105-0 Ewa Turismo Ltda Me, 12/135498 -9 Boa Nova Participações E Negócios Ltda, 12/136844-0 Mms Comercio De Moveis Ltda, 12/137128-0 Danmary Serviços De Buffet Ltda Me, 12/137259-6 Paquetá Calçados Ltda, 1 2/138733-0 Pousada Paracurú Paradise Ltda, 12/138905-7 Manter Manutenção E Moderniza çao Em Equipamentos E Edificações Ltda Me, 13/000079-5 Foco Comercio E Representações s Ltda Me, 13/000319-0 Meta Assessoria E Projetos Ltda, 13/001932-1 J L Chagas & Cia Ltda Me, 13/003275-1 Suzidarly Comercio De Gás Ltda Me, 13/003394-4 Prov Central Tru ck Serviços E Comercio Ltda Me, 13/003951-9 Apoio Materiais Serviços E Construções L tda Me, 13/004000-2 Codomicultura Vó Tonha Ltda Me, 13/004058-4 Evidencia Fashion M oda Feminina Ltda Me, 13/005355-4 Age Empreendimentos & Serviços Ltda Me, 13/005553- 0 Arrocha S Locação De Maquinas E Serviços Ltda, 13/005636-7 Imobiliária Massilon & Queiroz Ltda, 13/005884-0 D & R Comércio De Informática E Eletronicos Ltda, 13/00593 1-5 Adn Vesatile Comercio De Confeccões Ltda - Me, 13/005963-3 Marca Incorporações E Participações Ltda, 13/005970-6 Olam Brasil Ltda, 13/006059-3 Lazaro Medeiros Produç ões E Eventos Ltda, 13/006064-0 Tand Point Comércio

De Alimentos Ltda, 13/006286-3 I industria E Comercio De Material De Limpeza E Conservação E Serviços De Pavimentação Almeida Costa Ltda, 13/006376-2 Tilapia Do Nordeste Comercio De Peixes Ltda, 13/0064 15-7 Elo Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/006429-7 Exata Consultoria E Corretor a Ltda, 13/006591-9 Contours Brasil Franquias E Licenciamento De Marcas Ltda Epp, 13/007346-6 Injekal - Indústria De Calçados Injetados Kaina Ltda Me, 13/007374-1 Gerõn imo Transportes E Turismo Ltda Me, 13/007406-3 Centro De Formação De Conductor Auto - Escola Martins Ltda Me, 13/007483-7 Loteria Central Do Cariri Ltda Epp, 13/007487-0 Laboratorio Monera Ltda, 13/007517-5 Construnort Construtora E Locadora De Veiculos Ltda Me, 13/007751-8 Vania Cidrão Representações Ltda Me, 13/007798-4 Isotermas Isolantes Termicos E Conservação De Energia Ltda Me, 13/008006-3 Ruah Engenharia Ltd a, 13/008056-0 Araujo E Santiago Ltda, 13/008085-3 Farmacia Do Povo Brasileiro Ltda, 13/008113-2 Cadastra - Empresa De Cadastro Imobiliario E Servicos Tecnicos Ltda Me, 13/008186-8 F5 Processamento De Dados Ltda Epp, 13/008314-3 Universidade Infantil S anta Edwirges Ltda Me, 13/008419-0 Construtora E Incorporadora Confiança Ltda Me, 13/008493-0 Levesabores Fabricação E Comercio De Alimentos Ltda Me, 13/008518-9 Green X Comércio, Construções, Importações E Exportações Ltda, 13/009581-8 Tambuque E Barr os Ltda, 13/010242-3 Personale Gerenciamento Comercial De Cosméticos Ltda Me, 13/010 294-6 Nmms Cosmeticos E Estetica Ltda Me, 13/010425-6 Farmacia Eufrazina Ltda Me, 13/010511-2 Rapid Gas Comercio Varejista De Glp Ltda Epp, 13/010512-0 Tatics Comunicaç ão E Marketing Esportivo Ltda, 13/010530-9 Novaes E Freire Empreendimentos Imobiliari Ltda, 13/010538-4 Pc Instalacoes Elétricas E Espacial Ltda Me, 13/010593-7 Transa tleta Ltda, 13/010597-0 Medlife Representações Ltda, 13/010635-6 Dinami Engenharia E Incorporação Ltda, 13/010649-6 Flecheiras Geração E Comercialização De Energia Eletr ica Ltda, 13/010656-9 C Rolim Comercio De Confeccões Ltda, 13/010658-5 Log Maracanaú I Spe Ltda, 13/010750-6 Comercial De Eletromoveis Cavalcante Benevides Ltda Me, 13/0 10784-0 Vida Nova Representacoes E Comercio Ltda, 13/010786-7 Uniduni Comercio Do Ve stuario Ltda Epp, 13/010796-4 Top Grill Restaurante E Pizzaria Ltda Me, 13/010833-2 Olival E Wellington Representações Ltda Me, 13/010838-3 Pro Gesso Construcões E Refo rmas Ltda Me, 13/010977-0 Auto Center J R Ltda Epp, 13/010978-9 Ciranda Festas E Eve ntos Ltda Me, 13/010986-0 Sertas Ce Comercio E Serviços Ltda Me, 13/010987-8 Masap R epresentações Ltda, 13/011034-5 Ll Transportes Logística E Representações Ltda, 13/0 11036-1 K G Industria De Calçados E Componentes Ltda Epp, 13/011045-0 Covapeace Come rcio Varejista De Peças E Acessorios Para Motos Ltda Me, 13/011055-8 Kiwi Comercio D e Alimentos E Serviços Ltda Me, 13/011077-9 Cascatinha Balneario E Chales Ltda Me, 13/011097-3 Passos Criativos Brasil - Engenharia Sistemas De Seguança E Energia Ltda Epp, 13/011106-6 G4 Industria E Comercio De Agua Adicionada De Sais Ltda Epp, 13/011 153-8 Shanghai Comercio De Variedades Ltda Me, 13/011156-2 Ecologica Deveras Apart-H otel Ltda Me, 13/011199-6 Mourão Incorporações & Construções Ltda, 13/011213-5 Quixa gro Comércio De Medicamentos Veterinários Ltda Me, 13/011359-0 Sve Luz Projetos Cons trucões E Servicos Ltda, 13/011410-3 Feng Variedades Ltda Me, 13/011423-5 Via Bela I ndustria E Comercio De Calçados Ltda Me, 13/011549-5 I Soares Comercial De Cereais Ltda, 13/011550-9 X - Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 13/012761-2 Ame Audito ria Medica E Enfermagem Ltda, 13/012762-0 Academia Estação Corpo E Saude Ltda Me, 13/012837-6 Rei Da Empada Ltda Me, 13/012885-6 Cerqueira & Viana Construcões E Empreendimentos Ltda Epp, 13/012900-3 Suporte Comercial De Equipamentos & Alimentos Ltda Me, 13/012908-9 Girafatur Atividades Turísticas Ltda Epp, 13/012927-5 Denas - Serviços Terceirizados Ltda - Epp, 13/013187-3 R & B Panificadora Ltda Me, 13/013281-0 Serviç os De Copias Graficas Express Ltda Me, 13/013395-7 D&S Tecnologia Comercio E Serviço s Eletrônicos Ltda, 13/013421-0 Bm Construtora E Incorporadora Ltda, 13/013931-9 Ren tcon Aluguel De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 13/014063-5 Israel Eletronica Conce ito Ltda Me, 13/014092-9 Inpeca - Industria De Pedras E Calcário Ltda Me, 13/014096 -1 Rhoma Jn Comercial Ltda Me, 13/014131-3 Netuno Company Importação E Exportação Lt da Me, 13/014174-7 Comercio E Industria De Moveis Tok Do Lar Ltda Me, 13/014175-5 Co mercio E Industria De Moveis Tok Do Lar Ltda Me, 13/014205-0 Tommy Consultoria Empre sarial E Odontológica Ltda Me, 13/014228-0 Avco Polímeros Do Brasil Ltda, 13/014429- 0 E T S Energia Turismo E Sistemas Ltda, 13/015049-5 Dantas Queiroz Industria E Come rcio Ltda Epp, 13/015166-1 Nova America Fomento Comercial Ltda, 13/015471-7 Fretlog Cargas E Logistica Ltda, 13/015480-6 Neprod Núcleo De Estudo Da Proteses Dentária Lt da Me, 13/015483-0 Lagoa Nova Loteadora E Empreendimentos Ltda Epp, 13/015484-9 Agro pecuaria Chapada Do Moura Ltda, 13/015485-7 Fgj Participações E Empreendimentos Ltda, 13/015486-5 Pc Comercio E Serviços Ltda, 13/015487-3 T Point Comercio E Servicos L tda, 13/015488-1 Hpma Comércio Importação E Exportação Ltda, 13/015502-0 Polo Do Ele tro Comercial De Móveis Ltda, 13/015521-7 Cecomil Comercio E Servicos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/135280-3 Solar Negocios Imobiliários Ltda Me, 13/003882-2 R R R

Gadelh a Representações Ltda, 13/010913-4 Frigorífico Estrela Da Manhã Ltda Me, 13/011028-0 R & R Eletronica E Servicos Ltda Me, 13/011210-0 Inxtec Consultoria Segurança E Saud e Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/005267-1 J Vaz & Cia Ltda, 13/007476-4 Servicon - Serviços De Consultoria E Construções Ltda Me, 13/007477-2 Servicon - Serviços De Consultoria E Construções Ltda Me, 13/007521-3 H I Construções Ltda Epp, 13/012963-1 Cmyk - Gráfica Digital Ltda Me, 13/012964-0 Monolitos Comunicacao De Midia Ltda Me, 13/013157-1 C A Avaliaco es Pericias E Engenharia L tda, 13/013206-3 Samfer Empreendimentos E Engenharia Ltda, 13/013262-4 Bm Comercio D e Peças E Serviços Ltda, 13/013267-5 Engesat Engenharia Ltda Me, 13/013826-6 Brazshi pping Maritima Ltda, 13/013935-1 Posto Santo Antonio Comércio De Combustíveis Ltda M e, 13/013997-1 Imperium Assessoria Serviços Consultoria E Transportes Ltda, 13/01428 8-3 Fluxus Comercio E Industria De Importação E Exportação Ltda - Me, 13/014289-1 Fl uxus Comercio E Industria De Importação E Exportação Ltda - Me, 13/014307-3 L3 Consu ltoria, Topografia E Avaliaco es Ltda Epp, 13/015154-8 Areia Entretenimentos Ltda Me, 13/015467-9 Tv Norte Do Ceará Ltda, 13/015824-0 Pontes Construções, Locações E Prod ução Ltda Me, 13/017235-9 Acj Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, 13/017521-8 Pl aina Construções E Serviços Ltda Me, 13/017543-9 Pj Serviços E Construções Ltda Me, 13/017548-0 Construtora Uruçui Ltda Me, 13/017549-8 Perola Negra Construções E Prest ações De Serviços Ltda - Me, 13/017552-8 A & N Construções Ltda, 13/017553-6 Centro Educacional Mariana Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/010554-6 2tmg Comer cio De Pneus Ltda, 13/010555-4 2tmg Comercio Industria E Serviços De Pneus Ltda, 13/014140-2 Pd Factoring Fomento Mercantil Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/001378-1 Adalberto P Dos Santos, 13/001564-4 Francisco Bayma Nogueira De Lima, 13/001568-7 Cezar Rodrigues E Silva - Comercio De Equipamentos E Instrumentos Industri ais, 13/001577-6 Paloma Da Silva Almeida, 13/001580-6 Pedro P Dos Santos Junior, 13/001587-3 Leidismar Farias Martins, 13/001591-1 Claudia Cordeiro De Lima, 13/001602-0 Geovania De Souza Moreira Lima, 13/002672-7 Ednaldo Rodrigues Furtado, 13/003226-3 Hugo Parente De Vasconcelos Me, 13/005359-7 Maria Raquel De Oliveira Santos, 13/00611 3-1 Paulo Andre Dos Santos Me, 13/006683-4 Arinilton Da Cruz Me, 13/007245-1 Wesley Leite Tavares, 13/007383-0 Andre Caina Ferraz Teodoro Me, 13/007448-9 Paula Jeane Vi eira Da Silva Gomes, 13/007484-5 Francisco Tavares Dos Santos, 13/007489-6 Josimar G omes De Araujo, 13/008332-1 M A Da Silva Júnior Distribuição, 13/010856-1 Aliny Falc ão Vieira - Me., 13/013223-3 Joselia Alencar De Freitas, 13/013318-3 L C Silva Morei ra, 13/013327-2 M Da Costa Ferreira Mercearia, 13/013329-9 Marilane Cruz Sousa, 13/0 13331-0 L C Mesquita, 13/013388-4 F L M Barbosa Locações, 13/013454-6 Marly Gemaque Da Costa, 13/013503-8 Ronaldo Martins Wanderley Peças E Acessórios, 13/013507-0 Evan dro De Souza Oliveira-Informatica, 13/013515-1 Antonio Cesar Alves Oliveira, 13/0136 18-2 Murilo Pereira De Sousa, 13/013621-2 Nestor Jorge Da Silva, 13/013776-6 I P Alv es De Sousa, 13/013781-2 Everaldo Pereira Da Maia, 13/014015-5 Francisco Suderman Si lva Evangelista, 13/014018-0 Antonio Barbosa De Sousa Neto, 13/014153-4 J W P Martin s Representações Epp, 13/014206-9 V R De Souza Mercadinho, 13/017519-6 Maksoane N Do Nascimento Mercearia, ALTERACAO: 12/139679-7 E A De Lucena Junior Me, 12/139680-0 E A De Lucena Junior Me, 13/001315-3 Ozelito Monteiro Material De Construções Me, 13/00 1406-0 Antonia Eucelia De Lima Me, 13/001499-0 Elivania Soares De Oliveira Me, 13/00 1502-4 J.L.V. De Andrade Construções Epp, 13/001560-1 Tarcisio Dos Santos Costa 7263 4162472, 13/001572-5 Lucivando De Oliveira Moura 41641272368, 13/001579-2 Denes Rube ns Pinheiro De Oliveira Me, 13/001582-2 Tomazio Braga Rogerio Me, 13/001584-9 Franci sco Melquese deque Martins Mororo 00591236303, 13/001585-7 Jose Valmir Da Silva Costa Me, 13/001586-5 Francisca Erinete Oliveira Dos Santos Me, 13/001589-0 Maria Do C Sil va Me, 13/001590-3 Fabricio Menezes De Sousa 04502404365, 13/001593-8 M Eliane Queir oz Uchoa Me, 13/001596-2 Jose Fernandes Bezerra - Me, 13/001597-0 Daniel Ferreira Tr asportes Me, 13/001598-9 Daniel Ferreira Transportes Me, 13/001599-7 G M N De Sousa Me, 13/001601-2 Katia Albuquerque De Lima Me, 13/003227-1 Hugo Parente De Vasconcelo s Me, 13/005347-3 Maria Geiza Nogueira Da Costa Me, 13/005354-6 A C Machado Me, 13/0 05366-0 B S Monteiro Me, 13/005367-8 F I De Brito Motos Me, 13/005806-8 Antonio Cres io Facundo Dos Santos 98839489304, 13/005876-9 Francisco De Assis Miguel Da Cruz 477 45711304, 13/006114-0 Paulo Andre Dos Santos Me, 13/006367-3 Gilberto Da Silva Franc a 66915341315, 13/006682-6 Arinilton Da Cruz Me, 13/007149-8 Maria Aillynara De Lima Militao Me, 13/007382-2 Andre Caina Ferraz Teodoro Me, 13/007443-8 Walter De Sa Rori z - Me, 13/007454-3 Simone Ramalho De Souza Me, 13/007461-6 Maria Claudiane O. Perei ra Monitoramento Me, 13/007474-8 Veronica Gomes Nogueira Mercantil, 13/007480-2 Jeft er Lucio Vieira E Freitas Lourenço Me, 13/007482-9 Adson Pinheiro De Macedo Panifica ção Me, 13/007488-8 M Da Conceição Silva Me, 13/007519-1 A. Gomes Da Silva Envazamen to De Mel - Me, 13/007789-5 Carlos Thiago Siqueira Bezerra

01853491373, 13/007920-0 Germano Batista Da Silva 23086220325, 13/007929-4 Julieta Saraiva Dias, 13/008152-3 Francisco Diego M Freires Me, 13/008204-0 Wilton Alves Ferreira Me, 13/009983-0 Syna ra Da Silveira Castro Me, 13/010153-2 Afonso Alves Da Silva - Me, 13/010589-9 Aminto n C Da Cunha Me, 13/010724-7 Gardenia Ferreira De Sousa Me, 13/010809-0 F De A Dos S antos Controle Administrativo Me, 13/010857-0 Aliny Falcão Vieira - Me., 13/010965-7 Raimundo Moacir Muniz Mendonca Me, 13/011251-8 Vanda A De Oliveira Imagens Me, 13/01 1252-6 Antonio Paulo Alves De Oliveira Me, 13/011253-4 Francisco Neurandir De Sousa Me, 13/011498-7 Jose Da Silva Vieira Me, 13/013012-5 Antonia Sandra Sousa Oliveira 8 7072297391, 13/013179-2 Gilson Ferreira De Aguiar Me, 13/013212-8 Elton Ronaldo Mein hart-Epp, 13/013217-9 M C Vital Me, 13/013220-9 C M Gondim, 13/013229-2 Lucas Reis V alenca Me, 13/013234-9 A L Da Silva Ferreira Frios Me, 13/013268-3 Silvanildo Alves Ferreira Me, 13/013276-4 Soo Kuk Lee, 13/013287-0 Antonio Jocione Machado Me, 13/013 289-6 Erlania Rodrigues De Olinda, 13/013312-4 Keuline Dos Santos Oliveira 017272993 96, 13/013335-3 Angela Araujo Teixeira Me, 13/013341-8 M. R. Lima Freire - Me, 13/01 3512-7 Francisco Do Ó De Lima - Me, 13/013513-5 F G De Sousa Farmacia Me, 13/013522- 4 Jose Wilhame Vicente Da Silva Me, 13/013551-8 L. C. Cavalcante Oliveira, 13/013623 -9 Antonio Faustino Americo Me, 13/013694-8 A M C De Sousa Confeccões Me, 13/013770- 7 S P Feijao - Me, 13/013772-3 Lindon Cesar Feitosa Da Fonseca Me, 13/013773-1 F L L ima Assessoria E Consultoria De Alimentos, 13/013783-9 D. Luiz A. Sousa - Me, 13/013 926-2 A Neto De Oliveira Me, 13/013929-7 Abraao Castro Holanda Sousa Me, 13/013930-0 E N Da Silva Junior Me, 13/013936-0 Bruna De Freitas Gomes Me, 13/013952-1 J B Olive ira Brandão Me, 13/013965-3 J. Ribamar Silva Engenharia E Arquitetura Me, 13/013974- 2 Cicera Graziela Rodrigues Temoteo 64798933368, 13/013991-2 Francisco Francine Da S ilva Freitas Me, 13/014062-7 Gleiciany Maria Pinheiro Coelho Me, 13/014154-2 J W P M artins Representações Epp, 13/014309-0 Vania Maria Magalhaes De Sousa Me, 13/014310- 3 Francisco Washington Coelho De Sousa Me, 13/014311-1 Valdenia M B Magalhaes Me, 13/014313-8 Antonio Eduardo De Almeida Siqueira Me, 13/015070-3 Carlos Alberto De Frei tas Filho 63554917320, 13/015071-1 Francisco Caninde Alves 32081421372, 13/015102-5 Maria Furtado De Sousa Me, 13/015694-9 Jose Da Silva Vieira Me, 13/015700-7 Jose Soa res De Menezes Frabricação De Carimbos Me, 13/015771-6 Edvanio Pereira Tributino Me, 13/015817-8 Jose Arimateia Correia De Mesquita Me, 13/015822-4 Ricardo Rivelino Cun ha Frota Me, 13/015827-5 Fabiana Aparecida Da Silva Bezerra - Me, 13/017239-1 Franci sco Edvan Vieira Dos Santos 44288719372, 13/017526-9 Fabiana De Casia Moreira Ribeiro o Me, 13/017536-6 Luiza Maria Martins Me, 13/017546-3 Antonio B De Paiva Sousa Infor matica Me, 13/017547-1 C Amorim Da Silva Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/001583-0 Maria J ose Limeira Me, 13/004373-7 Francisco Ribeiro Almeida Me, 13/007467-5 Luis Joaquim D os Santos Armarinho Me, 13/007479-9 Luiz Andreilino Ferreira Mercearia Me, 13/010707- 7 Lucas Lopes Ferreira De Souza Me, 13/011548-7 Flaiza Araujo De Messias Me, 13/0131 67-9 Alzenir Delfino Dos Santos Me, 13/013171-7 Francisco Elionildo Sabino De Araujo Me, 13/013222-5 Antonio Forte De Andrade Me, 13/013228-4 Jose Carlos Moreira Materia I De Construcao Me, 13/013270-5 Maria Dolores Do Nascimento Paiva Me, 13/013291-8 Jo ao Alves Dos Santos Vestuario Me, 13/013313-2 Nara Leda Da Cunha Miranda Me, 13/0135 54-2 Francisco De Araujo Feitosa Filho, 13/013564-0 Leonidas Siebra Leite Me, 13/013 955-6 J Evangelista Baia Me, 13/013979-3 Maria De Lourdes Alves Silva Me, 13/014038- 4 Myrna Menezes Borges Me, 13/014251-4 Herder Marcelo Gomes Arlindo Me, 13/014252-2 Pedro Virgínio Onofre Barbosa Me, 13/015703-1 Jose Adailton Soares Sampaio Me, 13/01 5832-1 Claudio Ferreira Da Silva Açougues Me, 13/017528-5 A S Araujo Bebidas Me, OUT ROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/004242-0 Álvaro Ferreira Da Cruz Filho Me, 13/004323-0 A Do O Costa Me, 13/007411-0 Adelia Gomes Ribeiro Sampaio De Lacerda Me, 13/007422-5 P M Bezerra-Fotocópias-Me, 13/010971-1 M V Soares Funerár ia Me, 13/011040-0 Alan Andrade Bastos Me, 13/013310-8 Antonio Sulivando Pinheiro Ma ia Me, 13/013321-3 Gerlania Maria Bezerra Pinheiro Me, 13/013322-1 Antonio Sulivando Pinheiro Maia Me, 13/013511-9 Alcyfran Costa Pires Me, 13/013518-6 Bruno Alves Da Si lva Me, 13/013746-4 E Gonçalves Da Silva Filho Me, 13/013920-3 Zuleide Coutinho De L oiola Me, 13/014128-3 L J De O M Nobrega Malharia Me, 13/015685-0 Francisco A Da S Lima Me, 13/015712-0 Antonio Ribeiro Pereira Me, 13/015836-4 Antonio F Pessoa Me, 13/017537-4 Auricelio Ferreira Mendes - Me, 13/017538-2 Mairton Ferreira De Sousa Me, 13/017539-0 Antonio Carlos Lima Silva Me, 13/017542-0 Saulo M F Prado Peças Me, 13/017550-1 A G Da Silva Gomes, 13/017551-0 Apolinário Soares Da Silva Me, 13/01756 5-0 Dario E De Aguiar Moreira Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/005361-9 H R Lima Ceramica Epp, 13/005365-1 F F De Oliveira Junior Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQU ADRAMENTO: 13/001600-4 Raimundo Freire Dos Santos Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/000434-0 Cooperativa Dos Pescadores Profissionais E

Artesanais D o Ceara Cooppace, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/139024-1 Cooprecensul C cooperativa Dos Profissionais Em Transportes Alternativos De Iguatu & Regiao Centro S ul, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/008297-0 Agatek Desig n - Eireli Me, 13/009977-5 Locat - Locação Construções E Serviços Eirelime, 13/01013 3-8 Alfa Locadora De Veiculos Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/122413-9, 12/123801-6, 12/131286-0, 12/131478-2, 12/132939-9, 12/135247-1, 12/135248-0, 12/13 6778-9, 12/136852-1, 12/138469-1, 12/138678-3, 12/139111-6, 12/139139-6, 12/139299-6, 12/139300-3, 12/139345-3, 12/139346-1, 12/139415-8, 12/139416-6, 12/141718-2, 13/0 00078-7, 13/001335-8, 13/001479-6, 13/001544-0, 13/001547-4, 13/001558-0, 13/001740- 0, 13/001770-1, 13/003592-0, 13/003718-4, 13/004013-4, 13/004245-5, 13/004266-8, 13/004283-8, 13/005265-5, 13/005266-3, 13/005362-7, 13/005416-0, 13/005533-6, 13/005883 -1, 13/006086-0, 13/006199-9, 13/006310-0, 13/006334-7, 13/006381-9, 13/007271-0, 13/007414-4, 13/007455-1, 13/007459-4, 13/007463-2, 13/007468-3, 13/007469-1, 13/00747 8-0, 13/007486-1, 13/007837-9, 13/007887-5, 13/007949-9, 13/007950-2, 13/007985-5, 1 3/008010-1, 13/008063-2, 13/008091-8, 13/008094-2, 13/008151-5, 13/008156-6, 13/0081 66-3, 13/008180-9, 13/008199-0, 13/008220-7, 13/008377-1, 13/008378-0, 13/008495-6, 13/009147-2, 13/009461-7, 13/009488-9, 13/009577-0, 13/009976-7, 13/009984-8, 13/009 988-0, 13/010499-0, 13/010501-5, 13/010510-4, 13/010513-9, 13/010531-7, 13/010532-5, 13/010535-0, 13/010539-2, 13/010549-0, 13/010553-8, 13/010557-0, 13/010559-7, 13/01 0565-1, 13/010566-0, 13/010567-8, 13/010650-0, 13/010694-1, 13/010716-6, 13/010717-4, 13/010718-2, 13/010726-3, 13/010745-0, 13/010779-4, 13/010790-5, 13/010801-4, 13/0 10841-3, 13/010844-8, 13/010855-3, 13/010889-8, 13/010930-4, 13/010939-8, 13/010948- 7, 13/011003-5, 13/011044-2, 13/011062-0, 13/011065-5, 13/011070-1, 13/011071-0, 13/011087-6, 13/011098-1, 13/011100-7, 13/011103-1, 13/011104-0, 13/011105-8, 13/011159 -7, 13/011198-8, 13/011204-6, 13/011250-0, 13/011283-6, 13/011291-7, 13/011328-0, 13/011340-9, 13/011342-5, 13/011347-6, 13/011352-2, 13/011354-9, 13/011356-5, 13/01135 7-3, 13/011371-9, 13/011374-3, 13/011376-0, 13/011425-1, 13/011428-6, 13/011429-4, 1 3/011443-0, 13/011670-0, 13/012831-7, 13/012842-2, 13/012844-9, 13/012853-8, 13/0128 56-2, 13/012858-9, 13/012870-8, 13/012873-2, 13/012875-9, 13/012879-1, 13/012880-5, 13/012882-1, 13/012889-9, 13/012930-5, 13/012958-5, 13/012967-4, 13/012969-0, 13/012 977-1, 13/013030-3, 13/013161-0, 13/013174-1, 13/013184-9, 13/013188-1, 13/013225-0, 13/013241-1, 13/013243-8, 13/013275-6, 13/013282-9, 13/013292-6, 13/013294-2, 13/01 3299-3, 13/013306-0, 13/013309-4, 13/013311-6, 13/013319-1, 13/013320-5, 13/013323-0, 13/013451-1, 13/013452-0, 13/013740-5, 13/013742-1, 13/013915-7, 13/013953-0, 13/0 13969-6, 13/014001-5, 13/014023-6, 13/014130-5, 13/014203-4, 13/014204-2, 13/014208- 5, 13/014275-1, 13/014286-7, 13/014380-4, 13/015165-3, 13/015343-5, 13/015344-3, 13/015454-7, 13/015455-5, 13/015698-1, 13/015787-2, 13/015799-6, 13/015810-0, 13/015813 -5, 13/015819-4, 13/015821-6, 13/015823-2, 13/015825-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINI STRACAO: 13/014541-6 Transnordestina Logistica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA D E ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/008091-8 Moove Participações E Incorporações S.A, 13/009265-7 Cia. Educacional Rancho Alegre, 13/015482-2 Tintas Hidracor S A, ATA DE A SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/010551-1 Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará S/A, 1 3/010552-0 Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará S/A, 13/015494-6 Agropaulo Agroindustri al S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/010950-9 Companhi a De Fiacao E Tecidos Ernesto Deocleciano, 13/012983-6 Cremer S A, 13/015481-4 Leroy Merlin - Companhia Brasileira De Bricolagem, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRA CAO: 13/000004-3 Cgft Central Geradora Termelétrica Fortaleza S A, ARQUIVAMENTO DE P UBLICACAOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 13/013032-0 Tac Motors Indústria Automotiva S/A, 13/013033-8 Tac Motors Indústria Automotiva S/A, 13/013034-6 Tac Motors Indústria Auto motiva S/A, 13/013386-8 Queiroz Comercio E Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA L IMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/134972-1 Birosca Da Farra Comercio Ltda, 13/00161 2-8 Castelo Borges Administracao De Condominio Ltda, 13/001634-9 Lp Academia De Gina stica Ltda, 13/001642-0 M W A Comercio E Servicos Ltda, 13/001657-8 Rima Promocoes E Eventos Ltda, 13/003236-0 Pole Distribuidora De Alimentos

Ltda, 13/003357-0 Carmar E mpreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/003894-6 Dalas Variedades Unipessoal Ltda Me, 1 3/006296-0 Nuova Caucaia Vilage Spe Ltda, 13/006410-6 Tecway Net Serviços E Comercio De Informatica Ltda, 13/007380-6 Brascon Construções Ltda, 13/007568-0 W L Comercio E Industria Grafica Ltda Me, 13/007971-5 Geltonf - Parceiras E Empreendimentos Energ éticos Ltda, 13/008221-0 Furco Estrutural Ltda, 13/008295-3 P R Representações Ltda, 13/013414-7 Autofor Representações Ltda, 13/015523-3 Empresa Cearense De Tecnologia Ltda, 13/015526-8 Expertiser Educação E Consultoria Ltda, ALTERACAO: 12/124329-0 Mb3 Maquinas E Manutenção Industrial Ltda, 12/132809-0 C J Serviços E Construções Ltda M e, 12/134879-2 H B Comercio E Material De Construção Ltda Me, 12/138826-3 Apoio Muni cipal Comércio E Serviços Ltda Me, 12/139011-0 Bayma & Miranda Sistemas Ltda, 12/140 665-2 B C Marinho E Cia Ltda Me, 13/003203-4 Alt 27 Representações Comerciais E Cons ultoria Ltda Me, 13/003330-8 Odonto Center Serviços Hospitalares E Odontológicos Ltd a Me, 13/003554-8 Paulo & Manoel Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda Me, 13/003895-4 Dalas Variedades Unipessoal Ltda Me, 13/003936-5 Comercial Gama De B ebidas Ltda Me, 13/003949-7 Pardal Importadora E Exportadora Ltda, 13/004040-1 Itamo tos Ltda, 13/004225-0 Diagrama Serviços De Diagramação E Impressão Ltda Me, 13/00563 4-0 Staff Prestação De Srvicos Administrativos Ltda Me, 13/005823-8 Tbd u - Incorpora çao De Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/005920-0 M M A Comercio De Calçados Ltd a Me, 13/005948-0 Gui & Gabi Comércio Do Vestuário Ltda, 13/006197-2 Orixas Hotéis L td Me, 13/006222-7 Fmj Comercio Servicos Ltda Me, 13/006233-2 N & R Construtora E E mpreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/006486-6 Magalhaes Comercio De Maquinas Ltda Me, 13/007045-9 Loteria Do Mercado Ltda Me, 13/007412-8 Distribuidora De Alimentos Gtf Ltda, 13/007509-4 Araruna & Araruna Construções Ltda - Me, 13/007531-0 Sampaio & Cor reia Soluções Em Tecnologia Ltda Me, 13/007532-9 Péfil Indústria E Comércio De Calça dos Ltda Me, 13/007537-0 P & M Comercial De Medicamentos E Serviços De Saúde Ltda Me, 13/007567-1 W L Comercio E Industria Grafica Ltda Me, 13/007931-6 J & A Comércio E Magazine Ltda Me, 13/008024-1 Partner Avaliações E Participações Ltda, 13/008262-7 B 2b Companhia De Assessoria E Consultoria Em Transções Comerciais E De Negócios Ltda, 13/008489-1 Barvan Engenharia Ltda, 13/009252-5 Caucaia Construção E Operação E Man utenção Do Centro Administrativo Spe Ltda, 13/009255-0 Lene Comercio De Informatica Ltda, 13/009976-7 B & N Meio Ambiente Servicos De Coleta Seletiva De Resíduos Ltda M e, 13/009995-3 Seletta Engenharia E Incorporações Ltda, 13/009997-0 M P Comercio E Representações Ltda, 13/010121-4 Agb Industria E Comercio De Moveis Ltda Epp, 13/010 143-5 Chris Construções Ltda Me, 13/010164-8 Hotel & Pousada Chales De Lagoinha Ltda Me, 13/010173-7 T&W Indústria De Confecções Ltda Me, 13/010611-9 Albuquerque E Rodri gues Comércio E Representações Ltda, 13/010617-8 Distribuidora Acula Ltda Me, 13/01 0723-9 Premium Serviços Imobiliarios Ltda, 13/010890-1 Interarte Musical Ltda Me, 13/010916-9 Aria Consultoria & Serviços Em Administração De Empresas Ltda, 13/010920-7 Lima & Xavier Representações Ltda Me, 13/010922-3 Norkimica Comercio De Insumos Indu striais Ltda Me, 13/010942-6 Comviva Comercio E Serviços De Teleinformatica Ltda Me, 13/010945-2 Cdh Dados E Serviços De Cadastro Ltda Epp, 13/011098-1 Siqueira Colchoa ria Ltda - Me, 13/011266-6 Delantero Comunicacao E Publicidade Ltda - Me, 13/011282- 8 Miranda Construções E Incorporações Ltda, 13/011316-6 Diamantes Lingerie Ltda Me, 13/012757-4 Ytaclub Hotéis Turismo E Lazer Ltda Epp, 13/012787-6 Fch Participacoes L tda, 13/012788-4 Oxinorte Armazem Geral De Gases Ltda, 13/012792-2 Oxinorte Represen tação De Gases Ltda, 13/012858-9 Tropical Veiculos Ltda, 13/012909-7 Wordsystem Come rcio E Serviços Ltda - Me, 13/012933-0 Effective Promotora De Vendas E Serviços Ltda Epp, 13/013019-2 Contest Ar Condicionado E Serviços Ltda Epp, 13/013022-2 Pentágono Publicidade E Informatica Ltda Me, 13/013160-1 Pró-Município Serviços De Treinamento Em Desenvolvimento Profissional Ltda, 13/013169-5 Lamaior Industria De Confeccoes Lt da, 13/013343-4 Dirhogers ´S Criações E Serviços Ltda Me, 13/013416-3 K R Organização Educacional Ltda Me, 13/013472-4 Pramed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 1 3/013815-0 Sm Agencia De Propaganda Ltda Me, 13/013934-3 Sd Comercio De Material De Escritorio Ltda Me, 13/014066-0 Paraty Comercio De Material De Construção E De Peças Ltda Me, 13/014275-1 Cimar Comercio E Serviços Ltda Me, 13/014285-9 Emocio Experienc ia Consultoria E Projetos Ltda Me, 13/014286-7 Grh1 Gestao De Recursos Humanos Ltda, 13/014430-4 Bemol Confecções Ltda Me, 13/014432-0 Labelle Representação E Comercio De Maquinas Equipamentos E Alimentos Ltda Me, 13/014514-9 Cdv Centro Diagnostico Vet erinário Ltda Me, 13/014591-2 Consix Consultoria Em Sistemas Ltda Me, 13/015103-3 Pe reira Pontes Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda, 13/015162-9 Plena Assessoria E Co nsultoria Em Gestao Empresarial Ltda, 13/015464-4 Dominique Cafe E Restaurante Ltda, 13/015466-0 F&J Vignoli Pizzaria Ltda, 13/015492-0 Duana Comércio De Material Para Escritório Ltda, 13/015493-8 Tecno-Edifica Engenharia E Instalações Técnica Predial Ltda Me, 13/015495-4 Gualberto Representações Ltda, 13/015496-2 Infogame

Produtos El etrônicos Ltda Me, 13/015821-6 Af Mercearia E Deposito Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 1 2/131737-4 Charles Chaplin Cobranças Ltda Me, 12/136446-1 S.G.E.R.GR Construção Ltd a, 13/007528-0 Carvalho & Gomes Confeções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE D A EMPRESA/EMPRESARIO: 13/000710-2 Largem Construções Locações E Eventos Ltda, 13/00 0716-1 Construtora Astron Ltda, 13/007566-3 Firms Empreendimentos Ltda Me, 13/010970 -3 Edb Nordeste Comercio Ltda, 13/011256-9 C & A Comércio De Petróleo Ltda Me, 13/01 2853-8 Af Engenharia Estrutural Ltda Me, 13/013306-0 Almeida Comercio De Derivados D e Petróleo Ltda, 13/013465-1 R C Construções Comercio E Serviços Ltda Epp, 13/013615 -8 Npm Comercial De Combustíveis Ltda Me, 13/014017-1 Rs Comercial E Serviços Eletro técnicos Ltda Me, 13/014024-4 Dicom Comercio E Servicos Ltda Me, 13/014248-4 J F Ren t A Car Ltda Me, 13/014364-2 I G & M Construções E Serviços Ltda Me, 13/014367-7 Alm eida Projetos E Construções Ltda Me, 13/014369-3 G7 Construções E Serviços Ltda - Me, 13/014370-7 Mcf Promotora E Administradora De Creditos E Cobanças Ltda, 13/014379- 0 Ross Comercial De Máquinas Resíduos De Sucata E Produtos Siderúrgicos Ltda, 13/014 454-1 Cummins Brasil Ltda, 13/014602-1 Nova Vida Construções Ltda Epp, 13/016030-0 E mcel Empresa Cearense De Eventos E Locações Ltda Epp, 13/017245-6 Maxlimp - Serviços De Limpeza E Obras Ltda, 13/017246-4 Maxlimp - Serviços De Limpeza E Obras Ltda, 13/017247-2 Maxlimp - Serviços De Limpeza E Obras Ltda, 13/017409-2 L V - Assessoria E Consultoria Pública Ltda, 13/017594-3 Posto Brisa Da Serra Ltda, 13/017638-9 Brandão Construções E Locações Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 13/012932-1 Effective Prom ota De Vendas E Serviços Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/125350-3 E A De Souza Me, 12/137335-5 Ana Raquel Da Silva Viana, 12/140647-4 A. C. F. Roseno Me, 13/001233-5 Francisco Das Chagas Rocha Alimentos, 13/001618-7 D De Lima Santos Inf ormatica, 13/001620-9 F E Fernandes Lima Mercadinho, 13/001624-1 Francisca Tereza Co sta Bezerra Medeiros De Almeida, 13/001626-8 Antonio A De Oliveira Padaria E Confeit aria, 13/001628-4 A L Araujo Alves Lavanderia, 13/001632-2 Antonia Matos Silva, 13/0 01639-0 Maria Cecilia Pereira De Almeida, 13/001648-9 Helton Da Silva Augustinho, 13/001651-9 Lucas Ferreira Da Silva, 13/001663-2 Francisco Marcio Soares Da Silva, 13/001665-9 Jose Almir Soares Machado, 13/001670-5 J C Hoppe, 13/001866-0 Luiz Otaviano Da Cruz, 13/003712-5 Raquel De Oliveira Araujo, 13/003836-9 Carlos Luiz Vieira Teixe ira Mendes, 13/005362-7 M Gonçalves Santiago Neto, 13/005369-4 M J E Ramos Da Silva, 13/005373-2 Zaqueu Silva De Morais, 13/007377-6 Adriano Ferreira Da Silva Bombonier e, 13/007500-0 Maria Jackeline Leite Sampaio Ribeiro, 13/007507-8 I. K. F. Gomes Cab elereira, 13/008449-2 Marlene Oliveira De Almeida Sousa Me, 13/008452-2 Francisco He lio Ribeiro Junior Me, 13/009281-9 Maria Gecileide Rodrigues Me, 13/010239-3 Marcos Antonio Da Silva Sorveteria, 13/010330-6 C S V Alves Me, 13/010573-2 Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante Me, 13/010718-2 Rogerio Do Carmo Ferreira Padre Eterno Me, 13/0 10998-3 Luis Raulino Neto, 13/011315-8 Larissa Pitombeira Pinto Teixeira, 13/013789- 8 A. Telma Marinho P. Marques, 13/014029-5 Rafaela Araujo Bonfim, 13/014069-4 R L Lu stua Armazinhos, 13/014087-2 Luiz Claudio De Oliveira, 13/014114-3 Francisco Jose P ereira De Lima, 13/014169-0 Juliene Pessoa Vasconcelos, 13/014300-6 Antonio Welio Ma ia De Freitas, 13/014326-0 Joelma Prado Porto, 13/014331-6 Elisabete Paraíso Flaviano De Matos, 13/014356-1 J R M De Sousa Produções, 13/014359-6 R Sousa Dias, 13/01440 4-5 Maria Lidianne Rocha, 13/014410-0 Juliana Arcanjo Lino, 13/014420-7 Raimundo Mace do De Queiroz, 13/014491-6 Jose Fernando Cavalcante Da Frota Neto, 13/015176-9 Erika Ferreira De Freitas, 13/015203-0 P Sergio Gomes Da Silva, 13/015772-4 M. Ferreira Da Silva Informática, 13/015819-4 Juscelina Da Costa Carneiro, 13/015849-6 F Marcilio M arques, 13/015853-4 W A Ponte, 13/015860-7 Amanda Carine Alves, 13/015881-0 Priscila O Bertoldo, 13/017225-1 Y Mota Campos Reciclagens, 13/017242-1 G S Maia Esmeraldo Ju nior, 13/017573-0 M V Nunes Araujo, 13/017582-0 B A De Morais, 13/017584-6 Eliton Ol iveira De Lima, 13/017619-2 T A De Medeiros Alencar Restaurante, 13/017726-1 Onisia Souza De Oliveira, 13/018514-0 R Aires Escocio, ALTERACAO: 12/125351-1 E A De Souza Me, 12/137326-6 Ana Raquel Da Silva Viana, 12/137396-7 Lidianne M R De Lima Me, 12/14 0648-2 A. C. F. Roseno Me, 13/001405-2 Hildete Alves Pereira Me, 13/001483-4 Angela Maria Nobre De Sousa, 13/001504-0 Raimundo Freire Dos Santos Me, 13/001544-0 Francis co Andre De Freitas Torquato Me, 13/001609-8 Odaly Soares De Pontes Me, 13/001616-0 P C De Sena Filho Me, 13/001617-9 Maria Clotilde Do Amaral Leite De Sena Me, 13/0016 36-5 Maria Da Conceição O. De Castelo Branco - Me, 13/001637-3 Rocheylla Cassia Bessa Esteves Me, 13/001638-1 Pedro Arary Sampaio Magalhaes Junior Me, 13/001641-1 F B F erreira Me, 13/001644-6 Cristiane Soares Costa Braga Me, 13/001646-2 Jose Ivani Mar ques Me, 13/001647-0 A F Teles Me, 13/001650-0 Adailson Jose Bezerra Cavalcante - Me, 13/001653-5 Clauber Jose De Sousa Me, 13/001654-3 Marcelo Barroso Tenorio Me, 13/0 01661-6 E. R. Freire, 13/001662-4 Bruno Pinheiro De Sousa Me, 13/001669-1 Nayara Ben to Ferreira Me, 13/003711-7 Raquel De Oliveira Araujo, 13/003835-0 Carlos

Luiz Vieir a Teixeira Mendes, 13/005375-9 Maria José Da Silva Lima Me, 13/005376-7 Maria José D a Silva Lima Me, 13/007381-4 Amanda Batista Dos Santos Me, 13/007389-0 Cicera Tainar a Araujo Mesquita 05087747302, 13/007495-0 Joao Vieira Nogueira Me, 13/007498-5 Cice ro Aristofanio Garcia De Araujo 45186596353, 13/007506-0 Francisco Da Chaga Pereira Moveis Me, 13/007518-3 Maria Amelia Ferreira Lavor Me, 13/007529-9 Soraya Abrantes D e Lima - Me, 13/007542-6 Maria Auxiliadora Alves De Sousa Me, 13/007544-2 Francisco Saraiva Ribeiro Me, 13/007545-0 Jose Antonio De Morais Filho Me, 13/007548-5 Antonio De Alencar Louro Me, 13/007760-7 Carlos Andre Costa Da Silva 74020374368, 13/007768- 2 A S De Farias Me, 13/008046-2 Romulo De Cassio Barreto Lopes Me, 13/008380-1 L.A.H.Pinto Brioso - Me, 13/008485-9 Teresa De Jesus Rocha De Melo, 13/008494-8 Rosangela Maria Pereira Tranca Me, 13/009280-0 Maria Gecileide Rodrigues Me, 13/010240-7 Marco s Antonio Da Silva Sorveteria, 13/010329-2 C S V Alves Me, 13/010450-7 Mylkleany Mar tins De Casrto Me, 13/010572-4 Carlos Henrique Rodrigues Cavalcante Me, 13/010624-0 Francisca Katia Alves Da Silva Aguiar 89140060268, 13/010716-6 Rogerio Do Carmo Ferr eira Padre Eterno Me, 13/010757-3 Julio Cesar Goncalves Da Silva Me, 13/010900-2 João o Carlos Navajas Me, 13/011023-0 Gerlene Queiroz Cunha Me, 13/011072-8 Jose L L Nogu eira Me, 13/011426-0 Maria Nair Rodrigues Dos Santos Epp, 13/011508-8 Paulo Denis F ernandes Brandao, 13/011523-1 Edinaura Goncalves Nunes Me, 13/012883-0 Maria Cleudec y Cristino Me, 13/012946-1 Victor Marcio De Oliveira Chagas 69704031300, 13/012990-9 Jose Nildomar França Me, 13/013361-2 Jcm Lopes Filho Me, 13/013362-0 M. R. Lima Frei re - Me, 13/013460-0 Flavia P. Do Nascimento Confeções Me, 13/013467-8 M M Castro M e, 13/013784-7 Jose Farias Martins Me, 13/013785-5 Francisco Jeova Vieira Martins De Sousa Me, 13/013786-3 Carlos A. C. Albuquerque - Me, 13/013793-6 Daecio R Araujo Peç as Me, 13/013796-0 Antonio Washington De Araujo Me, 13/013797-9 Gilmário Perote Maci el Me, 13/013903-3 Francisco Erivan Lucas Me, 13/013910-6 Alexandre Savio Azevedo Li ma Me, 13/014078-3 M R Reis De Oliveira Me, 13/014089-9 Marcos Albino Maciel Me, 13/014106-2 M Juvenio Filho Fabricação De Móveis Me, 13/014115-1 Manoel Eufrazio Souto Me, 13/014116-0 F R Sousa Moura Me, 13/014173-9 Leandro Cezar De Sousa Me, 13/014246 -8 Antonio Rozenildo Freitas Me, 13/014337-5 Thiago Damasceno Braga Fontenele 050594 81336, 13/014374-0 Josete Correia Oliveira Me, 13/014384-7 Jose Donisete Araujo Filh o Me, 13/014403-7 Maria Celia Correa Da Silva Me, 13/014406-1 J K Carneiro Bruno Gra fica E Editora - Epp, 13/014418-5 Elenilton Sampaio Da Cunha Me, 13/014426-6 Gerfysio n Dantas Dos Santos 82466157349, 13/014448-7 Everardo De Sena Giroo Me, 13/014485-1 Erusca Pereira Lima - Epp, 13/014492-4 Idelfonso De Lima Dias Me, 13/014493-2 A F Ma ciel De Souza Me, 13/014496-7 Ricardo Buck Me, 13/014506-8 Francisco Ilo Benevides F urtado Me, 13/014511-4 Daniel Lima De Freitas, 13/014512-2 Rejane Gadelha Do Rêgo Re frigerações Me, 13/014537-8 Max Wagner Costa Celestino Me, 13/014545-9 Wilton Alves Ferreira Me, 13/014574-2 M G Pereira Veiculos, 13/014601-3 L Nepomuceno Rodrigues Me, 13/014604-8 Marciano R Cabral Confeccao Me, 13/014612-9 Luiz Pompilio Costa Holand a Me, 13/014649-8 Solange Dos Santos Lima Me, 13/015465-2 J Acacio Monteiro Filho Me, 13/015802-0 E Silva De Araujo Me, 13/015805-4 Maria I D Do Nascimento Me, 13/01583 4-8 Neirton Ferreira De Araujo Me, 13/015835-6 A M De Araujo Restaurante Me, 13/0158 48-8 Sandro Silvio De Sousa 81547951320, 13/015855-0 M Francisco De Oliveira Me, 13/015859-3 Felisayna Veras Morais Me, 13/015866-6 M Do S Maciel Pinto Me, 13/015878-0 Francisco Junior Neves Me, 13/015911-5 Larissa Rodrigues Da Silva Me, 13/015956-5 Gl aucia Maria Vasconcelos Monteiro Me, 13/016005-9 J Alves Ponte Me, 13/017217-0 M O De L Conrado Me, 13/017234-0 Jose Felipe De Sena Neto 01742446302, 13/017253-7 Stani slaw Gomes Ventura Me, 13/017524-2 D G De Oliveira Transportes E Locações Me, 13/017 575-7 Joviana Moura Benevides Me, 13/017576-5 A De Padua Leite Da Silva Me, 13/01757 7-3 Kelcia Vieira Silva Me, 13/017578-1 Raimundo Moreira Portela Me, 13/017586-2 F C hagas V De Albuquerque Me, 13/017587-0 F J De Carvalho Me, 13/017596-0 Francisco Mes quita Portela Me, 13/017719-9 J O M Tahim Me, 13/017724-5 Francisco Renato S. Barros Me, 13/017809-8 Francisco Gabriel Junior Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/107268-1 Alberto Cleyton Guedes Vilarouca, 12/124741-4 J Dos Santos Araujo Me, 12/133701-4 Francisco Cordeiro Nobre Me, 12/140595-8 Maria De Fatima Matias Cabelreiro Me, 13/001645-4 R osa Maria De Freitas Me, 13/007493-4 Cicera Weina Rodrigues Santana Me, 13/007527-2 Samuel Dos Santos Oliveira Me, 13/007547-7 Anibal De Figueiredo Borges Me, 13/008327 -5 Jose Everardo Mourao Me, 13/013458-9 Maria Do Socorro Parente Aguiar Melo Me, 13/014117-8 E Arruda Nogueira Me, 13/014142-9 V M De Oliveira Bomboniere Me, 13/014241- 7 Francisco Helder De Oliveira Costa Me, 13/014247-6 Jose Amaro Junior Me, 13/014294 -8 F I Araujo Me, 13/014296-4 Jose Leocnio Severino De Almeida Me, 13/014325-1 Maria Natalia Carneiro Landim Vidal Me, 13/014343-0 Aldeni Pereira De Sousa Me, 13/014358- 8 Francisca Fernandes Dos Santos Me, 13/014477-0 Maria Perpetua Cordeiro De Araujo M e, 13/014478-9 Antonio Celio Xavier

Cavalcante Me, 13/014504-1 Cristiane Maria Santi ago Loureiro Me, 13/017580-3 H M De Vasconcelos Vestuário Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/006485-8 F V Oliveira Nogueira Me, 13/007536-1 C.K.C. Marinho Me, 13/007539-6 Iracilda Alves Rodrigues Me, 13/007541-8 Braz Ferreiro a De Menezes Me, 13/011257-7 Charles Antonio Sabino Flor Me, 13/013124-5 J A Alves N eto Transportes Me, 13/014111-9 J M De Araujo Mercearia Me, 13/014419-3 Francisco Do Carmo Filho Publicidades Me, 13/014431-2 Lady Rachel Holanda Castro Me, 13/015869-0 Maria Da Conceição Da Silva Confeções - Me, 13/017725-3 Francisco Renato S. Barros Me, 13/017814-4 R. Ivam De Azevedo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/0 17740-7 Francisco Gualberto Neto Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/013101-6 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Domiciliar, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/012991-7 Coocast Cooperativa De Beneficiamento De Castanha De Caju, 13/013102-4 Coopassend Cooperativa De Assistencia De Enfermagem Do miciliar, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/139202-3 Consorcio Fort aleza Transito Seguro, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/01 5527-6 R M De Almeida Assis Magalhães Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/007486-1 J. M. De Araújo Lima Locações Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/122129-6, 12/127732-1, 12/127742-9, 12/131734-0, 12/135913-1, 12/135914-0, 12/136211-6, 12/136659-6, 12/136746-0, 12/137023-2, 12/137249-9, 12/139295-3, 12/140437-4, 12/140563-0, 12/140605-9, 12/141315-2, 13/000008-6, 13/000703-0, 13/000878-8, 13/001139-8, 13/001167-3, 13/001396-0, 13/001566-0, 13/001573-3, 13/001594-6, 13/001607-1, 13/003717-6, 13/004271-4, 13/004370-2, 13/004441-5, 13/005345 -7, 13/005378-3, 13/005754-1, 13/005886-6, 13/005918-8, 13/006326-6, 13/006518-8, 13/007240-0, 13/007271-0, 13/007323-7, 13/007502-7, 13/007503-5, 13/007510-8, 13/00751 2-4, 13/007515-9, 13/007520-5, 13/007523-0, 13/007526-4, 13/007538-8, 13/007554-0, 13/007557-4, 13/007561-2, 13/007738-0, 13/007742-9, 13/007747-0, 13/007749-6, 13/0077 86-0, 13/007871-9, 13/007872-7, 13/008010-1, 13/008224-4, 13/008412-3, 13/008450-6, 13/008451-4, 13/008457-3, 13/008484-0, 13/008488-3, 13/009974-0, 13/010339-0, 13/010 482-5, 13/010488-4, 13/010489-2, 13/010539-2, 13/010547-3, 13/010548-1, 13/010905-3, 13/010911-8, 13/010912-6, 13/010936-3, 13/010937-1, 13/010944-4, 13/010951-7, 13/01 0975-4, 13/010976-2, 13/011015-9, 13/011016-7, 13/011032-9, 13/011053-1, 13/011158-9, 13/011226-7, 13/011240-2, 13/011262-3, 13/011280-1, 13/011289-5, 13/011297-6, 13/0 11300-0, 13/012843-0, 13/012850-3, 13/012890-2, 13/012917-8, 13/012922-4, 13/012928- 3, 13/012942-9, 13/012954-2, 13/012978-0, 13/012989-5, 13/013006-0, 13/013015-0, 13/013036-2, 13/013069-9, 13/013148-2, 13/013417-1, 13/013437-6, 13/013459-7, 13/013471 -6, 13/014008-2, 13/014072-4, 13/014077-5, 13/014082-1, 13/014130-5, 13/014135-6, 13/014145-3, 13/014210-7, 13/014287-5, 13/014330-8, 13/014336-7, 13/014341-3, 13/01435 1-0, 13/014361-8, 13/014366-9, 13/014376-6, 13/014388-0, 13/014411-8, 13/014450-9, 13/014453-3, 13/014457-6, 13/014464-9, 13/014465-7, 13/014472-0, 13/014642-0, 13/0151 04-1, 13/015823-2, 13/015839-9, 13/015840-2, 13/015841-0, 13/015842-9, 13/015844-5, 13/015856-9, 13/015862-3, 13/017733-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 31 de janeiro de 2013 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/011317-4 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, 13/015454-7 Cl Empreendimentos E Participações S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/018519-1 Cialne Industria De Alimentos S.A., ATA DE REUNIAO DO DIRETORIA: 13/0155 10-1 Marimar S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 13/003871-7 Arm Telec omunicações E Serviços De Engenharia S.A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/067889 -6 Simo Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/001479-6 Fang Comercio De Variedades Ltda, 13/007271-0 Qualitec Análise Químicas E Microbiológicas Ltda, 13/007455-1 Bb Expresso Barbalha Ltda, 13/007564-7 Siga Locação s De Veículos Ltda, 13/007569-8 Maria Das Graças M De Souza Bebidas Ltda Me, 13/0075 82-5 J. C. A. Imobiliária E Construtora Ltda, 13/007591-4 Hotel E Pousada Couto Ltda, 13/008127-2 Opção Cardan Comercio De Peças E Serviços Ltda, 13/008324-0 Multilab S erviços Opticos Ltda, 13/008347-0 Sólida - Serviço De Conservação E Limpeza Ltda, 13/008461-1 Resgate Sinusal Emergencias Médicas Ltda, 13/008482-4 Centro De Conultorio s Santa Teresinha Ltda, 13/008634-7 Lhc Construtora E Prestadora

De Serviços Ltda, 13/010126-5 Ducoco Agricola Ltda, 13/010539-2 Branco E Venícios Mercadinho Ltda, 13/0 10701-8 B H S Do Nascimento Serviços Ltda, 13/011009-4 Abreu & Oliveira Gráfica Rápi da Ltda Me, 13/011032-9 Rci Construções E Empreendimentos Imobiliários Spe-V Ltda, 13/011724-2 Cleilson & Dantas Pavimentacoes Ltda, 13/011734-0 Casajardim Investimento s Imobiliarios Ltda, 13/011747-1 Select Tecasol Ltda, 13/013116-4 N W Administração De Imoveis Ltda, 13/013170-9 Comendo Bem Comercio De Alimentos Ltda, 13/013284-5 Con strutora Consal Ltda, 13/013603-4 Md Fibras Ltda, 13/013915-7 Idea Consultoria E Pr oduções Ltda, 13/014011-2 Eletro Ferramentas Materiais De Construção Ltda, 13/015505 -5 C D C Jr Representações Ltda, 13/015507-1 Vidal & Coelho Assessoria Financeira Lt da, 13/015814-3 H & N Comercio De Confeções Ltda, 13/016066-0 Super Book Comercio E Representacao Ltda Me, 13/016070-9 Movimento Entretenimento E Produção Musical Ltda, ALTERACAO: 12/131900-8 Loc-Ja Rent A Car Pintura, Funilaria E Mecânica De Automóvei s Ltda, 12/132443-5 Fb Locadora E Serviços Ltda, 12/133642-5 Nunes Comercio De Mater ial De Construção Ltda Me, 12/135299-4 Bruno E Larissa Serviços De Beleza Ltda, 12/136068-7 Expansion Holding Investimentos Ltda, 12/136316-3 Lt Promoções Eventos E Me rchandising Ltda, 12/136566-2 Destak Comércio Transportes E Serviços Ltda Me, 12/136 672-3 Neo Inovações Sustentaveis Pesquisa Desenvolvimento E Consultoria Ltda Me, 12/136756-8 Mrj Comercio Atacadista De Confeções Ltda, 12/136841-6 Caucaia Metais Indu stria E Comercio Ltda Me, 12/138321-0 Silva Cardoso Comercial De Peças Ltda - Me, 12/138678-3 L & R Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 12/139443-3 América Parq ue Diversões Ltda Me, 12/140855-8 Sobral Portal De Notícias Ltda Me, 13/002163-6 Vid al Torquato Utilidades Ltda Me, 13/002453-8 M K Construção Comercio E Serviços Ltda - Me, 13/002551-8 R K C Churrascaria Ltda Me, 13/002771-5 Cris Comercial De Gás Ltda Me, 13/003718-4 A R W Comercio E Representacoes Ltda, 13/003855-5 A F Bezerra & Cia Ltda, 13/004114-9 Construtiva Construtora E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 13/004370-2 Bernache Negócios E Participações Ltda, 13/005740-1 Joong San Constructio n Do Brasil Construtora Ltda, 13/005843-2 Gobbato E Guidi Pousada Ltda Me, 13/005872 -6 Digital Web Serviços De Informação Da Internet Ltda, 13/005883-1 Mar & Sol Restau rante Ltda, 13/005885-8 Sovinos Intermediações E Agenciamento Via Internet Ltda, 13/005887-4 Mabi Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 13/005891-2 M F Construcoes E Se rvicos Ltda Epp, 13/005918-8 Cgk Confiança Serviços E Terceirização De Mao De Obra L tda Me, 13/005932-3 Acessus Contabilidade Governamental Ltda Me, 13/005998-6 J Melo Representacoes Ltda, 13/006371-1 R2 Centro Automotivo Multimarcas Ltda Me, 13/006398 -3 H.V.S. Holding Ltda, 13/006557-9 Rosanelli Distribuidora E Serviços Ltda Me, 13/0 06819-5 J M Comercial De Hortifrutigranjeiro Ltda Me, 13/007514-0 Verma Comercio E R epresentacoes Ltda, 13/007538-8 Militanga Comercio E Confeções Ltda Me, 13/007553-1 Funeraria Empresa Vida Ltda Me, 13/007556-6 Hydrossan Engenharia Ltda, 13/007570-1 Maria Das Graças M De Souza Bebidas Ltda Me, 13/007598-1 Antunes & Silva Comercio E Representações Ltda Me, 13/007764-0 Zapt Loterias Ltda, 13/007777-1 Farmacia Familia Sagrada Ltda Me, 13/007969-3 Comabem Comercial Ltda Epp, 13/007982-0 Focos Engenhari a E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/008045-4 Gps Trade Comercio Importação E E xporação Ltda, 13/008053-5 Trend Surgical Comércio & Representações Ltda, 13/00805 4-3 Extra For Cars Brasil Importação E Comercialização De Acessorios Automotivos Ltd a, 13/008112-4 A & L Comercial Ltda, 13/008128-0 Master Construções E Telecomunicação s Ltda, 13/008224-4 Ivasconcelos Comercio E Representacoes Ltda, 13/008261-9 Megate ch Controls Indústria, Comércio E Serviços Ltda Epp, 13/008266-0 Loriso Construções E Incorporações Ltda, 13/008271-6 Tls-Transporte Locação Serviços E Comercio Ltda Me, 13/008361-5 Ceagri Centro De Assessoria A Agricultura Irrigada Ltda Me, 13/008458-1 Deposito J Neto Ltda Me, 13/008714-9 R & M- Assessoria Consultoria E Planejamento Financeira Ltda, 13/010145-1 J L Comercio De Sorvetes Ltda - Me, 13/010152-4 D & A I ndustria E Comercio De Confeções Ltda Me, 13/010289-0 São Luis Empreendimentos Imob iliaros Ltda Epp, 13/010487-6 Nt Indústria E Comércio Exportação E Importação De Ar tigos Para Presentes E Utensílios Do Lar Ltda, 13/010513-9 Branco & Adriano Mercadín ho Ltda Me, 13/010712-3 Finansis Serviços De Cobranças Extra Judiciais E Informações Cadastrais Ltda Epp, 13/011008-6 Abreu & Oliveira Gráfica Rápida Ltda Me, 13/011015- 9 Nordeste Eventos E Consultoria Ltda Me, 13/011020-5 Concema-Consultoria Em Ciência s, Engenharia, Gestão De Sistemas E Meio Ambiente Ltda, 13/011031-0 Construtora Konn en Ltda, 13/011070-1 T Z M Consultoria Projetos E Construções Ltda Me, 13/011071-0 I ntuit Importação E Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda, 13/011087-6 Lax Representações Ltda, 13/011180-5 World Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 13/01 1222-4 Magna Engenharia Jasmim Ltda, 13/011230-5 Renê Distribuidora De Auto Peças Lt da Me, 13/011288-7 Almeida Santos Construções Ltda, 13/011300-0 Secvet Comercio Vete rinario Ltda, 13/011313-1 J Erivaldo & Cia Ltda, 13/011328-0 Cn3 Engenharia Ltda, 13/012763-9 Leleo Construções Ltda, 13/012764-7 B C Transportes

Cargas E Descargas Ltda a Me, 13/012831-7 J Brunetta Representações Ltda - Me, 13/012835-0 Segue Corretora D e Seguros E Representacoes Ltda, 13/012838-4 Prime Transportadora De Cargas Ltda, 13/012843-0 Realize Construtora Ltda Me, 13/012856-2 Softway Informática Ltda, 13/0130 13-3 C M Representações De Equipamentos De Segurança Ltda, 13/013026-5 Chvt Construções Ltda, 13/013027-3 Dufort Distribuidora De Produtos Automotivos Ltda, 13/013066-4 F2 Construções & Empreendimentos Ltda, 13/013076-1 Ceara Autos Express Serviços Auto motivos E Peças Ltda, 13/013077-0 Ceara Autos Reparação Automotiva E Peças Ltda, 13/013078-8 Impar Comercio E Serviços De Comunicação Visual Ltda Me, 13/013082-6 Aldeia Restaurante Ltda Me, 13/013093-1 Ceara Autos Pintura Automotiva Ltda, 13/013103-2 C afezeria E Lanchonete Milano Ltda, 13/013106-7 Loc Service Comercio De Premoldados E Serviços De Locação De Maquinas Ltda Me, 13/013111-3 Ágape Industria E Comercio De A limentos Ltda Me, 13/013112-1 Projeto Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 13/013125- 3 HI Locação De Veiculos Ltda Me, 13/013204-7 Baratao Popular Comercial De Artigo Do mesticio Ltda Me, 13/013214-4 Esplendor Cosmeticos Ltda Me, 13/013249-7 Fast Comercio De Confeções Ltda, 13/013257-8 GI Negocios Imobiliarios E Analise De Credito Ltda M e, 13/013260-8 I 9 Comunicação Ltda, 13/013419-8 W.L.A Indústria E Comércio De Confeções Ltda, 13/013431-7 Comercial Distribuidora Tamandare Ltda Me, 13/013452-0 Doda Alessandro Group Comercio Representações E Serviços Ltda, 13/013656-5 D R Confeções Ltda Me, 13/013657-3 Construtora Luiz Serafim Ltda Epp, 13/013710-3 Laboratorio De A nalisas Clinicas De Viciosa Do Ceara Ltda, 13/013907-6 L R Comercio E Servicos De Inf ormatica Ltda Me, 13/013939-4 Distribuidora Freire & Freire Ltda Epp, 13/013942-4 Fo rtmed Produtos Hospitalares Ltda Me, 13/014004-0 Intelisys Servicos Em Informatica Ltda Me, 13/014009-0 Almeida Serviços De Armazenagem Logistica E Comercio Ltda Me, 1 3/014072-4 Paraty Comercio De Material De Construcao E De Peças Ltda Me, 13/014073-2 M Martins Empreendimentos Imobiliarios E Investimentos Ltda, 13/014130-5 Stella Come rcio De Descartaveis E Festas Ltda Me, 13/014134-8 Absb Assessoria Paralegal Ltda Me, 13/014250-6 Caminho Do Ceara - Transportes E Turismo Ltda Me, 13/014260-3 Viva Míd ia Serviços De Digitacao Ltda Me, 13/014277-8 Pharol Digital - Serviços Combinados D e Escritorio E Apoio Administrativo Ltda, 13/014351-0 Ceara Enery Group Industria D e Painéis Fotovoltaicos Ltda, 13/014435-5 Servir - Terceirização De Serviços E Locaç ão De Mão De Obra Ltda, 13/014528-9 Fox Locação De Veículos Ltda, 13/014651-0 Vitóri a Projetos E Construcao Ltda, 13/015050-9 Vw Imobiliária E Incorporadora E Serviços Ltda, 13/015051-7 Santa Quitéria Criação De Tilápias Ltda, 13/015167-0 Rn Rental Loc ação De Maquinas Ltda Epp, 13/015490-3 Evolution Consultoria Empresarial E Participa ções Ltda, 13/015491-1 Arqueoterra Projetos E Consultoria Arqueologia Ciencias Socia is Geografia E Meio Ambiente Ltda, 13/015500-4 Fortpar Comercial Ltda Me, 13/015506- 3 Metrolab Comércio Ltda Epp, 13/015509-8 Ergomedicina Servicos Hospitalares Ltda, 1 3/015514-4 Aujo Transportes Ltda Me, 13/015683-3 Aprazível Comercio De Material De C onstrução Ltda, 13/015728-7 Scooter E P T Construções Ltda Me, 13/015958-1 Amadec Se rvicos Em Metalurgia Ltda Me, 13/015961-1 Karen Otica Ltda Me, 13/016023-7 Auto Esc ola Nautica Adrenalina Ltda, 13/016047-4 Industria E Comercio De Confeccoes Aline Lt da Me, 13/016128-4 Mgl Industria E Comercio De Confeções Ltda Epp, 13/017773-3 Dre Comercio De Produtos Farmaceuticos E Cosmeticos Ltda Me, 13/017958-2 Onix Transporte s E Servicos Ltda Me, 13/017959-0 Jcs Construções E Metalurgia Ltda Me, 13/018518-3 Quality Franchising Consultoria Empresarial Ltda Me, 13/018520-5 Compacta Comércio E Participações Ltda, 13/018669-4 Paraguacu Comercio E Servicos De Petroleo Ltda, 13/0 18670-8 Mh Engenharia Ltda, 13/018671-6 Di Paula Consultoria E Serviços De Emissão D e Documentos Ltda Me, 13/018673-2 Scs Comercio Varejista De Alimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/112229-8 Comercial Pinheiro Ltda, 13/000613-0 Ateliê, Design E Criação Comércio De Bijouterias Ltda Me, 13/008203-1 R J Comercio De Confeccoes Ltda Me, 13/012977-1 S A Bijouterias Ltda Me, 13/013883-5 Phatty Variedades Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/000007-8 Sobrere Servemar Ltda, 13/0 05345-7 Comercial Arrais Lemos Ltda, 13/006080-1 Lusbel Revendedora De Derivados De Petroleo Ltda, 13/008442-5 Gnt Nordeste Rodoviário Ltda Me, 13/010357-8 Fama Produçõ es Artísticas Ltda Me, 13/010709-3 Construtora Marte Ltda, 13/010773-5 Guia Comercia l Hospitalar Ltda, 13/011261-5 Jbs Administradora De Imóveis Ltda, 13/012934-8 Moder na Construções E Serviços Ltda, 13/013092-3 Dantas Transporte Ltda, 13/014023-6 Dist ribuidora De Derivados De Petroleo Amontada Ltda, 13/014110-0 D & B Distribuidora Lt da Me, 13/014187-9 A & J Serviços E Eventos Ltda, 13/014256-5 Hgb Engenharia Ltda, 1 3/014627-7 C A D P Segurança E Vigilância Ltda, 13/014644-7 Arcomed Comercio De Prod utos Médicos E Hospitalares Ltda Me, 13/014666-8 Hobby Engenharia Ltda Me, 13/015902 -6 Bezerra E Braga Comercial Ltda Epp, 13/015951-4 Boungainvillea Comercio E Serviço s Industriais Ltda, 13/015952-2 Boungainvillea Comercio E Serviços Industriais Ltda, 13/015991-3 Taxi Mud Do Brasil Transporte Especializado De Veiculos

E Mudanças Ltda Me, 13/016247-7 Diagtec Assistencia Técnica Em Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, 13/017243-0 Katia Presentes Ltda Me, 13/017244-8 Irmaos Braga Ltda, 13/017248-0 Co nstrufort Construtora Comercio Serviços E Construções Ltda Me, 13/017258-8 F C Comer cial De Gas Ltda, 13/017624-9 Beta Empreendimentos E Construções Ltda Epp, 13/01772 9-6 Glorimar Petroleo E Lubrificantes Ltda, 13/017750-4 Ferragens E Mercadinho União Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/015962-0 Karen Otica Ltda Me, A UTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/067887-0 Empresa São Benedito Ltda, EMPRESÁRIO: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 12/130790-5 Claudemir Ramalho Da Silva Me, 12/136738-0 Edvaldo Barros Da Silva Me, 12/139748-3 Rubens M Gama Me, 13/000859-1 Francisco Anildo Mota Correia, 13/001335-8 R R Martins Pinturas, 13/001385-4 Raquel Martins Dos Santos, 13/001396-0 J A Dos Santos Material De Construcáo, 13/001667-5 Jose Adenicio Noberto J acauna, 13/002455-4 Gerbem Pinheiro Me, 13/004266-8 C A Ferreira Moreira Me, 13/0063 37-1 G S De Oliveira Refrigeração Peças E Serviços, 13/007256-7 Carlos Roberto Rocha De Almeida Me, 13/007331-8 Francisco Francoes Alves Faustino Filho, 13/007350-4 L. G. Da Silva Armarioh Me, 13/007414-4 Wellington De Jesus, 13/007512-4 Lidiane Dos Sa ntos Fernandes, 13/010107-9 Heliete Pinto Bastos Me, 13/010973-8 G E D Da Conceição, 13/011726-9 L Dos Santos Soares, 13/011728-5 Renata Araujo Dos Santos, 13/011740-4 J W G Oliveira Engenharia, 13/011745-5 Marcio Macanhan Junior - Logistica, 13/012967 -4 Jaimar Ferreira Da Silva, 13/014267-0 Erinaldo Fretas Moura, 13/014417-7 M M Bati sta Locações, 13/014550-5 Maria Lima Pereira, 13/014563-7 Rogério Magalhães Júnior, 13/014625-0 Carlos Hidelberto Vasconcelos De Melo Filho Confeções, 13/014691-9 Alde ri Pereira Da Silva, 13/015238-2 Livia Eneida Leitao Ervedosa Me, 13/015343-5 Marcos A.F. Ribeiro Locações Me, 13/015515-2 J De Sousa Barreto Me, 13/015704-0 Francisco L ins Borges, 13/015799-6 J M Moreira Junior, 13/015918-2 Francisco Feijó Martins, 13/016190-0 Gustavo Fonseca Mauricio Barbosa, 13/017226-0 I Alves De Matos, 13/017250-2 M J Morreira Bezerra, 13/017256-1 K M Martins Silva, 13/017393-2 A Karla Mabel Souza, 13/017557-9 Amanda K P Rodrigues, 13/017568-4 E I Vieira, 13/017603-6 Hilda M Da S ilva, 13/017731-8 L Isabel Dias, 13/017764-4 M M Sanford, 13/017769-5 Edivaldo Mesqu ita Pires, 13/017950-7 J Batista Rodrigues, 13/017956-6 Maclaudio De Sousa Gomes, AL TERACAO: 12/130791-3 Claudemir Ramalho Da Silva Me, 12/136737-1 Edvaldo Barros Da Si lva Me, 12/139749-1 Rubens M Gama Me, 13/001547-4 Maria Nubia Silveira Costa Me, 13/001672-1 Adilson Pinto De Moura Me, 13/001673-0 Gilson Luiz Silva Freitas, 13/002312 -4 Manoel Ferreira De Oliveira Me, 13/002354-0 Jose Carlos Beserra De Almeida Me, 13/002456-2 Gerbem Pinheiro Me, 13/002774-0 Marcelo Jose Cavalcante 55221157420, 13/004283-8 C A Ferreira Moreira Me, 13/004326-5 Francisco Sergio De Almeida Sousa Me, 13/005890-4 Jose Walter Lopes Campos Me, 13/006169-7 Aurelio Parente Barbosa, 13/006 199-9 Ceres Maria Mottin Martini Epp, 13/006214-6 J. A De Araujo Neto Distribuidora Me, 13/006368-1 Josenilson Aquino Ribeiro Me, 13/006550-1 Imeuda Regis Elias Da Silv a Me, 13/007257-5 Carlos Roberto Rocha De Almeida Me, 13/007349-0 L. G. Da Silva Arm arinho Me, 13/007431-4 Maria Cinará Da Silva Gomes 04391635364, 13/007515-9 Josevani a Ferreira Barros Me, 13/007551-5 Marcus Parente De Alencar, 13/007574-4 Bernardo Fr ancisco Da Silva Me, 13/007578-7 Luiz Alexandre Dos Santos Silva Me, 13/007579-5 Cic ero Macedo Pita Me, 13/007583-3 Francisco Zely Gonçalves Me, 13/007595-7 Diones Dos Santos Fernandes Me, 13/007596-5 C. A. Dos Santos Silva Me, 13/007597-3 P M Bezerra-Fotocópias-Me, 13/007601-5 José Gonçalves Da Silva Neto Me, 13/007836-0 C L Dos Sant os Construções Me, 13/008216-3 Marcus Vinicius Caldas Saraiva Me, 13/010108-7 Heliet e Pinto Bastos Me, 13/010437-0 Francisca Charlen Barros Lima - Me, 13/010640-2 Lucas Pompeu Costa Lima- Me, 13/010641-0 Lucas Pompeu Costa Lima- Me, 13/010789-1 Jaderson Da Silva Paula, 13/010792-1 Maria Jose Damasceno Silva Camelo 05332644728, 13/010930 -4 Maria Zelia Ferreira Cavalcante Eventos, 13/010941-0 Ednaldo Jose Xavier Da Silva Me, 13/011007-8 Ana Cleide Gomes Maciel Me, 13/011018-3 Luiz Garcia De Souza Filho 3 7885367304, 13/011102-3 Rafael Lima Barros Pereira 00419246304, 13/011689-0 Jose Da Silva Brito Epp, 13/011715-3 F De Holanda Santos Oliveira Me, 13/011717-0 Ana Caroli na Guilherme Bringel Me, 13/011718-8 Vanessa Carolino Jovino Me, 13/011721-8 Roberto Rivelino Vilas Boas, 13/011722-6 Wilson Costa Lima 74915835391, 13/011730-7 Fm Pimen tel Reparos E Reformas Me, 13/011732-3 Aline Paiva De Menezes Me, 13/011739-0 Claudi a Da Silva Soares 67735371349, 13/011744-7 F Jose De Souza Variedades Me, 13/011749- 8 Jose A Moreira Ferreira Me, 13/011750-1 Joanderson Botelho Lima 01962770354, 13/01 1751-0 Yuri Rodrigues Guedes Me, 13/012954-2 Karina Sanny Alves Do Prado- Importação E Exportação Me, 13/012997-6 Rafael Saldanha Ribeiro Me, 13/013050-8 Antonia Gomes D e Carvalho Me, 13/013509-7 Pericles R De Lima E Araujo Me, 13/013565-8 E. Eriberto Alves Me, 13/013600-0 Leandro Goncalves Nascimento 04154805665, 13/013880-0 L A R C Nogueira, 13/013881-9 Maria Janete De Araujo Mota Me, 13/014040-6 Maria Soraya Braga De Albuquerque Me, 13/014055-4

Francisco Jardelson Lima Damasceno Me, 13/014167-4 Sa mia Fernandes Peixoto, 13/014178-0 M F De Araujo Mercadinho Me, 13/014189-5 Ana C De Aquino Me, 13/014195-0 Raimunda Brasileiro Feitosa Me, 13/014196-8 Paulo Rodrigues G eraldo Me, 13/014237-9 F.C. De Miranda Ribeiro Pizzaria - Me, 13/014261-1 Francisco J osé Meneses Barbosa Me, 13/014266-2 Fabio Santana Toldo Academia Me, 13/014269-7 Iva neide Ferreira Freire Me, 13/014271-9 Paulo Cesar Viera Das Chagas Me, 13/014301-4 F A Rita Silva, 13/014416-9 M M Batista Locações, 13/014517-3 Guilherme Costa Pinheiro 10481962337, 13/014552-1 Antonia Brito Duarte Me, 13/014554-8 Manoel Sousa Me, 13/014580-7 Maria Emilia Leite Schettini, 13/014608-0 Thais Moura De Sousa 03195001365, 13/014617-0 Francisco De Assis Rabelo Furtado Me, 13/014686-2 Jose Luiz Filho Inst alacoes Me, 13/015104-1 P.R.B De Souza Me, 13/015106-8 A A Ferreira De Abreu Me, 13/015165-3 José Roberto De Oliveira Pinho Me, 13/015168-8 W A Guimaraes Locações E Tra nsportes De Maquinas Me, 13/015237-4 Livia Eneida Leitao Ervedosa Me, 13/015344-3 Ma rcos A.F. Ribeiro Locações Me, 13/015516-0 J De Sousa Barreto Me, 13/015686-8 Maria Socorro Nascimento Costa Epp, 13/015723-6 E J Nascimento Pinto Me, 13/015724-4 Matil de Duarte Dantas - Me, 13/015791-0 J C Lopes Gomes Me, 13/015823-2 Antonio Venicio F ernandes Rodrigues Me, 13/015856-9 R A Cavalcante Eventos Me, 13/015916-6 Francisco Tabosa Avelino Me, 13/015923-9 Wellington Januario De Abreu Me, 13/015928-0 Jousilen e Silva Do Nascimento Me, 13/015932-8 Jose Irlanilson Alves Oliveira 60430361343, 13/015933-6 Francisco Jose Pereira De Oliveira 03533037398, 13/015963-8 Fabricio S De Lima, 13/015966-2 M L P Da Silva Epp, 13/015988-3 Bernabe Rodrigues Dias Me, 13/0160 35-0 Maria Ozanir De Sousa Franca Me, 13/016040-7 Jose Valdemir Rabelo Da Silva Me, 13/016043-1 Valdir Noronha Pereira Me, 13/016053-9 L Borges Pereira Me, 13/016057-1 Francisco Tarcio Carvalho Rocha 23166568387, 13/016071-7 Tarciano Cavalcante Angelo 00799169374, 13/016072-5 Francisco Sergio De Almeida Sousa Me, 13/016078-4 A M Fonse ca Campos Me, 13/016084-9 Artur Avila Costa Lima Me, 13/016085-7 Maria Vanusa Dos Sa ntos Me, 13/017215-4 Antonio Dirlilio Costa De Alencar Me, 13/017255-3 F. R. Batista Da Silva Me, 13/017391-6 Maria Socorro Araujo Martins 89425600325, 13/017392-4 Jourd an Teixeira Costa Me, 13/017400-9 E Segundo Teixeira Confeccoes Me, 13/017403-3 Mari a Anailia Das Neves Me, 13/017404-1 Francisco Macelo Rodrigues Dos Santos Me, 13/017 611-7 Eriberto Evangelista De Santana Me, 13/017625-7 Antonio Marden Frota Fontenele - Me, 13/017730-0 Antonio Augusto Freitas Marques Me, 13/017736-9 Ricardo Rivelino C unha Frota Me, 13/017737-7 Aristides S Oliveira Pecas Me, 13/017739-3 Naira Mesquita De Sousa Leão Me, 13/017756-3 Maria Miralinda Teixeira Carauba 85163015320, 13/01777 1-7 Eliane Magalhães Cunha Me, 13/017774-1 Verance Gomes De Souza Me, 13/017775-0 A. A. Barbalho Bezerra -Me, 13/017873-0 M J Do Nascimento Castro Guedes Me, 13/018672 -4 S K Barrozo Feitosa Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 13/004120-3 F.C. De Miranda Ribeiro P izzaria -Me, 13/007008-4 Raimundo I R Ponte, 13/007081-5 Antonio Ipolcarpo De Mesqu ita - Me, 13/010788-3 Elmar Oliveira Do Nascimento - Me, 13/011531-2 José Edmilson S ouza Viana Me, 13/011716-1 Kacio Ferreira Dos Santos Me, 13/011723-4 Francisco Xavie r De Brito Me, 13/011731-5 R M C Paiva Me, 13/011733-1 Divanilde Gonzaga Dos Santos 56758715353, 13/013521-6 Josefa Marli Do Nascimento Me, 13/014041-4 Roberto Patricio De Oliveira Me, 13/014042-2 Idelfonso Patricio De Oliveira Me, 13/014043-0 Simone Pa tricio De Oliveira Me, 13/014194-1 F D Freitas Carvalho Me, 13/014225-5 Maria Clelia Da Silva Rodrigues Me, 13/014232-8 Antonio Apoliano Da Silva Me, 13/014282-4 S W R M artins Me, 13/014553-0 Antonio Cicero Rodrigues Da Silva Me, 13/014555-6 Francisca M aitte Leite Fonseca Me, 13/014661-7 Ilza Gomes Me, 13/014684-6 Rosiane Da Silva Cost a Bringel Me, 13/015675-2 Jose Gomes Vitorino Me, 13/015924-7 Maria Augusta Dias Ba tista Me, 13/015927-1 Maria Rufino Dos Santos Epp, 13/016248-5 Ana Claudia Rodrigues Silva Me, 13/016249-3 Valdemir P Xavier Epp, 13/017249-9 Vanda C Da Silva Me, 13/017 390-8 Antonio Ferreira Duarte Confeccoes Me, 13/017394-0 J S Da Silva Mercaria Me, 13/017988-4 Maria Nazare Serafim Dos Santos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 13/007056-4 Jose Gonçalves De France Me, 13/010334-9 A J T Alves Souza Me, 13/013282-9 F A Martins Moreira Me, 13/014262-0 Maria Claudiane Apolonio N ogueira Me, 13/014618-8 Dinah De S Motta Me, 13/014682-0 C E Luna De Souza Me, 13/01 4689-7 Idelzuite Farias De Carvalho Funeraria Me, 13/015777-5 C. C. De Alencar Santo s - Epp, 13/015844-5 Antonio Florindo Filho Me, 13/015920-4 Lucio Da Rocha Lima Me, 13/015982-4 Bruno Franklin Cavalcanti Me, 13/016102-0 M A Carvalho De Oliveira, 13/0 17259-6 Gilvan Ferreira Gomes Me, 13/017260-0 Francisco Custodio Braga, 13/017396-7 Antonio Roberto Fernandes Moreira Me, 13/017397-5 Kássia De Sousa Fernandes Me, 13/017399-1 E Martins Viana Me, 13/017602-8 Leomar Freire Costa Me, 13/017629-0 M L Da Silva Cezario Informatica Me, 13/017639-7 Jose Da Silva Brito Epp, 13/017747-4 Mari a Ivane De Medeiros Me, 13/017748-2 Lucia Alves De Queiroz Me, 13/017749-0 Werly Ces ar Braga Couto Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO:

13/014529 -7 M R Holanda Pedroza - Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPR ESARIO: 13/013299-3 Lufat Terceirização De Mão De Obra Eireli Me, ***** DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 12/102169-6, 12/102170-0, 12/123687-0, 12/123688-9, 12/130013-7, 12/130 067-6, 12/135846-1, 12/135847-0, 12/136729-0, 12/136856-4, 12/136942-0, 12/137083-6, 12/137254-5, 12/137255-3, 12/137270-7, 12/137271-5, 12/137298-7, 12/139129-9, 13/00 0442-1, 13/000680-7, 13/000742-0, 13/001497-4, 13/001610-1, 13/001656-0, 13/001659-4, 13/002508-9, 13/002785-5, 13/003382-0, 13/004168-8, 13/005384-8, 13/005392-9, 13/0 05403-8, 13/006002-0, 13/006843-8, 13/007101-3, 13/007353-9, 13/007575-2, 13/007594- 9, 13/007806-9, 13/007807-7, 13/007830-1, 13/007837-9, 13/007862-0, 13/007863-8, 13/007911-1, 13/007949-9, 13/007950-2, 13/008010-1, 13/008070-5, 13/008439-5, 13/009986 -4, 13/010225-3, 13/010295-4, 13/010463-9, 13/010464-7, 13/010482-5, 13/010497-3, 13/010561-9, 13/010580-5, 13/010581-3, 13/010648-8, 13/010694-1, 13/010711-5, 13/01079 0-5, 13/010813-8, 13/010899-5, 13/010968-1, 13/010969-0, 13/011001-9, 13/011003-5, 1 3/011025-6, 13/011107-4, 13/011108-2, 13/011113-9, 13/011187-2, 13/011188-0, 13/0112 31-3, 13/011281-0, 13/011346-8, 13/011451-0, 13/011663-7, 13/011670-0, 13/012849-0, 13/012956-9, 13/012958-5, 13/012994-1, 13/012996-8, 13/013002-8, 13/013005-2, 13/013 023-0, 13/013024-9, 13/013039-7, 13/013047-8, 13/013048-6, 13/013063-0, 13/013065-6, 13/013068-0, 13/013071-0, 13/013083-4, 13/013091-5, 13/013100-8, 13/013108-3, 13/01 3113-0, 13/013114-8, 13/013118-0, 13/013119-9, 13/013120-2, 13/013133-4, 13/013199-7, 13/013202-0, 13/013215-2, 13/013216-0, 13/013219-5, 13/013230-6, 13/013240-3, 13/0 13245-4, 13/013250-0, 13/013261-6, 13/013263-2, 13/013298-5, 13/013300-0, 13/013304- 3, 13/013336-1, 13/013337-0, 13/013340-0, 13/013355-8, 13/013366-3, 13/013371-0, 13/013466-0, 13/013523-2, 13/013653-0, 13/013822-3, 13/013834-7, 13/013938-6, 13/013940 -8, 13/013944-0, 13/013947-5, 13/013981-5, 13/013992-0, 13/014014-7, 13/014051-1, 13/014155-0, 13/014164-0, 13/014217-4, 13/014219-0, 13/014222-0, 13/014235-2, 13/01430 2-2, 13/014413-4, 13/014415-0, 13/014518-1, 13/014535-1, 13/014543-2, 13/014547-5, 1 3/014567-0, 13/014568-8, 13/014572-6, 13/014573-4, 13/014576-9, 13/014578-5, 13/0145 81-5, 13/014607-2, 13/014610-2, 13/014631-5, 13/014653-6, 13/014675-7, 13/014676-5, 13/014685-4, 13/015671-0, 13/015696-5, 13/015719-8, 13/015727-9, 13/015729-5, 13/015 809-7, 13/015872-0, 13/015877-1, 13/015879-8, 13/015883-6, 13/015888-7, 13/015903-4, 13/015915-8, 13/015921-2, 13/015926-3, 13/015949-2, 13/015957-3, 13/015959-0, 13/01 5992-1, 13/016022-9, 13/016033-4, 13/016039-3, 13/016042-3, 13/016044-0, 13/016045-8, 13/016046-6, 13/016048-2, 13/016050-4, 13/016051-2, 13/016054-7, 13/016055-5, 13/0 16059-8, 13/016073-3, 13/016082-2, 13/017540-4, 13/017721-0, 13/017723-7, 13/017760- 1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.748 de 25 de Novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Novembro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PASCOA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, simbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº20/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO**

FONTELE DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período 23/01/2013, a fim de participar da reunião da secretaria de aviação civil da república para tratar do programa federal de investimento em logística-aeropostos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$3.265,05 (três mil,duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.690,86 (três mil,seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº010199-1-0, desta autarquia, a **viajar** à cidade de SOBRAL, nos dias 18 À 19/01/2013 a fim de participar da solenidade de inauguração hospital regional norte, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), adicional a cidade de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº01/SEINFRA/2013

CEDENTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, CNPJ nº03.503.868/0001-00, Fortaleza – Ceará. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, representada por seu Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará - PMCE, CEL PM WERISLEIK PONTES MATIAS. OBJETO: Por este Termo, a SEINFRA, **transfere**, como transferido tem, para a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para uso do NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA POLÍCIA MILITAR -CAMBEBA, **os bens móveis**, constituídos de equipamentos de informática, 03 (três) microcomputador incluindo seus periféricos, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio e constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: FORO: FORTALEZA - CE. DATA: 11 de Janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Otacílio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA) e Werisleik Pontes Matias (Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará – PMCE). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº038/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2013-DPR DE 30 DE JANEIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Ângelo Giuseppe de Brito	Assistente Condutor	10033	V	01 a 06.01.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	404,78	0,00	404,78
João Roberto Silva	Assistente Controlador de Movimento	10245	V	01 a 20.01.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	20	61,33	1.471,92	0,00	1.471,92

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1585/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124191134, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA**, CPF 13607685304, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01670611, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011 4.432,23
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826 664,83
Acordo Judicial DER - 80% 3.545,78
Total 8.642,84

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1609/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124191762, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NORMA NEIDE MOREIRA GADELHA**, CPF 17118190349, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00986712, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011 2.072,09
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826 310,81
Acordo Judicial DER - 80% 1.657,67
Total 4.040,57

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1765/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124186289, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE DE MENDONCA BRASIL**, CPF 23066423387, que exerce a função de CONTINUO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01318713, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011 - DOE de 30.12.2011	611,87
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	91,78
Acordo Judicial DER - 80%	489,50

Total 1.193,15
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº118/2013 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº635/2012-GEREH**, O ENGº JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA, MATRÍCULA 15.177-1-8, PELO ENGº **ROBERTO XAVIER DE LIMA** MATRÍCULA 10.130-1-7 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº014/2012

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO BATISTA T. DE MELO BISNETO	10.117-1-5	6294-D
2º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA CE 085, COM INÍCIO NO KM 26,2 E TÉRMINO NO KM 36,2 DA RODOVIA CE 085, COM EXTENSÃO DE 12,56 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA/ ECOCIL-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 05 de fevereiro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2013 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº227/2012-GEREH**, O ENGº JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA, MATRÍCULA 15.177-1-8, PELO ENGº **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO**, MATRÍCULA 13.069-1-X E O ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO, MATRÍCULA 13.069-1-X PELO ENGº **ROBERTO XAVIER DE LIMA** MATRÍCULA 10.130-1-7 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºUT-03-235/2010-00

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D
2º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

OBRA

OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, NA RODOVIA BR-020/CE, TRECHO: DIVISA CE/PI – FORTALEZA, SUB-TRECHO: ENTR.-040 (MESSEJANA) – ENTR. BR-020 (CONTORNO DE FORTALEZA) E ENTR. BR-222 (A) – P/ CAUCAIA, NUMA EXTENSÃO DE 32,10 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO GALVÃO – EIT. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 05 de fevereiro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2013 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº226/2012-GEREH**, O ENGº JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA, MATRÍCULA 15.177-1-8, PELO ENGº **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO**, MATRÍCULA 13.069-1-X E O ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO, MATRÍCULA 13.069-1-X PELO ENGº **ROBERTO XAVIER DE LIMA** MATRÍCULA 10.130-1-7 PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºUT-03-336/2010-00

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	10.083-1-5	5863-D
2º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

OBRA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, NA RODOVIA BR-020/CE, TRECHO: DIVISA CE/PI – FORTALEZA, SUB-TRECHO: ENTR.-040 (MESSEJANA) – ENTR. BR-020 (CONTORNO DE FORTALEZA) E ENTR. BR-222 (A) – P/CAUCAIA, NUMA EXTENSÃO DE 32,10 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA J.B.R. ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 05 de fevereiro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **CAROLINE DA SILVA PEREIRA**, a partir de 31 de janeiro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDA ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA - CEARÁ IV; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343 - SALA: 906 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFRENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DE 22.01.2013 E O PROCESSO Nº12420701-4, TUDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DA SUB-CLÁUSULA 2.21**, REFERENTE AO CONTRATO Nº007/2012, CONSISTENTE NA ESPECIFICAÇÃO DOS TRECHOS INTEGRANTES DO LOTE 01, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: LOTE I - CE. 183 - Entr. BR-222 - Entr. CE-366 (Varjota) - 53,20; LOTE I - CE. 257 - Entr. BR-020 (Canindé) - Salitre - 55,60; LOTE I - CE. 257 - Salitre - Entr. CE 176 - Santa Quitéria) - 50,80; LOTE I - CE. 321 - Entr. BR-222 - Entr. CE. 253 (A) (Mucambo) - raça - 47,00; LOTE I - CE. 362 - Entr. BR-222 - Entr. CE. 176 (Olho D'Água do Pajé) - 33,00; LOTE I - CE. 176 - Entr. CE.

362 (Olho D'Água do Pajé) - Entr. CE. 257 - 45,00; SUB-TOTAL (I) = 284,60; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XII - DATA: 22.01.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO DE FONTENELE AZEVEDO E O SR. NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2012/0008, originária do DER, que tem como objeto as OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE I (ESTACA 0 - ESTACA 920, COM EXTENSÃO DE 18,40KM); LOTE II (ESTACA 920 - RSTACA 1696 + 17,85, COM EXTENSÃO DE 15,69KM); LOTE III (ESTACA 30.000 - ESTACA 30.173 + 12,34, COM EXTENSÃO DE 3,58KM), que teve como vencedora a empresa **MACIEL CONSTRUÇÕES LTDA.** com valor de LOTE I - R\$28.906.745,16 (vinte e oito milhões, novecentos e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), LOTE II - R\$30.119.746,23 (trinta milhões, cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e LOTE III - R\$5.625.626,79 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove). DATA: 04/02/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº094/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0094/2013, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andre Cavalcanti Fernandes Gomes	Das 1	000024-1-0	10,55	19	200,45
Francisco Celio Firmino da Costa	Desenhista	014032-1-4	10,55	19	200,45
Francisco Edmilson Vitor	Dns3	000019-1-0	10,55	19	200,45
João Paulo Sucupira Espínola	Dns 2	000015-1-1	10,55	19	200,45
Luciano Costa Souza Gurgel	Dns 3	000012-1-X	10,55	19	200,45
Maria Vilanice Oliveira Barbosa	Desenhista	016686-1-7	10,55	19	200,45
Rene Braga Meireles Júnior	DNS 3	000013-1-7	10,55	19	200,45
Willea Barbosa Magalhaes	Dns 3	000020-1-1	10,55	19	200,45

*** **

PORTARIA Nº095/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO de 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2013, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	LUCAS BATISTA BENEDITO	RS17,60	MARÇO/2013
02	GABRIELA COSTA ROBALLO	RS17,60	MARÇO/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	TALITA APARECIDA SARAIVA DE LIMA	RS17,60	MARÇO/2013
04	THAÍS DA SILVA SOLOM	RS41,80	MARÇO/2013
05	LUANA LIMA NOGUEIRA	RS41,80	MARÇO/2013
06	JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA COSTA	RS41,80	MARÇO/2013
07	KARLA SUELEN OLIVEIRA DE ARAÚJO	RS41,80	MARÇO/2013
08	ALISSON RICHARDSON SILVA TOMAZ	RS41,80	MARÇO/2013
09	JOÃO MARCUS GUIMARÃES CÂNDIDO	RS41,80	MARÇO/2013

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão,

CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente falou que está prevista a inauguração, dia 16 de dezembro, da obra de reforma, ampliação e modernização do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, o Castelão. Muito em breve a população voltará a frequentar o principal palco dos jogos de futebol do nosso Estado, o maior do Norte/Nordeste e um dos quatro maiores do Brasil. Arena será entregue com uma celebração, às 18h tendo a ilustre presença da Presidenta Dilma Rousseff. As obras do Castelão, fiscalizadas pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, iniciaram no dia 13 de dezembro de 2010. O Projeto envolve recursos financeiros na ordem de R\$518,6 milhões, incluindo todas as transformações do Estádio e entorno com a Construção da Praça de acesso de 55 mil metros quadrados; Estacionamento Coberto para 1.900 veículos; Edifício Fares Cândido Lopes e a operação do Estádio por oito anos, que irá cobrir todas as despesas com energia, água, telefonia, esgoto e pessoal de manutenção e conservação. Vale ressaltar que a Arena Castelão, além do Espaço Cultural Deputado Etevaldo Nogueira, inaugurado no dia 03 de setembro, também contará com um Shopping com 58 lojas de atacado, o Top Moda Castelão, pré-lançado no dia 20 de novembro. Segundo o Conselheiro Arnouido Alves, a Diretoria de Planejamento está dando início à elaboração do relatório das ações desenvolvidas pelo Departamento ao longo do atual Exercício, o que de certa forma vai facilitar a elaboração da Mensagem Anual do Poder Legislativo, a ser apresentada na abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa do próximo ano e que se constitui em documento exigido pela Constituição. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de novembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a Palavra ao Conselheiro Walfrido Monteiro que comunicou o início do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores contratados em regime temporário no DAE, que deverá acontecer a partir do dia 07 de janeiro. Para o processo de auto-avaliação, o colaborador fará acesso ao Sistema de Gestão do DAE - SIGDAE, disponível tanto na intranet como pela internet. Os resultados e relatórios finais serão disponibilizados pela GEREH - Gerência de Recursos Humanos quando da sua conclusão. As dificuldades encontradas no acesso ou uso do sistema podem ser resolvidas assistindo-se à vídeo-aula disponível na INTRADA ou junto à Gerência de Tecnologia da Informação e da Comunicação – GETIC, abrindo um chamado técnico pelo OCOMON ou pelos ramais 275 ou 278. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi referendada a autorização do Senhor Superintendente prolatada nos autos do Processo nº12610750-5 firmado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e a Empresa Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A., que culminou na lavratura do Contrato cujo objeto é a execução dos serviços de Ornamentação e Iluminação Decorativa de Natal/2012, com montagem no Palácio da Abolição, Residência Oficial do Governador, Praça Luíza Távora e Avenida Sebastião de Abreu, no Município de Fortaleza-CE., de acordo com o previsto no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº20120002-DAE, com valor global de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o processo já citado, combinado com a legislação em vigor. Marcada, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, a abertura do processo licitatório que trata da urbanização e obras complementares nas Unidades de Pronto Atendimento-UPA em Fortaleza e outros vinte e sete municípios do Interior do Estado. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente comunicou que dentro da programação estabelecida pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, no que tange aos certames licitatórios, está marcada para o próximo dia 21 a abertura do Pregão Eletrônico 2012/003 que trata de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para a instalação e/ou substituição de gradis e portões nos prédios públicos dos órgãos e entidades da administração pública estadual localizados em Fortaleza e Região Metropolitana. Também está marcada, para amanhã, dia 20, a abertura do processo licitatório referente à construção de Policlínica Tipo II, no Município do Crato. Já no dia 21, será aberta a Tomada de Preços para a Construção do Restaurante Universitário da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, em Limoeiro do Norte. Dia 27, abrir-se-á a Tomada de Preços para a Reforma da Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes que vai abrigar a Faculdade de Música no Campus UFC, em Sobral. Por findo, dia 23 será a vez da Tomada de Preços para a Construção de Banheiros Coletivos na Sede do DETRAN, em Maraponga, nesta Capital. Diante do exposto pelas diversas Diretorias, o Conselho deliberou pelo encaminhamento de solicitação no sentido de buscar autorização para realizar Concurso Público visando o provimento de 50 (cinquenta) Cargos nas diversas especializações de engenharia e arquitetura que compõem o Quadro de Pessoa do DAE, como forma de suprir as carências do Órgão. Deliberado pela autorização para adesão à nova demanda dos beneficiários do Programa Primeiro Passo. O programa faz parte das ações da

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, que mediante convênio de Cooperação Técnica, proporciona estágios a estudantes com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados no ensino médio de escola pública e dos anos finais na educação de jovens e adultos, complementação educacional que favoreça seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para a sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de novembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoude Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente falou da inauguração de mais uma obra executada pelo DAE, no caso a nova sede do Batalhão de Policiamento Ambiental - BPMA, localizada na Avenida Raul Barbosa, 6.801, no bairro da Aerolândia, netsta Capital, contando com a presença do Governador em Exercício Domingos Filho e do Secretário de Segurança, Francisco Bezerra. As novas instalações darão melhor suporte para as atividades de 98 policiais militares ambientais que atuam em Fortaleza e Região Metropolitana, proporcionando estrutura compatível com a demanda do policiamento ambiental. Além do policiamento ambiental, o BPMA desenvolve inúmeras atividades de patrulhamento ambiental preventivo. Também são realizadas ações de apoio ao Policiamento Ostensivo Geral - POG. O espaço conta com Auditórios, Salas de Aula e de Rádio, Refeitórios, Alojamentos, Almoxarifado, Banheiros, Salas aparelhadas para a realização das atividades administrativas do Batalhão e espaço para a implantação da sede da Associação dos Moradores da Aerolândia. Foram investidos recursos do Tesouro Estadual na ordem de R\$908,6 sendo R\$615,2 em obras e R\$293,4 em equipamentos como mobiliário, climatização e informática. O Superintendente teceu comentários acerca do andamento das obras do Hospital Regional Norte, em Sobral, salientando que o mesmo poderá ser inaugurado na segunda quinzena de janeiro vindouro, cumprindo o que foi definido para o Hospital Regional do Cariri implementado, igualmente, por etapas. Primeiramente serão realizados os procedimentos ambulatoriais, depois os exames mais elaborados, partos mais simples, cirurgias programadas e, em seguida, os serviços de emergência. O HRN vai assistir a população de toda a macrorregião Norte, num total de 1,5 milhão de habitantes dos 55 municípios. Com 57 mil metros quadrados de área, será o maior hospital do Interior do Nordeste. Terá 382 leitos. Desse total, 199 exclusivamente para internação. O número de leitos de UTI chega a 70, que somados aos 30 semi-intensivos da Unidade de Pediatria sobe para 100 leitos. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de novembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Francisco

Quintino Vieira Neto – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão – Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoude Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Arnoude Alves que falou acerca do Sistema de Gestão Integrado – SIGDAE, Módulo de Medição de Obras Públicas, salientando que o mesmo foi aprovado para a segunda fase do Prêmio Ceará de Cidadani@ Eletrônica 2012, inscrito na categoria Inovação. Com o seu núcleo básico desenvolvido no ainda Departamento de Edificações e Rodovias, ao SIGDAE/MEDIÇÃO foram incorporadas várias funcionalidades, como a emissão de Ordens de Serviço, Paralisação e Reinício de Obras, Cronograma Físico-Financeiro, Certificação Digital e Emissão de Acervo Técnico pela web. O Prêmio Ceará de Cidadani@ Eletrônica é o reconhecimento para projetos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal e instituições no âmbito Federal dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário sediados no Ceará que automatizam seus serviços, contribuindo para a gestão dos serviços públicos e a disponibilidade de informações. O objetivo da premiação é fomentar, divulgar e reconhecer a qualidade dos projetos públicos, assim como os benefícios advindos da aplicação da TIC na Administração Pública. Os cinco projetos com maior pontuação serão selecionados para a última fase. Vencerão os trabalhos que obtiverem o somatório de notas mais altas, calculadas por meio de média ponderada pela Comissão Organizadora. O SIGDAE é um sistema informatizado composto por diversos módulos, como o de Avaliação de Desempenho de Pessoal, Ponto Eletrônico, Contratos, Livro de Ocorrências das obras de edificações, entre outros. Entretanto, seu foco é o Módulo de Medição de Obras Públicas, centrado na avaliação dos serviços executados pelas Empreiteiras. O Sistema conta ainda com a funcionalidade do Cronograma Físico-Financeiro, ferramenta que monitora o começo, o andamento e o fim de cada obra, gerenciando as possibilidades de atrasos e, sobretudo, acompanhando a execução física da mesma. O cronograma é uma exigência das Cortes de Contas do Estado e da União, bem como dos organismos de financiamento (BNDES, BID e BIRD). O SIGDAE gera ampla transparência das ações dos gestores públicos e se insere nos conceitos de Acesso à Informação (Lei nº12.527, de 18/11/2011). Disse, ainda, o Conselheiro Arnoude Alves, que em função dos procedimentos recorrentemente adotados no mês de dezembro e janeiro pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, seja pela elaboração do Balanço do Estado, seja pela implantação nos sistemas da peça orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa, ficou deliberado que em breve, este DAE informará aos Órgãos e empresas interessadas, que o período de medição de obras de edificações de Dez/2012 será de 03/Dez (a partir das 0h) até 10/Dez (às 23h59min). Os sistemas de informação da Autarquia já estão configurados para este período, de sorte que a validação das medições de obras públicas pelos engenheiros-fiscais transcorrerá de 11 a 14 de dezembro, liberando os processos a partir de 17/Dez para a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento das despesas pelas Secretarias/Vinculadas. Retomando a palavra, o Presidente comunicou que há previsão para que no próximo dia 06 o Ministro dos Esportes, Aldo Rebelo visite a Arena Castelão, acompanhado do Governador, Cid Ferreira Gomes. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do primeiro dia de outubro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnoude Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de

Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, foi dada ciência aos demais conselheiros que, nesta data, deu-se início ao Processo Licitatório nº12610957-5, no valor de R\$625.541,91 (seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) que trata da construção da Regional do DAE em Sobral. Com a palavra, o Conselheiro Francisco Cavalcante discorreu acerca da instalação das cadeiras do Castelão, que deverão iniciar nos próximos dias, uma vez que a empresa Nôra Blue foi contratada para fornecer todo o mobiliário, compreendendo assentos, poltronas VIP e área de imprensa da Arena. O Estádio receberá as mesmas cadeiras do Wembley Stadium, em Londres, e do Soccer City, da África do Sul. Conforme comunicado anterior, o Conselheiro Walfrido Monteiro deu início à elaboração do Inventário Físico Patrimonial do DAE. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de outubro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Francisco Cavalcante que anunciou que o Castelão terminou o mês de setembro com mais de 89% das obras concluídas e se mantém como o mais avançado dentre as 12 sedes trabalhadas para a Copa do Mundo no Brasil. Das quatro etapas da reforma, duas estão finalizadas. Atualmente tem se dado destaque ao gramado, à cobertura e à instalação dos assentos. Agora, em outubro, o Castelão vai receber os vidros que revestirão parte da Arena, como estabelece o Projeto Arquitetônico. Serão finalizadas, no Edifício Central, as cabines para a imprensa e a sala de comando e controle do Castelão, onde são controlados som, telões e câmeras de vigilância. Com a parte metálica concluída, começam a ser colocadas as telhas do tipo sanduíche, que têm duas faces de metal e enchimento de espuma isolante. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de outubro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Walfrido Monteiro que falou acerca da avaliação de desempenho dos profissionais temporários contratados à luz da Lei Complementar nº99 de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2011, estabelecendo a contratação de 106 empregados, por tempo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público deste Departamento. Isto

posto, e, tendo em vista a necessidade de avaliar o desempenho desses colaboradores, o processo vem sendo realizado trimestralmente. Diante dos resultados apresentados, quando se verificou desempenho abaixo da média esperada, abriu-se discussão sobre o tema, mormente no que se refere as medidas disciplinares a serem eventualmente aplicadas nos casos em que os índices insatisfatórios voltem a ocorrer. Considerando que o tema é por demais polêmico, restou deliberado pela edição de Instrução de Procedimento tendo como pano de fundo a legislação pertinente, incluindo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, regime pelo qual os servidores foram contratados. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de outubro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitou o máximo de empenho de todas as Diretorias nesta etapa de final de ano, haja vista o cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo do Estado e que o DAE não pode deixar de cumpri-las como resposta ao apoio que tem recebido desde a implantação do Órgão, muito embora esse compromisso seja mesmo com a população carente do Ceará que necessita cada vez mais de educação, saúde assistência social, para citar apenas alguns, e que se traduz diretamente no trabalho do DAE, como instituição produtora de projetos e fiscalizadora das obras de edificações públicas de responsabilidade do Governo do Estado. Cada Conselheiro, em rápidos comentários se referiu a sua área específica, expondo alguns entraves, muitas vezes de ordem burocrática, mas ressaltando também o esforço que tem sido empreendido até aqui para que a Instituição esteja bem avaliada fora e dentro do Governo, pois para isso foi criada. Após a discussão e deliberação de outras matérias de cunho administrativo e que fazem parte do dia-a-dia do Órgão, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Walfrido Monteiro que registrou ter dado início ao Processo Licitatório nº12611102-2 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços voltados para a organização de eventos. Foi dada ciência aos demais conselheiros que, ontem, dia 22, deu-se início ao Processo Licitatório nº12610455-7, no valor de R\$51.091.439,89 (cinquenta e um milhões noventa e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) que trata

da construção do Anexo II do Palácio do Governo do Estado do Ceará. O Conselheiro Francisco Cavalcante voltou ao tema Castelão, ressaltando que as obras do Estádio Arena estão na reta final, com 91% pronto. A grama está sendo drenada, processo quase concluído. A cobertura está praticamente na metade. Várias salas tais como: vestiários, sala de treinadores e técnicos, sala de hidromassagem, vestiários de mascotes, sala de espera, sala de aquecimento, sala de conferências estão em fase final de acabamento. Após informações e procedimentos de praxe, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Nesta sexta-feira, vinte e seis de outubro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Cláudio Néelson Araújo Brandão - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, deu-se início a esta reunião extraordinária, para fazer um balanço das ações do período de gestão do então Superintendente Adjunto do DAE, Engenheiro Cláudio Néelson Brandão. Estiveram presentes ainda a Gerente de RH, Salete Lucena; o Gerente Financeiro, César Diógenes; o Contador Marx Carrireri; Fátima Braga, da área de Licitações; Livia Andrade e Teresa Neumann, da Gerência de Programas e Projetos; e dos técnicos Ednaldo Cabral e Luigi Tavares, da Gerência de Tecnologia da Informação). Inicialmente agradecendo a colaboração e apoio dos gestores e técnicos ao longo dos últimos quatro meses, Cláudio Néelson informou sobre o retorno de Quintino Vieira, na segunda-feira próxima, dia vinte e nove, às suas atividades no Órgão e concedeu a palavra à Nélia Romero, que expôs o acervo de projetos desenvolvidos durante o período, sem prejuízo da continuidade dos que se achavam iniciados, a despeito das perdas de profissionais de sua Diretoria. A palavra foi concedida a Walfrido Monteiro que abordou sobre a gestão administrativo-financeira da Autarquia Estadual e mencionou os recursos para o pagamento de obrigações fiscais (como o PASEP, por exemplo), da renovação dos contratos de pessoal terceirizado, da frota, do inventário dos bens patrimoniais - notadamente dos remanescentes do DER em face do processo de cisão, relatou sobre os termos de ajuste celebrados entre o DAE e as Prefeituras de Brejo Santo e Novo Oriente, dentre outros tópicos. Em seguida, a palavra foi concedida a Sílvio Gentil que relatou das obras entregues, daquelas que se encontram em andamento e das ações na área de medição e avaliação de imóveis. Ressaltou as atividades atinentes às Gerências Operacionais e sobre a necessidade de reforçar o time de técnicos da Gerência de Sobral que, também, perdeu profissionais para o mercado. Já Francisco Cavalcante abordou o andamento das grandes obras sob responsabilidade do DAE, especialmente o Castelão e o Acuario Ceará. Patrícia Gouveia falou sobre a LAI - Lei de Acesso à Informação, destacando sua importância e mencionando da necessidade de classificar as informações disponibilizadas ao público e relatou, ainda, sobre as auditorias em andamento. Em seguida, o Procurador Jurídico falou sobre os processos de licitação desembarçados, os esclarecimentos feitos ao TCE e outros temas afetos a PROJÚ. Por fim, o Diretor Arnouido Alves falou sobre as licitações em andamento, o Orçamento de 2013 do DAE e o desempenho de Gestão Orçamentária em 2012 e mencionou ainda assuntos relativos à área de TI. Por fim, o Superintendente Cláudio Néelson Brandão agradeceu, mais uma vez, ao profissionalismo e apoio do time, encerrando os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de dezembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em discussão o Orçamento da Instituição para 2013, tanto no que se refere a Investimentos, como Custeio de Manutenção e Finalístico além de ações diretamente ligadas ao MAPP. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou sob análise o Balanço dos Convênios, Acordos, Ajustes e Contratos executados em 2012 e pendências para 2013. Foi definida ainda a minuta para apresentação da Mensagem Anual do Órgão para encaminhamento à Secretaria da Infraestrutura, tendo em vista a composição do documento que abrirá os trabalhos legislativos de 2013. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em pauta o levantamento das ações executadas e pendências verificadas no Hospital da Zona Norte, em execução em Sobral, como forma de buscar a agilização do processo, como forma de cumprir o cronograma da obra dentro dos prazos estabelecidos. Também foi feita a análise do andamento da obra e indicadores de desempenho do Hospital Regional do Certão Central, que vem sendo construído em Quixeramobim. Após a deliberação de

outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em discussão e análise o Balanço das Escolas de Ensino Profissionalizante entregues em 2012, das que estão em andamento e daquelas cujas Ordens de Serviço serão dadas no início de 2013, assim como a composição das Comissões de Fiscalização dessas escolas. Feita ainda a avaliação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's implantadas, em implantação além da articulação com a Secretaria da Saúde do Estado, para definir as que serão construídas em 2013. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em discussão aspectos para que se mantenha entendimento junto à Secretaria da Justiça no que tange às pendências que se apresentam nas obras de Presídios e Casas de Privação de Liberdade na Região de Itaitinga e Caucaia, definido cronograma de execução e liberação de recursos financeiros por parte da Caixa Econômica Federal. Feita ainda a avaliação dos indicadores de execução dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO's e Policlínicas entregues à comunidade cearense e daquelas unidades ainda em execução e que transporão o Exercício de 2012. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de

Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Francisco Quintino Vieira Neto - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Cláudio Néelson Araújo Brandão - Superintendente Adjunto; Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente desenvolveu como ponto de pauta a avaliação dos indicadores de execução das obras de Reforma das Delegacias de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, assim como daquelas que ainda se encontram em andamento. Foi também discutido o Sistema de Medição para a Manutenção de obras e equipamentos públicos em funcionamento na Secretaria da Educação e como este Departamento fará o controle e a liberação dos serviços realizados para o devido pagamento pela Contratante. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de agosto de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Cláudio Néelson Araújo Brandão - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente declarou que foi confirmada, para o próximo dia 04, a inauguração das obras de restauração e ampliação do Aeroporto Regional Dragão do Mar, em Aracati. Localizado às margens da CE-040 e vizinho à Praia de Canoas Quebrada é capaz de receber aviões de grande porte, que operam voos internacionais. Com recursos do Ministério do Turismo e Tesouro do Estado, o equipamento custou R\$23,7 milhões. Na mesma data será igualmente inaugurada a Policlínica construída pelo Governo do Estado, sendo a oitava unidade regional. Vai atender os municípios de Aracati, Fortim, Icapuí e Itaíba. Ela permitirá que cerca de 110 mil pessoas tenham acesso a consultas e exames que só eram realizados em Fortaleza. Será ofertada Clínica Médica, Oftalmologia, Cardiologia, Ginecologia, Mastologia, Otorrinolaringologia, Traumatologia, Ortopedia, Gastroenterologia e Urologia. Além das consultas com especialistas, a população passou a ter exames de Mamografia, Endoscopia Digestiva, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Ergometria, Audiometria e Ultrassonografia. O Governo do Estado investiu mais de R\$4,7 milhões na construção da Policlínica e outros R\$3,5 milhões na compra de equipamentos. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de agosto de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Cláudio Néelson Araújo Brandão - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado.

Abertos os trabalhos, o Presidente fez breve explanação acerca da situação em que se encontram as obras do Canal do Rio Granjeiro, no Crato: Em parte do Canal está sendo retirado o entulho, noutra está sendo feita a concretagem da laje de fundo e a recuperação dos muros de arrimo. A obra está orçada em R\$7,60 milhões. A Construtora realizou a demolição das áreas mais críticas. As partes em concreto que foram danificadas estão sendo substituídas por gabiões. É bom que se ressalte que o problema anterior da execução da obra foi detectado e os serviços atuais estão de acordo com as especificações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de agosto de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente confirmou para o próximo dia 15 a inauguração do Centro de Eventos do Ceará. Haverá uma apresentação do tenor espanhol Plácido Domingo para uma plateia de convidados composta por produtores e realizadores de eventos, agentes de viagens e operadores turísticos, jornalistas do setor de turismo e mercado, além de autoridades políticas, ex-governadores e ex-prefeitos. O Centro, segundo maior da América Latina, com 152 mil m² de área construída absorveu recursos financeiros da ordem de R\$400 milhões. O Presidente encerrou os trabalhos falando da relevância da obra para o Estado do Ceará e da importante participação do DAE como interveniente técnico responsável pela sua fiscalização. Por findo, eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Francisco Cavalcante que destacou os 83,0% de conclusão nas obras do Castelão. Concluída a Coberta, prevista para setembro, será iniciada a instalação do Gramado. Quanto ao Prédio Central, onde funcionará o Comando de todo Complexo, a previsão é de que fique pronto até setembro. A parte de instalação elétrica do prédio já está concluída, passando para a fase de acabamento. Destaca, ainda a conclusão do chamado Espaço Cultural. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo

eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente declarou que o Hospital Regional da Zona Norte, localizado em Sobral, vai ser inaugurado oficialmente no próximo dia 29 de setembro e que o seu funcionamento deverá ocorrer nos dias seguintes, porque estará com todos os equipamentos adquiridos. São mais de mil e seiscentas vagas para médicos, enfermeiros e demais servidores. Nesta data, deu-se início ao Processo Licitatório nº12610629-0, no valor de R\$322.760,67 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) que trata da aquisição de mudas de plantas e insumos para a ornamentação das obras de edificações públicas estaduais na Zona Norte do Estado. Ainda de acordo com a programação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, está prevista para o próximo dia 27 a abertura do processo licitatório para a manutenção com substituição de gradil no Parque do Cocó, em Fortaleza. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de setembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente solicitou ao Conselheiro Francisco Cavalcante que desse uma visão de como se encontra a obra do Castelão, tendo dito que se aproxima dos 90% de conclusão, permanecendo como o estádio mais adiantado dentre todos da Copa do Mundo de 2014, mantendo-se assim o cronograma estabelecido. Referendadas as autorizações do Senhor Superintendente prolatadas nos autos dos seguintes Processos: nº12610567-7, assinado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., e este Departamento, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, para o controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool), a fim de atender o abastecimento de veículos da frota do DAE e outros que porventura venham a ser adquiridos dentro da vigência contrato. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, findando em 05.09.2013. Prorrogado, igualmente por 12 (doze) meses, o Contrato nº011/2012, firmado entre este Departamento e a Editora NDJ Ltda., objeto do Processo nº12610293-7, que trata do fornecimento de assinatura anual do BLC – Boletim de Licitações e Contratos, com lapso de 12 meses, a contar de setembro de 2012 até agosto de 2013. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente – Cláudio Néelson Araújo Brandão – na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa – Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó – Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnouido Alves – Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior – Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero – Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho – Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Sílvio Gentil que disse se encontrar em fase de conclusão a construção do Ginásio Poliesportivo da Universidade Regional do Cariri – Urca. Com praticamente 70% pronto, atualmente, estão sendo finalizados os

serviços das arquibancadas, dos blocos dos dois vestiários, alojamentos e administração. Faltam iniciar o piso da quadra, o alambrado, a instalação dos equipamentos esportivos e urbanização da área externa. O Ginásio vai beneficiar diretamente cerca de 304 alunos matriculados na graduação. O empreendimento conta com uma quadra de 800 metros quadrados, arquibancada com capacidade para 2.200 pessoas. O Ginásio ainda contará com cantina, sala para administração, hall de acesso, banheiros masculino e feminino, palco para eventos, dentre outros. Outra obra que conta com a parceria do DAE no que tange à fiscalização e foi inaugurada pelo Excelentíssimo Senhor Governador Cid Gomes foi o Teatro Carlos Câmara que estava desativado desde 1995 e se localiza na Rua Senador Pompeu, 454, nesta Capital. Com a reforma, foi possível conferir acessibilidade e demais equipamentos destinados a portadores de necessidades especiais. A quantidade de cadeiras passou de 250 para 368. Foram aplicados recursos da ordem de R\$8,6 milhões. Falou, ainda, o Conselheiro, da assinatura da Ordem de Serviços para a Construção do Núcleo de Perícia Forense de Tauá. A Unidade vai atender além daquele Município, várias cidades como Arneiroz, Crateús, Independência, Novo Oriente, Parambu e Quiterianópolis. A obra tem custo previsto de R\$726,9 mil e vai beneficiar cerca de 262 mil pessoas. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Cláudio Néelson Araújo Brandão - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente e demais conselheiros tomaram ciência de que nesta data, deu-se início ao Processo nº12610822-6 que trata de registro de preços para a contratação de instalação e/ou eventuais substituições de gradis e portões nos prédios públicos estaduais localizados em Fortaleza e Região Metropolitana, no valor de R\$40.966.713,29 (quarenta milhões novecentos e seis mil setecentos e treze reais e vinte e nove centavos). Sobre o Castelão, o Conselheiro Francisco Cavalcante frisou que já se encontra em processo de fabricação as 66.600 cadeiras do estádio Castelão. A fabricante é a Nôra, de São Paulo, fabricou as cadeiras do Estádio Wembley, em Londres, dentre outros. As cadeiras são retráteis. As que serão instaladas nas áreas VIP e camarotes são estofadas e com braços. A Nôra confeccionará, ainda, as cadeiras dos bancos de reservas. Feitas em polipropileno de alto impacto, são montadas sobre trilhos. Espera-se que até o início de dezembro as cadeiras estejam devidamente instaladas. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Cláudio Néelson Araújo Brandão - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente disse que dentro da programação estabelecida pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, no que tange aos processos Licitatórios de interesse deste DAE, ficou marcada para o dia 27 de setembro, a abertura do Certame Licitatório objeto do Processo nº11454395-0 que trata da Manutenção com Substituição de Gradil no Parque do Cocó, em Fortaleza. O Conselheiro Walfrido Moteiro destacou que nos primeiros dias do mês de outubro vindouro estará dando início à elaboração do Relatório Físico Patrimonial do DAE. Aproveitando a oportunidade, falou do desempenho das várias

áreas que estão sob a sua orientação. Tem-se verificado, nos momentos de pico, principalmente no que tange à fiscalização de obras no Interior do Estado, carência de profissionais (motoristas), mas nada que venha interferir de forma irreversível no desempenho final do Órgão, é o que espera. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Cláudio Néelson Araújo Brandão - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a todos aos conselheiros que discorreram sobre a atuação de suas Diretorias, haja vista o cumprimento das metas estabelecidas pelo Órgão. No que tange às obras, tanto as especiais quanto as de edificações públicas, entendem os conselheiros Francisco Cavalcante e Sílvio Gentil que numa avaliação geral os cronogramas seguem dentro da normalidade. Quanto à Diretoria de Arquitetura, verifica-se a continuidade do acúmulo de trabalho, sobrecarregando os arquitetos e engenheiros além de servidores auxiliares, e que, mantida a demanda atual, poderá haver atrasos ainda maiores na conclusão de projetos e orçamentos, vez que nos últimos anos, como se sabe, o Governo do Estado tem investido de uma forma sem precedentes na recente história do Ceará, principalmente nas áreas de saúde e educação, mas contemplando de uma ou de outra forma todas as outras setoriais, como segurança pública e justiça, para citar apenas algumas. O Conselheiro Arnaldo Alves falou do salto de qualidade que tem acontecido na área de TI nos últimos tempos, apesar de algumas dificuldades enfrentadas. O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e doze, no Gabinete da Superintendência, localizado na Avenida Alberto Craveiro, 2.775 - Estádio Plácido Aderaldo Castelo - Castelão, CEP: 60861-211 - Fortaleza - Ceará, Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, o Superintendente - Cláudio Néelson Araújo Brandão - na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição - se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Felipe Augusto Siqueira Costa - Procurador Jurídico; Francisco José Moura Cavalcante - Diretor de Obras Especiais; José Walfrido Monteiro Mororó - Diretor Administrativo-Financeiro; Francisco Arnaldo Alves - Diretor de Planejamento; Sílvio Gentil Campos Júnior - Diretor de Engenharia e Nélia Rodrigues Romero - Diretora de Arquitetura e Patrícia Eugênia de Gouveia Coelho - Auditora Interna, todos membros deste Colegiado. Abertos os trabalhos, o Presidente concedeu a palavra à Auditora Interna - Patrícia Coelho, que discorreu acerca do relatório de Auditoria Especial nº01/2012 que teve como objeto a obra de Construção do Centro de Interação Masculina no Bairro Canindezinho, nesta Capital. A ação, atendeu a solicitação da Diretoria de Engenharia deste DAE, uma vez que estava havendo divergências entre a Comissão de Fiscalização e a Equipe Técnica da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Diante disso, os membros da AUDIT, Patrícia Coelho, Francisco Santana e Edmilson Vitor, acompanhados do segundo Membro da Comissão de Fiscalização, Paulo Sérgio Asfor, visitaram a obra, sendo que em outras oportunidades, houve a participação de Ítala Porfírio da Silva. Posteriormente, foi feito exame na documentação, análise do contrato e dos replanilhamentos, entrevistas e inspeção in loco. Diante das inconformidades encontradas, a AUDIT editou as devidas recomendações que igualmente compõem os relatórios. Após comentários e procedimentos de praxe, O Presidente encerrou os trabalhos e eu, José Rubson Augusto Mendes, convocado pela Presidência, secretariei a reunião e, nesta data, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos Conselheiros presentes.

Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

*** **